

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS
CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXXI

JANEIRO - FEVEREIRO 1968



A motomecanização é o principal fator do desenvolvimento da produção horti-granjeira nos Estados Unidos.

NOVAS E MELHORES RAÇÕES



Concentrados, Misturas Vitaminicas
e Minerais - Departamento Técnico

**A Pioneira da Indústria de Rações no Brasil
Coloca - se à Disposição dos Criadores**



CIA. LUZ STEARICA - MOINHO DA LUZ

ESCRITÓRIO E FÁBRICA

Rua Benedito Otoni, 19/24 — Fones: 28-0489 — 28-3022 — 28-6063 — Rio de Janeiro — GB.

FILIAIS: Belo Horizonte — Av. Olegário Maciel, 88 — Fone: 2-3137
Niterói — Rua Barão do Amazonas, 263 — Fone: 3631

Representantes: Juiz de Fora — Leonildo Regado — Av. Raul Soares, 18 — Fone: 2812
São José Rio Preto — M. O. Saleiro & Cia. Ltda. — Rua Cel. Limongi, s/n —
Fone: SP. 1 — RJ.

Campo Grande — Jades & Menezes Ltda. — Rua Major Almeida Costa, 1 - A —
Fone: 94-0855 - Cetel

Nova Iguaçu — Moagem Iguaçu Ltda. — Rua Oscar Bueno, 891 — Mesquita

Miguel Pereira — Antônio de Almeida — Rua Machado Bittencourt, 34

Fortaleza — CE — Dr. José Eloisio Gouveia — Rua Dom Rego Medeiros, 1666

Recife — Comercial Mário Silva Gomes Ltda. — Rua da Concórdia, 143 - 1.º - s/102

Caxambu — MG — Agricultura Pec. Comércio Representações — Rua Teixeira Leal, 62

Vitória — ES — A. Magalhães & Cia. — Edifício Bco. Mineiro Produção - 8.º and. - s/808

Belém — Casa Cesar Oliveira Ltda. — Rua Gaspar Viana, 145

Itamonte — Avimig — Avicultura Minas Gerais Ltda. — Rua Pres. Vargas, 457

Varginha — Djalma Alt. Faria Júnior — Caixa Postal, 182 — R. Delfim Moreira, 256 —
Fone: 2431

ÍNDICE

71 anos	3
Reminiscências — A Propósito de uma Condecoração — Luiz Marques Poliano	4
"A Lavoura", há 70 anos	6
Considerações sobre a carne bovina — Walter Henrique Zancaner	7
Como tirar amostras do Solo — William F. Bennet	10
O Nacionalismo e a economia — J. Sampaio Fernandes	14
INDA Promove:	16
Pesquisa Sócio-econômica e agrícola no Estado da Guanabara	19
O Mundo no ano 2.000 — Orville L. Freeman	20
Desenvolvimento Agrícola e Planejamento	24
Mineralização do Gado Bovino — Alfredo Ellis Netto	25
Uma Árvore Venerada	28
Instantâneos de gente da roça — Empréstimo — D. Carminha	29
Curso de Líderes Rurais em Valença	30
Utopia e Realidade — Otto Frensel	32
Avicultura — Controle os Piolhos das Galinhas e aumente a Produção	33
Um Exame Trimestral do "International Biological Program"	36
A FUNDEPRO Financiará também a Agropecuária	39
Climas da Amazônia — (5. ^a e última parte) Adalberto Serra	42
A Tecnologia Agrícola nos EUA — Don Paarlberg	47
Prece à Árvore	48
Recebemos e Agradecemos	49
A Veterinária Brasileira e o Patrono Militar — Gen. Wauemiro Pimentel	50
Associação de Criadores de Guzerá do Brasil	51
Notícias e Informações	52
Legislação Agrícola	57

Nossa Capa: A Foto Internacional — A produção horti-granjeira nos Estados Unidos torna-se cada vez maior, graças não apenas aos fertilizantes, mas também ao emprego da mecanização, para facilitar a rapidez dos plantios e das colheitas, barateando o custo da produção.

Não mais é possível colher batata em certas áreas, por exemplo, senão com máquinas próprias, como vemos na foto da capa. A colheita é feita pela máquina e transferida para uma vagoneta capaz de receber grande quantidade do tubérculo.

(Foto IPS, especial para a Revista "A LAVOURA").

A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil e órgão oficial da Sociedade Nacional de Agricultura

ANO LXXI

Janeiro — Fevereiro 1968

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo

LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável
e Redator-Chefe

LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor Técnico
Eng. Agrônomo KURT REPSOLD

Redator Técnico
Eng. Agrônomo
GERALDO G. DA SILVEIRA

Chefe da Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:

AV. GENERAL JUSTO, 171
ZC-39 — CB

Telefone: 42-2981

Caixa Postal: 1245

RIO DE JANEIRO

Estado da Guanabara

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelas opiniões emitidas em artigos assinados.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

DIRETORIA GERAL

Presidente

- 1.º Vice-Presidente
- 2.º Vice-Presidente
- 3.º Vice-Presidente
- 1.º Secretário
- 2.º Secretário
- 3.º Secretário
- 4.º Secretário
- 1.º Tesoureiro
- 2.º Tesoureiro
- Secretário-Geral

- LUIZ SIMÕES LOPES
- EDGARD TEIXEIRA LEITE
- KURT REPSOLD
- HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO
- FREDERICO MURTINHO BRAGA
- LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
- GERALDO GOULART DA SILVEIRA
- SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA
- RAFAEL XAVIER
- OTTO FRENSEL
- LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
CARLOS ARTHUR REPSOLD
FLÁVIO DA COSTA BRITTO

LUIZ HERMANY FILHO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CÉSAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA

- 1 — ENNES DE SOUZA
- 2 — MOURA BRASIL
- 3 — CAMPOS DA PAZ
- 4 — BARÃO DE CAPANEMA
- 5 — ANTONINO FIALHO
- 6 — WENCESLÃO BELLO
- 7 — SYLVIO RANGEL
- 8 — PACHECO LEÃO
- 9 — LAURO MULLER
- 10 — MIGUEL CALMON
- 11 — LYRA CASTRO
- 12 — AUGUSTO RAMOS
- 13 — SIMÕES LOPES
- 14 — EDUARDO COTRIM
- 15 — PEDRO OZÓRIO
- 16 — TRAJANO DE MEDEIROS
- 17 — PAULINO CAVALCANTI
- 18 — FERNANDO COSTA
- 19 — SERGIO DE CARVALHO
- 20 — GUSTAVO DUTRA
- 21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE
- 22 — IGNÁCIO TOSTA
- 23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO
- 24 — JOSÉ BONIFÁCIO
- 25 — LUIZ DE QUEIROZ
- 26 — CARLOS MOREIRA
- 27 — ALBERTO SAMPAIO
- 28 — NAVARRO DE ANDRADE
- 29 — ALBERTO TORRES
- 30 — SÁ FORTES
- 31 — THEODORO PECKOLT
- 32 — RICARDO DE CARVALHO
- 33 — BARBOSA RODRIGUES
- 34 — GONZAGA DE CAMPOS
- 35 — AMÉRICO BRAGA
- 36 — EPAMINONDAS DE SOUZA
- 37 — MELLO LEITÃO
- 38 — ARISTIDES CAIRE
- 39 — VITAL BRASIL
- 40 — GETÚLIO VARGAS

OCUPANTES

- Rafael da Silva Xavier
- Alberto Ravache
- Geraldo Goulart da Silveira
- Kurt Repsold
- Luiz Marques Poliano
- Armenio da Rocha Miranda
- Ennio Luiz Leitão
- Frederico Murtinho Braga
- Heitor Grillo
- Joaquim Bertino de Moraes Carvalho
- Edgard Teixeira Leite
- Luiz Simões Lopes
- Jayme Bernardes Cotrim
- Paulo Simões Lopes
- Luiz Hermann Filho
- Luiz Guimarães Júnior
- Iris Meinberg
- Júlio César Covello
- Osvaldo Balarin
- José Augusto Bezerra de Medeiros
- Fábio Luz Filho
- Mário Pen'gado de Faria e Silva
- Francisco de Assis Iglésias
- Honório Monteiro Filho
- José Carlos de Macedo Soares
- Rômulo Cavina
- Otto Frensel
- Oswaldo Lazzarini Peckolt
- Rômulo Joviano
- José Sampaio Fernandes
- Sylvio Fróes Abreu
- João Carlos Bello Lisboa
- Milton Freitas de Souza
- Flávio da Costa Britto

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes órgãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

71 ANOS

O ano que passou representa mais uma etapa vitoriosa na já longa existência da Sociedade Nacional de Agricultura.

A volta à publicação desta revista foi muito bem recebida nos meios em que, há tantos anos, vem circulando. As inúmeras cartas que nos chegaram pelo reaparecimento de "A Lavoura" o atestam sobrejamente. Tem a redação do periódico procurado melhorar não só o seu aspecto material, como o respectivo conteúdo.

As dificuldades financeiras, sobrepujadas em 1967 propiciaram à direção da Sociedade o restabelecimento desse serviço à Classe, como também a volta ao ritmo dos trabalhos na Biblioteca.

Até antes do ponto crítico da inflação, esse departamento podia ser considerado modelar. A tal ponto que, nêle, estagiavam alunos de Cursos de Biblioteconomia, indicados pela Biblioteca Nacional. A aquisição por compra, de livros, voltou a ser feita, bem como o serviço de encadernação. O ritmo do trabalho na Biblioteca foi restabelecido, inclusive com a admissão de dois novos funcionários.

Na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" também puderam ser notados grandes progressos, não só na melhoria das instalações e do sistema administrativo, como no setor do ensino.

Ano letivo de 1967 proporcionou, no internato, a formatura da mais numerosa turma de profissionais qualificados já produzidos no estabelecimento: 25. Citaremos também os Cursos Rápidos, durante o ano, e os Cursos Especiais (externos), em número superior a quarenta, com uma matrícula girando em torno de um milhar de inscritos.

O edifício-sede da Sociedade recebeu cuidados, que lhe não puderam ser dados em 12 anos desde a construção: colocação do telhado, para evitar as infiltrações na laje superior, e a pintura e reparos nas fachadas (três faces).

Vencidas as dificuldades decorrentes do descompasso entre as despesas forçadas e o aluguel dos seus imóveis, pela correção legal destes, pôde a Sociedade Nacional de Agricultura melhorar os seus serviços internos e preparar-se para outros empreendimentos de efeito externo em futuro próximo.

A Propósito de uma Condecoração

Em 1936 (julho) realizou-se nesta então Capital da República a II Conferência Nacional de Pecuária — convocada por diversas entidades de classe, encabeçadas pela Confederação Rural Brasileira (a de 1928).

Uma delegação numerosa do Sindicato dos Invernistas e Criadores de Barretos aqui chegou para participar dos trabalhos, sob a chefia de um jovem bacharel e pecuarista — o Dr. Iris Meinberg. O Prefeito local José Jacinto Sobrinho integrava a delegação.

Duas foram as teses apresentadas por Iris Meinberg: "O Imposto de Barreiras" e "A Pecuária no Brasil Central".

Na distribuição dos conferencistas pelos trabalhos do certame, vamos encontrá-lo como um dos Vice-Presidentes da 7.ª Subseção, da 2.ª Seção e da Comissão Geral da 5.ª Seção, tendo participado ativamente dos debates, tanto no seio das Comissões como no Plenário.

Os dirigentes da Conferência, bem avaliando a atividade, o conhecimento e o interesse revelados pelo pecuarista de Barretos, designaram-no para falar em nome das entidades convocantes, no banquete do Automóvel Clube.

A sua atuação na Conferência girou em torno de dois temas principais: os problemas da pecuária de corte e o fortalecimento do associativismo rural.

Foi esse um proveitoso primeiro contato com a S.N.A., que haveria de repetir-se em 1945, quando, no Rio, uma Comissão fôra designada para estudar modificações a serem introduzidas no decreto-lei 7.449, de 9 de abril 1945, baixado para atender à organização da Classe Rural. O decreto elaborado na Sociedade Nacional de Agricultura sofrera posteriormente modificações substanciais, que lhe alteraram profundamente o sentido, tanto que a própria idealizadora do Diploma se integrou no movimento de que participavam Minas Gerais e São Paulo, visando a alterá-lo.

Do trabalho da Comissão resultou um outro decreto-lei, o 8.127, de 24 de outubro de 1945, tendo Iris Meinberg, já presidente da Associação de Pecuária do Vale do Rio Grande, integrado a Comissão designada para a revisão do 7.449, como representante de São Paulo.

Passaram-se seis anos até que o Presidente daquela Comissão, Professor Arthur Torres Filho, julgou oportuna, após o mandato presidencial do Marechal Dutra, a fundação da Confederação Rural Brasileira.

Teve lugar este evento a 26/27 de setembro de 1951 e dois eram os candidatos à sua presidência, um dos quais Iris Meinberg.

Após entendimentos entre os mentores do movimento, resultou a chapa de conciliação, encabeçada por Mário de Oliveira, eleito pelas duas correntes para dirigir a nova entidade de cúpula da classe rural.

Ao cabo de um ano, renunciando Mário de Oliveira, foi eleito o paulista Alkindar Junqueira para completar os dois anos restantes do mandato.

Também este ficou apenas um ano no cargo, quando então foi eleito Iris Meinberg já então Presidente da recém-fundada Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, para cumprir o último ano daquele primeiro período. Daí até 1967, ocupou ininterruptamente a presidência da entidade, hoje transformada na Confederação Nacional da Agricultura.

As divergências surgidas por ocasião da eleição da primeira diretoria foram apenas em torno de princípios. O assunto foi tratado com tanta elevação e patriotismo que, passada aquela fase, a família ruralista estava harmonizada, sendo eleito Iris Meinberg para o segundo mandato, e para os outros que se seguiram, num total de treze anos de presidência ininterrupta.

A atual C.N.A., em 1953, era apenas muito ideal: uma ata de fundação, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; um estatuto impresso, uma relação de di-

retos, tudo isto dentro de uma sede emprestada, com um único funcionário — o escriturário trabalhando na máquina de escrever também cedida por empréstimo.

Foram anos de dura luta. Lembramos de que, ao assumir a presidência naquele ano, elaborou Iris Meinberg, com a nossa colaboração, o primeiro orçamento da entidade, o qual atingia à "enorme" despesa de um milhão de cruzeiros antigos. Era uma importância fabulosa, face aos poucos recursos financeiros da entidade, limitados então às contribuições das filiadas, que se iam fundando pelos Estados, debaixo das mesmas dificuldades. Conseguiram-se depois magras subvenções oficiais, recebidas sempre após os tropeços e atrasos comuns ao pagamentos pelo Governo.

Durante a sua gestão grandes passos foram dados para a implantação definitiva da então CRB: a ampliação da rede de associações e federações nos Estados; a obtenção de um terreno em Brasília, destinado à construção da futura sede; a implantação do Serviço Social Rural, criado por iniciativa da Soc. Nac. de Agricultura e infelizmente extinto no Governo João Goulart; o estabelecimento do Sindicalismo Rural, de

que o 8.127, foi fase de transição; o recolhimento da contribuição sindical, que veio dar finalmente base e estabilidade financeira à entidade.

Criou-se o Mérito Agrícola, iniciou-se a publicação da revista *Gleba*, órgão da Confederação, realizaram-se nos Estados numerosas Concentrações e Conferências Rurais.

A CNA é hoje expoente da Classe Rural, da mesma forma que o são do Comércio e da Indústria as respectivas Confederações: no mesmo pé de igualdade.

Todo esse trabalho careceu de um líder e foi nessa fase que surgiu o pecuarista de Barretos, que há pouco entregou o bastão de comando que por tantos anos manejou a Flávio Britto, em quem a Classe deposita as mais fundadas esperanças.

No momento em que o ruralismo brasileiro outorga a Iris Meinberg o Mérito Agrícola, por seu continuado trabalho na esfera da "Ação Social no Campo", associamo-nos cordialmente à justíssima homenagem, a qual representa o reconhecimento da Agricultura Nacional ao líder que nos enviou em 1936 o Brasil Central.



Toda vez que a família se reúne à mesa

Para isso, um longo caminho é percorrido. Nosso trabalho começa no estímulo ao aprimoramento das técnicas agrícolas. Prossegue com a seleção dos melhores produtos naturais e sua industrialização através dos mais modernos processos e equipamentos. E só termina quando complexos meios de distribuição garantem a entrega em dife-

nós estamos presentes

rentes regiões do País. Todo esse esforço explica a preferência da família brasileira pelos puros e saborosos produtos "ANDERSON CLAYTON".

ANDERSON, CLAYTON & Co. .A.
tudo para a boa alimentação

"A LAVOURA", HÁ 70 ANOS

No número de janeiro de 1898:

Institutos de Crédito Agrícola (I) Dr. Ennes de Souza. **Os mercados para a pequena lavoura**, Rocha Pinto Junior; **Açude de Quixadá** (III), A. Fernandes da Cunha; **Em luta pela lavoura**, A iniciativa particular; A situação agrícola; A mão de obra; André P. L. Werneck, Presidente da Sociedade Agrícola de Rezende; **Schultze-Delitzsch**, nota biográfica, com retrato a bico de pena; **Laticínios**, Guedes de Azevedo, Chefe do Laboratório Químico da Casa da Moeda; **Divisão da Propriedade, Lei Torrens. Mobilização do solo** — Transcrição de trechos do relatório do Dr. Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda; **A escolha e o trabalho da Terra**, E. de S.; O riçino, A sorgho, A geada, Os Bancos Populares, Agrônomo e Agricultor, Ciclos Agro-nômicos, E. de S.; **Regulamento** da Sociedade Nacional de Agricultura.

No número de fevereiro

Discurso-programa, Dr. Ennes de Souza; **Pela lavoura**, Dr. Rocha Pinto Junior, **Semente** (I) Taciano Acioli Monteiro; **Frederico de Albuquerque**, memória lida em

sessão da SNA, Domingos Sergio de Carvalho; **A Química na Agricultura**, Guedes de Azevedo; **Em luta pela lavoura** — O assalariado; Cultura intensiva — André P. L. Werneck, Presidente da Sociedade Agrícola de Rezende; **M. de Dampierre**, Presidente da Sociedade dos Agricultores de França, nota biográfica, com retrato gravado por Hilarião, da Casa da Moeda; **Amparo e educação** de orfãos; E. de S.; **O Homem de Bem**, E. de S.

"O homem de bem é aquêle que cuida sinceramente de esclarecer o seu espírito, de elevar o seu ideal de justiça e se esforça por conformar com êle o seu modo de proceder; aquêle que, severo para consigo, se habitua, nas suas determinações e nos seus atos, a resistir às sugestões do egoísmo e a ceder aos sentimentos benévolos; — o homem de bem representa um papel que nem sempre é devidamente estimado, nem é proveitoso para êle, mas que é muito benéfico para a sociedade". (Do livro Doutrina do Real, de Prospero Pichard, transcrito por E. de S., e por êste assemelhado ao lavrador).



CONSTRUTORA SABARIS LTDA.

INSTALAÇÕES COMERCIAIS
DECORAÇÕES DE INTERIORES

RUA SANTANA, 127

TELS.: 43-4363 — 43-8603



Com um abate racionalmente realizado, tudo é aproveitado no boi: carcaça, subprodutos, resíduos etc.

Considerações Sôbre a Carne Bovina

Walter Henrique Zancaner

Diretor de Planejamento da
Faesb

O panorama da carne bovina no Brasil Central é formado por três setores distintos, que são a produção, a industrialização e a comercialização.

Examinando a produção, notamos que São Paulo abate anualmente pouco menos de 2 milhões de bovinos, e é a maior matança entre os Estados. Nesse total estão incluídos vacas, novilhos, vitelos, turunos e carreiros. Aproximadamente metade desse número é de bovinos machos (principalmente de novilhos). Calculamos que 50% dos novilhos abatidos no nosso Estado são oriundos de outros Estados, geralmente de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás. Nessas regiões, muitos criadores vendem seus bezerros com a idade de 1 ano aos recriadores, que recriam os garrotes até 3 anos e depois os trans-

ferem aos invernistas de São Paulo. Boa porcentagem dos criadores desses Estados, recriam seus bezerros até os 3 anos, e depois vendem suas boiadas para engorda em São Paulo. Aqui, tanto os bois magros vindos dos Estados de criação e recriação, como aqueles produzidos no Estado de São Paulo, (dos quais a maioria oriunda de zonas leiteiras) permanecem nas invernadas de engorda, (de Colômbio e Jaraguá), pelo espaço de 12 meses, findo o qual, já gordos, são vendidos aos frigoríficos e marchantes, para abate para o consumo. Devido às chuvas abundantes e ao calor que predomina nos meses de janeiro até junho (período das safras), nessa época é maior a oferta de bovinos gordos para abate, e os preços costumam cair nos pastos, sendo maio o mês de preço

mais baixo. No período de julho a dezembro (época da entre-safra), com a ocorrência anual de seca e frio intenso, os pastos secam e os bovinos perdem peso (essa perda chega até 3 arrôbas) e o gado sobe de preço nos pastos, para compensar a perda de peso e também devido à menor oferta, sendo outubro o mês de preço maior. O transporte de gado gordo dos pastos para os matadouros é feito de trem e de caminhão, e nesses percursos o gado perde peso.

INDUSTRIALIZAÇÃO

Os frigoríficos abatem os bovinos, vendem a carne aos açougueiros e uma pequena parte é vendida aos chamados "zangões", que a revendem aos varejistas. Alguns industriais que possuem instalações modernas,

fazem o aproveitamento integral do novilho, aproveitando além da carne, também o couro, as vísceras, as glândulas, os ossos, o sangue, os pelos etc... Outros abatedores, porque se utilizam de matadouros municipais (geralmente obsoletos e antiquados), ou porque não possuem boas instalações nos seus estabelecimentos, só aproveitam, no abate dos bovinos, a carne, o couro e as vísceras, perdendo o resto em desperdício que se mantém e permanece, de modo a prejudicar, ainda nos nossos dias, a eles próprios e à economia nacional.

Poucos frigoríficos, geralmente com financiamento governamental, executam uma estocagem de carne nas suas câmaras frias, isso no período de janeiro a junho, carne essa que é vendida congelada nos meses de julho a dezembro, quando há diminuição no volume de matanças e restrição na oferta de carne fresca.

COMERCIALIZAÇÃO

A quase totalidade da carne bovina vendida no varejo aos consumidores, nas capitais, nas cidades maiores e em todas as outras cidades do Brasil Central, é vendida pelos açougueiros, que recebem os quartos bovinos de traseiros e dianteiros, executam a tarefa de retalhá-los e depois vendem a carne no balcão, em peso e tipos de acordo com as preferências do comprador, dentro das tipificações habituais. Ainda é um sistema de trabalhar e vender a carne bovina, antiquado e oneroso, exatamente igual ao que se fazia na época colonial e no Brasil Império. Infelizmente é muito pequena a porcentagem de carne bovina vendida empacotada nos supermercados, nas mercearias e casas de carne. Não sabemos se a lentidão no aumento da venda da carne empacotada deve ser atribuída aos rotineiros hábitos do consumidor, ao pequeno número de casas comerciais que se dedicam a esse sistema de venda ou ao desinteresse dos açougueiros, em se modernizarem e procurarem acompanhar o que se faz nos países mais adiantados, no campo da comercialização da carne bovina.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

É evidente que o ciclo longo de vida do bovino brasileiro (cinco anos da gestação ao abate), e o grande número de intermediários pelos quais passa o bezerro, desde sua criação até o instante em que é colocada a sua carne na mesa do consumidor, é um dos maiores fatores de encarecimento da carne bovina no Brasil Central. Não só julgamos excessiva a intermediação na criação, recriação e invernagem dos bovinos, como também reputamos encarecedor o sistema de venda a retalho nos balcões dos açougues, quando sabemos que a média de 150 quilos por dia de carne bovina vendida, é predominante nos açougues das capitais e nas maiores cidades do Brasil Central. Essa pequena quantidade obriga o varejista a fazer incidir, na carne vendida, as despesas gerais, os impostos, os seus lucros etc., e tal fato ainda é agravado porque os açougueiros resistem às solicitações de venderem, nos seus estabelecimentos, também laticínios, aves, peixes e latarias, pois isso serviria para diminuir o custo operacional dos produtos vendidos nos açougues e casas de carne.

Também a incidência de diversos tributos, alguns em cascata, tanto no campo como na indústria e na comercialização, contribui para encarecer a carne bovina vendida ao consumidor. Os contínuos e freqüentes aumentos de fretes, (rodoviários e ferroviários), também encarecem o custo do novilho gordo e o preço da carne para a dona de casa.

Lamentamos que a rotina nos hábitos alimentares das populações seja fator de excessiva procura e preferência pela carne bovina, desprezando o consumidor as carnes de aves, pequenos animais e pescado. De tal

modo gritante e falha é a estrutura do sistema de abastecimento de proteína animal no Brasil Central, que o nosso país, possuindo aproximadamente 7.000 quilômetros de costa, apresenta o contraste de um peixe excessivamente caro e difícil oferecido ao consumidor diariamente. Seria obra do mais alto alcance social e econômico o aumento substancial da pesca no litoral brasileiro, da melhoria de armazenamento e de comercialização do peixe para as populações em geral de todo o território brasileiro.

Até hoje, tem sido mais fácil e mais cômodo aos homens do governo fazerem pressões descabidas sobre os produtores, e iludirem os consumidores com medidas inócuas, do que procurarem modernizar a comercialização da carne bovina e fomentarem ao máximo a produção e a venda de pescado, aves e pequenos animais, para o abastecimento cada vez melhor e mais fácil dos consumidores das cidades.

Para tal evento, seria necessária uma ampla mobilização dos produtores, das indústrias, das cooperativas dos comerciantes e dos poderes públicos, no sentido de equacionar, fomentar e resolver o importantíssimo setor da venda de maior quantidade de carne de todos os animais para as populações brasileiras.

SEMENTES PARA A REGIÃO-CENTRO SUL

De acordo com a Política Nacional de Sementes, traçada pelo Ministro da Agricultura, está em fase final de elaboração o Projeto de Semente BID, pelo qual o Banco Interamericano de Desenvolvimento financiará a produção, comercialização e distribuição de sementes, pela iniciativa privada, beneficiando especialmente a região centro-sul do País.

PÔRTO DE SANTOS BATE NÔVO RECORDE



Dois das 16 novas empilhadeiras CLARKE, modelo CY-40, com capacidade de 1.800 kg., fabricação nacional, equipadas com transmissão hidráulica, recebidas pelo pôrto e já em operação na faixa do cais.

Mais uma vez a Companhia Docas de Santos viu coroados de êxito os esforços que vem despendendo ao longo de anos de contínuo trabalho, com relação ao embarque de café.

Assim é que a exportação de 1.700.000 sacas de café, aproximadamente, em setembro de 1967, representou o índice mais elevado alcançado até então.

Todavia, êsse êxito não pertence tão-somente à Concessionária do Porto de Santos, mas a tôdas as forças que integram a comunidade do pôrto, compreendendo o complexo cafeeiro: exportadores, armazenadores, trabalhadores em geral, funcionários do I.B.C. e os da Fazenda, os Bancos, Alfândega e a Navegação, todos enfim, sem exceção, se desdobraram no cumprimento do dever.

Esse fato vem demonstrar, também, que o pôrto está preparado para operar nas quantidades que lhe forem exigidas e que a Concessionária não se tem descuidado em manter suas instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação, bem como procura equipar-se convenientemente para fazer face aos futuros carregamentos de café.

COMO TIRAR AMOSTRAS DO SOLO

William F. Bennet
(World Farming, maio 67)

Algumas sugestões que garantirão boas amostras do solo

Um DOS MAIS IMPORTANTES passos para um programa de exame de solo é a coleta de amostras que representam a área a ser examinada. Se a amostra não for tirada com cuidado, os resultados e as recomendações poderão resultar erradas.

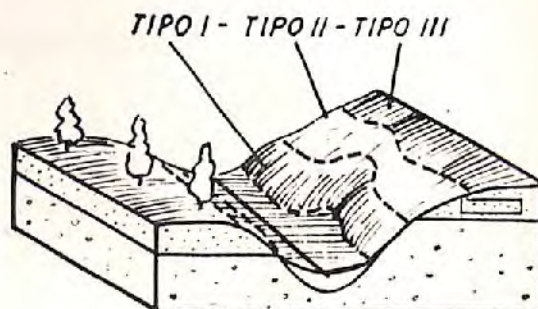
Durante os últimos 20 anos os exames de solo têm demonstrado o seu valor na determinação dos fertilizantes básicos de que necessitam, mas nunca se poderá esperar que os resultados ou conclusões sejam melhores do que as amostras que foram submetidas a exame. Se as amostras não forem boas, os resultados também não serão bons, sem contar com o dinheiro e tempo gastos inutilmente.

Não há complicação alguma com a tirada de amostras de solo. O importante é que elas representem, com precisão, o solo da área a ser examinada.

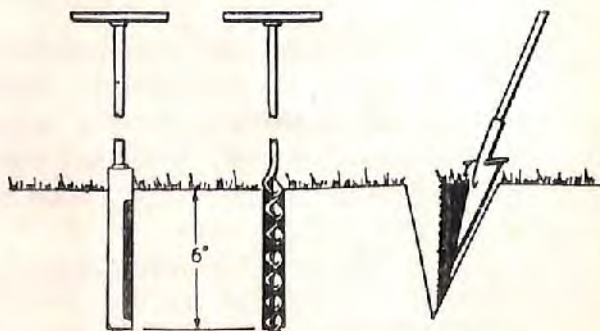
TIRE AMOSTRAS DE ÁREAS UNIFORMES

Cada amostra apresentada para exame deverá representar uma área uniforme de solo. As diferenças de solo que são importantes para um exame são aquelas indicadas por

Quatro procedimentos importantes para uma correta tomada de amostras do solo:



Cada amostra deve representar uma área ou um tipo uniforme, de cerca de 20 a 40 Hectares



Deve-se usar uma sonda, uma pua ou uma pá para retirar as amostras de uma profundidade em torno de 0,15 m.

variações de drenagem, inclinação, cor, textura e grau de erosão. Devem ser também consideradas as diferenças em produção, desenvolvimento da cultura, histórico da cultura e tratamentos anteriores com sal, estêrco e fertilizantes.

Sabemos, por exemplo, que as culturas se desenvolvem melhor em solos bem drenados, e assim não se deverão misturar amostras de solos bem drenados. Também a terra de uma encosta é diferente de uma de planície. Tire

as amostras separadas.

Tendo tudo isso em mente, avalie a área que deseja examinar, antes de começar a retirar as amostras. De maneira geral, essa área deverá ser em volta de 10 ou 20 alqueires, nunca maior do que isso.

RETIRE BOAS AMOSTRAS

Retire de 15 a 20 amostras de cada área uniforme. Elas são as subamostras que, depois de bem misturadas, apresentarão um bom exemplo

das condições de fertilidade de toda a área.

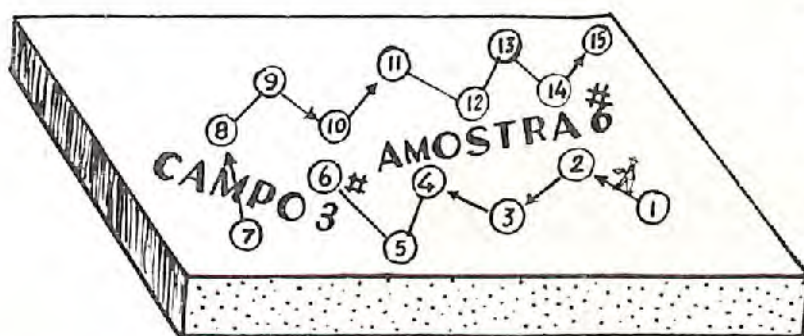
Essas subamostras deverão ser retiradas a oito de toda a área em aprêço, devendo-se ter o cuidado de evitar trechos anormais dentro da mesma. Não retire as amostras acompanhando as carreiras dos sulcos, pois é possível que tenham sido adicionados fertilizantes nessas carreiras, em anos anteriores. Será melhor retirá-las em ziguezague. Nas culturas plantadas em carreiras será melhor retirar as amostras de entre as mesmas. Antes de retirar cada subamostra limpe bem a superfície, para só retirar a terra de uns 0,15 cm abaixo. Raramente serão necessárias amostras do subsolo.

EVITE ÁREAS ANORMAIS

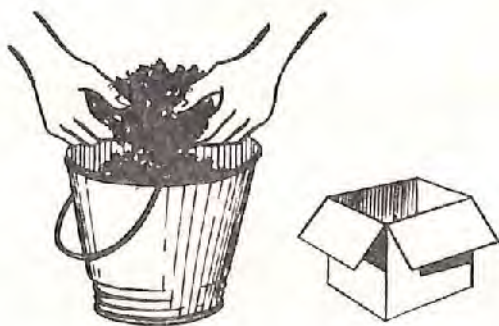
Quando retirar as subamostras evite as áreas anormais, como sulcos velhos e abandonados, antigas linhas de cercas, lugares onde tenha havido amontoados de colheitas e outros parecidos, uma vez que essas áreas não representam a generalidade do solo, e portanto não poderão servir de amostras.

Caso haja áreas anormais que deseje cultivar, tire então uma amostra separada dela, para um exame exclusivo. Há muita ferramenta que pode ser usada para a retirada das amostras, mas as melhores são uma sonda ou uma pua, sendo que a sonda trabalha melhor quando o solo não está nem muito molhado nem seco.

Na falta dessas, uma pá também pode servir. Faça



Colher amostras de 15 a 20 lugares quando as áreas forem uniformes, evitando buracos antigos, velhas cercas, etc.



Misturar bem as subamostras em um recipiente limpo, colocando-as em invólucros, adequados para a remessa ao laboratório

uma cova em forma de V e retire então uma fatia do solo com uns três centímetros, do lado mais liso da cova. Abandone os pedaços que ficam dos lados da pá e coloque o resto em uma vasilha como subamostra.

Para aqueles que tencionem fazer exames constantes e regulares será melhor confeccionarem uma pua para esse fim, o que pode ser feito com uma broca velha de uma polegada, para madeira, soldada a um tubo ou haste de ferro de 3/8, com cerca de um metro de com-

primento. Na outra extremidade do tubo ou da haste cruze um pedaço também de tudo ou vergalhão, para formar um T e assim facilitar a perfuração.

USE VASILHAS LIMPAS

Misture bem as 15 ou 20 subamostras em uma vasilha bem limpa, para o que constituirá a amostra perfeita do seu solo. Baldes ou sacos não são recomendados, e a vasilha deverá ser grande bastante para garantir uma mis-

turação perfeita. Depois de bem misturado, tome uma quantidade que corresponda a mais ou menos um quilo e coloque-a numa vasilha, tendo o cuidado de marcar na vasilha o número de cada amostra.

Deixe a amostra arejar bem, na temperatura ambiente do aposento em que estiver, e, sendo necessário, poderá ser usado um ventilador para ajudar a secagem. **NUNCA USE CALOR** para a secagem da amostra, pois isso resultará em erro no exame. Nunca tire amostras molhadas.

Contribuição Sindical Rural

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA lembra que a Contribuição Sindical do exercício de 1968 deve ser recolhida, impreterivelmente, até o dia 31 do corrente.

Aproveita a oportunidade para alertar os contribuintes contra a ação de falsos "fiscais" e "exatores", que nos últimos anos têm percorrido o interior, levando muitos produtores a pagarem sua contribuição aos Sindicatos de Trabalhadores, sob ameaça de pesadas multas.

Tais intimações não devem ser atendidas, pois não têm nenhum valor e já foram condenadas, em processo, pelo Ministério do Trabalho, por serem ilegais.

Esta Confederação, as Federações de Agricultura dos Estados e os Sindicatos Rurais do município são os únicos órgãos legais, legítimos representantes dos interesses da produção rural, que não se confundem com os interesses dos trabalhadores.

Por isso, todos quantos, proprietários ou não, sejam verdadeiros produtores rurais, **não devem recolher sua Contribuição para as entidades representativas de trabalhadores, sob pena de serem obrigados a repetir o pagamento ao seu verdadeiro Sindicato.**

São Pedro dos Ferros

Capital do Zebu Leiteiro

Em uma pequena cidade do alto Rio Doce estão hoje as recordistas mundiais em produção de leite das raças Gir e Guzerá. Eis algumas produções, tôdas de animais registrados, puros e controlados oficialmente pela A.P.C.B.:

Produção de 3 vacas Gir num Período de lactação:

Alegria	5.468,6 kg em 365 dias
Tainha	4.630,3 kg em 298 dias
Prata	4.745,0 kg em 365 dias

Fazenda Brasília

Rubens Resende Peres
Praça José Peres, 10
São Pedro dos Ferros
Minas Gerais

Produção máxima diária de 3 vacas Guzerá:

Bola	23,000 quilos
Pampa	22,400 quilos
Lâmina	19,300 quilos

Estância Kankrej

José Resende Peres
Av. Churchill, 94 — S/1.110
ZC-39 — Tel. 52-5529 — GB.

Estamos a 1 hora de Realeza, km. 373 da Rio-Bahia, e a 3,30 horas de Belo Horizonte, via Monlevade. Sua visita será um prazer. Venha assistir à ordenha. Venha conhecer as recordistas mundiais.

O NACIONALISMO E A ECONOMIA

A economia dos países, desenvolvidos ou não, não pode ficar amarrada ao nacionalismo exacerbado dos tempos modernos. Nenhum país é auto-suficiente.

O Japão industrial só subsiste porque seu povo é um trabalhador infatigável, de nível salarial relativamente baixo, embora as grandes empresas modernas da sua formidável indústria procurem dar aos operários condições com que nem sonhariam na década de 40. Mas sua indústria depende de largas importações de matéria-prima - ferro, cobre e outros metais, algodão.

A Itália é outro país industrial que vive em função de grandes importações de matéria-prima. Se a Inglaterra dispõe de carvão e ferro, nem por isso passa sem o ferro importado, para completar suas necessidades. O mesmo sucede à Alemanha, aos Estados Unidos, apesar da sua vasta extensão territorial e não menos vastos recursos mineiros. Mesmo a União Soviética, poderá vir a depender de importações se continuar a expandir-se na escala atual.

A principal atitude da indústria é procurar a matéria-prima de menor custo, para enfrentar a concorrência. A tendência moderna da industrialização dos países de economia agropecuária dos começos do século, justificada pelas situações a que se viram levados tais países, diante da impossibilidade de encontrar os produtos industrializados de que necessitavam nos seus mercados fornecedores habituais, asseverados com a produção para fins de guerra, está criando situações de "engarrafamento" da produção industrial, o

que tende a se agravar, embora em muitos setores a expansão dos mercados internos esteja absorvendo a produção, sem necessidade de recorrer às exportações, como é o caso da indústria automobilística dos grandes centros industriais, que agora, de dez anos para cá, vai-se instalando, com filiais e subsidiárias, nos antigos centros importadores, para evitar as pesadas taxas protecionistas.

Mas se nos Estados Unidos a duração média da vida dos carros é curta e as fábricas encontram, por enquanto, escoamento relativamente fácil para novas produções, em outras regiões há o perigo da saturação dos mercados, como no Brasil, pelo baixo poder aquisitivo do povo, que obriga a um longo aproveitamento do uso do carro e restringe as compras. O mesmo vai sucedendo com outros tipos de bens de consumo: geladeiras, eletrodomésticos de todos os tipos, com os tecidos, principalmente com as indústrias algodoeira e de lã, que encontram nas fibras sintéticas tremenda concorrência.

O nacionalismo agrava o problema. "O petróleo é nosso" estende-se por inúmeros outros setores da produção.

A harmonia do ajuste dos povos caminha cada dia mais para a acirrada disputa de posições e mercados. No caso brasileiro isso é tanto mais chocante, quanto estamos longe de um equilíbrio entre a produção agropecuária e a indústria. Mesmo Estados que usufruem uma posição ímpar, com mercados enormes a pequena distância, como é o caso dos Estados do Rio, São Paulo, Espírito Santo e Minas,

estão longe de uma produção agropecuária de pleno aproveitamento, persistindo ainda a deficiência de aproveitamento racional da terra, em parte porque a posse das terras se encontra na mão de falsos latifundiários, pois se trata de pessoas que residem no Rio, em São Paulo, ou nas cidades principais de todos os Estados assinalados, realizando por meio de prepostos um meio-aproveitamento, por falta de planejamento, de orientação adequada, salvo as exceções das granjas cooperativas ou de criação de aves para ovos e frangos, pois, mesmo nas de laticínios, a produção é deficiente.

Desnível econômico entre povos de economia industrial fraca e fraco desenvolvimento da economia agropecuária e povos em plena e máxima produtividade agropecuária-industrial, como Estados Unidos, Inglaterra, Alemanha, Holanda, Suíça, Dinamarca, etc., não pode ser aplinado por palavras, nem por ataques pelo fato de não termos o poder nuclear para nossa "igualação", se assim me posso exprimir, ao nível de grande potência. Uma potência meio industrializada como é a nossa, que ainda depende de anos de treinamento e especialização de pessoal qualificado em quantidade suficiente, nada mais fará que brincar de grande potência, desperdiçando recursos muito mais necessários para o desenvolvimento básico do País — uma forte e completa agricultura, incluindo em tal item o seu aspecto pecuário, uma rede eficiente de transporte, escolas técnicas de nível superior e de nível médio, pois sem pessoal capacitado,

toda realização técnico-industrial pode fracassar.

Mas até em relação a um tal programa o falso nacionalismo atrapalha: acusa, vê moinhos de vento, espalha desconfiança sem proveito, inibe a colaboração de capitais alienígenas, quando poderia captá-los equilibradamente de várias procedências — como aliás foi feito no passado com as grandes realizações da Verolme, dos estaleiros de capitais japoneses, bem como dos mesmos na USIMINAS, dos capitais alemães da Manesmann, onde brasileiros sem caráter criaram uma confusão econômico-financeira que foi explorada contra a organização alemã.

Certo, entregar áreas enormes à exploração de capitalistas de um único e grande país, em regiões estratégicas pelas suas riquezas, pela sua localização geográfica, não é conveniente e já tivemos experiência com as ameaças de problemas da colonização alemã no sul, quer por causa do imperialismo do Kaiser, quer pela do nazismo — não pelos colonos, salvo um ou outro treloucado; mas daí para um nacionalismo de encomenda, a afastar os capitais e os técnicos de outros países que aqui queiram vir exercer suas atividades, vai grande passo.

Perigo de exploração do próprio brasileiro por tais elementos, há sempre, principalmente porque falta a necessária vigilância das nossas próprias autoridades, mas quem poderá negar que a implantação de indústrias importantes, como as que citei, as de automóveis, as de bens de consumo no Sul ou no Norte, não haja beneficiado a massa proletária das regiões onde se encontram?

Bom seria que os lucros de tais empresas aqui encontrassem facilidade de se multiplicarem e que pouco a pouco os acionistas dos vários países em causa acabassem transferindo, pouco a pouco, seus recursos financeiros ao mercado nacional de capitais, embora se saiba que o capital procura os pontos onde sua rentabilidade se faz mais importante.

Certos aspectos da rentabi-



- Plantas Cítricas de Clones Novos (Nucleares).
- Limoeiro Tchiti — (Linhagem "Peruano").
- Nogueira Pecan — (A noz americana).
- Abacateiros — Coleção de 6 variedades.
- Mangueiras — Finas variedades.

Grande sortimento de outras plantas frutíferas e ornamentais

Folhetos GRÁTIS

DIERBERGER AGRÍCOLA S/A.

Fazenda Citra — Cx. Postal 48 — Limeira —

Est. de São Paulo

bilidade dos capitais podem ser desfavoráveis, se o capital estrangeiro só se preocupa em multiplicar-se, retirando os lucros, em vez de os usar para melhorar suas indústrias, ou para gozá-los dentro do próprio país.

Uma das causas do fracasso colonialista francês na Argélia, por exemplo, e apontada por um dos seus economistas, foi essa e vou citá-la, por ilustrativo. Num série de conferências realizadas no Centro Católico dos Intelectuais Franceses, na Semana dos Intelectuais Católicos, Georges Suffert (1954, poucos anos antes da praticamente expulsão dos franceses), citando Mons. Mercier, diz: "Em 1952 avaliou-se em 187.000 o número de pessoas que foram passar suas férias — argelinas — na França ou até no estrangeiro. Calcula-se que despenderam fora da Argélia uma vintena de bilhões de francos (velhos), quer dizer, o dobro daquilo que os trabalhadores argelinos da metrópole enviavam num ano às famílias".

E, acrescenta: "Não é justo dizer-se que os tiros que rebentam contra nós são todos preparados unicamente no Cairo; a recriminação, a miséria insuportável, a trai-

ção dia após dia da palavra dada, eis o que arma os braços dessas populações que um pouco de nobreza da nossa parte podia tornar nossas amigas... O nacionalismo nasceu e vive a partir dessa dramática realidade social".

Pouco antes, em outro período, dizia: "é a mentira dos franceses enraizados no solo, africanos como os outros, e que se abstém de dar a esse solo, para o valorizar, já que é a pátria deles, os milhares que ele lhes rende" (indo gastá-lo na França e em outros países, como assinou).

Por isso todo incentivo para reaplicação aqui dos lucros obtidos pelos capitais estrangeiros é um benefício ao Brasil e deve ser favorecido.

A LAVOURA

1897 — 1968

71 ANOS

INDA PROMOVE:



O Sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e o representante da Diocese de Lins, logo após a assinatura do convênio

INDA AUXILIA DIOCESE DE LINS — CURSOS AGRÍCOLAS

O Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário e a Diocese de Lins, São Paulo, firmaram acordo, recentemente, no qual o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário contribuirá com uma quota de recursos financeiros para a execução do programa de Cursos de Aprendizagem Agrícola, a ser ministrado por aquela Diocese.

O convênio, cujo valor é de 170.220 cruzeiros novos, foi assinado pelo presidente do INDA, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e por um representante da Diocese de Lins, presentes no gabinete do Presidente da Autarquia assessôres e altos funcionários do órgão federal.

Esse é mais um dos acordos nos quais o INDA, através de um plano de dinamização e incremento do desenvolvimento, colabora diretamente no setor de educação e orientação agrícola.

INDA FOMENTA A PREPARAÇÃO TÉCNICA DE ELEMENTOS HUMANOS

Convênios com entidades especializadas, e que somam o valor de 89 mil e 60 cruzeiros novos, concorrem para incentivar o preparo técnico de elementos humanos que sirvam aos programas de desenvolvimento agrário do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário (INDA), no território nacional.

As parcelas dos convênios dão ao Paraná a maior

soma, ou sejam 68 060,00 cruzeiros novos, que se destinam a cursos técnicos de nível universitário para os capacitar aos trabalhos das delegacias regionais na aplicação dos planos agropecuários em desenvolvimento em outros setores do País, o que será realizado com a supervisão da Delegacia do INDA no Paraná com a realização do IV Curso Pré-Serviço; ficando com a Diocese de São Mateus, do Espírito Santo, 20 mil cruzeiros novos, para a manutenção de cursos no Centro de Formação de Líderes Rurais; e para o Colégio Técnico de Economia Doméstica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, o valor de 1 mil cruzeiros novos, com o estabelecimento de estágios de diplomandas dos Escritórios de Extensão da ACAR/RJ.

Paralelamente, o Conselho Diretor do INDA, que aprovou as respectivas deliberações em suas reuniões, as quais foram sancionadas pelo presidente da autarquia, dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, aprovou também plano de construção de 150 unidades residenciais, ficando a Sociedade de Habitações de Interêsse Social com a responsabilidade dessa providência, construindo casas, na Quadra 2 da Cidade-Satélite de Sobradinho, no Plano Piloto de Brasília, no Distrito Federal, destinadas aos funcionários do INDA.

curso agrícolas - preparação técnica de elementos humanos - assistência médico social - cooperativismo

INDA FIRMA CONVÊNIOS PARA A BAHIA

Mais dois convênios acabam de ser assinados pelo presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, objetivando o surto de desenvolvimento nos vários setores de educação e das pesquisas agrícolas e tecnológicas no Estado da Bahia.

Foi assinado pelo INDA e pela Escola de Veterinária da Bahia acordo prevendo a dotação de recursos por parte da autarquia de desenvolvimento agrário para aplicação nas obras de conclusão do Hospital Veterinário daquela Escola baiana.

Outro convênio foi firmado entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário e a Secretaria da Agricultura da Bahia, tendo por objetivo aquisição de equipamentos, instalação e material de consumo destinado ao Instituto Biológico da Bahia.

Ambos os acordos, nos quais o INDA contribuirá com recursos de NCr\$ 50.000,00 para cada uma entidade, respectivamente, foram firmados pelo sr. Dix-Huit Maia e pelos representantes das partes interessadas, na presença de assessores do Gabinete da Presidência do INDA.



Flagrante da assinatura do convênio pelo Presidente do INDA, Sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia e o representante do Estado da Bahia

ASSISTÊNCIA MÉDICO- SOCIAL PARA SERVIDORES DO INDA

Por deliberação do Conselho Diretor do INDA — Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — acaba de ser criado, dentro do órgão federal de desenvolvimento agrário, o Fundo de Assistência Médico-Dentária ao servidor do INDA.

O novo instituto dentro da autarquia virá preencher um claro no campo da assistência social dentro do organismo interno do INDA, e de há muito ansiosamente esperado pelos servidores daquele órgão governamental, permitindo um sistema de mutirão financeiro no qual o INDA participará mensalmente com o correspondente, em cruzeiros novos, de três

por cento do montante das diversas folhas de pagamento de seus servidores, e de outro lado, os funcionários que desejarem participar do Fundo contribuirão com uma quota de dois por cento de seus salários ou vencimentos.

Os recursos do Fundo Assistencial dentro do INDA — cuja sigla é FAMD, só poderão ser movimentados para atender ao pagamento das despesas decorrentes da assistência médica, cirúrgica e odontológica, sendo extensivos, também, aos dependentes dos servidores filiados ao FAMD. Para impulso e dinamização da beneficente iniciativa o INDA colocará à disposição, em princípio, a soma de 100 mil cruzeiros novos, aplicáveis no custeio e implantação do plano do Fundo.

ATIVIDADES DO CONSELHO NACIONAL DO COOPERATIVISMO

O Conselho Nacional do Cooperativismo — CNC — órgão gestor da política cooperativista nacional — em sua última reunião plenária, no dia 11 do corrente, voltou a abordar a situação das Cooperativas no território nacional, ocasião em que, entre vários importantes assuntos referentes à matéria, foram debatidas as questões relativas ao pagamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, assunto que, dada a sua relevância, exigiu a convocação de reunião extraordinária, exclusiva para a matéria.

Na pauta dos trabalhos — que foram presididos pelo sr. Dix — Huit Rosado Maia, presidente do CNC — figuraram os processos referentes à Federação Leste Meridional das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo, Cooperativa Agropecuária de Montes Claros, Cooperativa dos Trabalhadores de Resende, todos submetidos a estudos. Ainda dentro da pauta dos trabalhos da última reunião do Conselho Nacional do Cooperativismo figuraram os convênios realizados pelo INDA e os governos estaduais, para dinamização do cooperativismo, merecendo destaque especial o acordo entre a autarquia de desenvolvimento agrário e governo de Minas Gerais, sendo, ainda, ressaltada a criação de Cooperativas nos Núcleos Coloniais, deliberando o CNC traçar normas para concretização dessa iniciativa.

O Conselho Nacional do Cooperativismo, atenden-

do à exposição da Delegacia Regional do INDA em Pernambuco, sugeriu o entrosamento entre o INDA e o Ministério de Educação e Cultura, visando, com essa integração, ao restabelecimento da **Cadeira de Cooperativismo** nos diferentes níveis de ensino, especialmente nos Cursos Técnicos Agrícolas sob a supervisão daquela Secretaria de Estado.

O Conselho Nacional de Cooperativismo é presidido pelo sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, tendo em seu corpo deliberativo um representante do Banco Central do Brasil, um do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, um do Banco Nacional da Habitação, além de um técnico do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário.

O Conselho Nacional do Cooperativismo solicitou o pronunciamento dos órgãos competentes, tendo em vista a participação de representação brasileira no Seminário de Cooperativismo dos Países Asiáticos, Africanos e Latino-Americanos, a realizar-se em Moscou, e nas comemorações do Sesquicentenário de REIFAISEN, pioneiro das Caixas de Crédito, assim denominadas em Berlim, atendendo a convites das Embaixadas da União Soviética e da República Federal da Alemanha, respectivamente.

POPULAÇÃO DO VALE DO AÇU RECEBERÁ ENSINAMENTOS SOBRE COOPERATIVISMO

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvol-

vimento Agrário (INDA), senhor Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, aprovou celebração de um Convênio com a CODEVA — Comissão de Desenvolvimento do Vale do Açu, no Rio Grande do Norte, visando à aplicação de uma verba de 30 mil cruzeiros novos na execução de um programa intensivo de educação cooperativista e treinamento de líderes sindicais, bem como formação de Administradores de Empresas Agropecuárias e Industriais, às populações rurais daquela região.

CODAVALE E INDA FIRMAM CONVÊNIO

Um Convênio que prevê uma verba de 85 mil cruzeiros novos, foi firmado entre a Delegacia Regional do INDA em Minas Gerais e a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (CODAVALE), visando uma mais efetiva Assistência Técnica, Veterinária e Agronômica por parte daquele órgão desenvolvimentista.

INDA, MEC, SEC E IGRA CELEBRAM CONVÊNIO

Devidamente autorizado pelo Conselho Diretor do INDA, o sr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente do órgão, assinou termo aditivo a um acordo firmado em setembro de 1965, entre o Ministério da Educação e Cultura, a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul e o Instituto Gaúcho de Reforma Agrária, objetivando a ampliação e instalação de Centros cooperativos de treinamento agrícola no Estado do Rio Grande do Sul.

PESQUISA SÓCIO - ECONÔMICA E AGRÍCOLA NO ESTADO DA GUANABARA

Dois volumes em formato ofício, mimeografados, publicados em 1965 e 1967, respectivamente com 110 e 201 páginas, enfeixam os resultados de uma dupla e profunda investigação realizada pela Fundação Getúlio Vargas, através o seu Instituto Brasileiro de Economia.

Essa investigação, segundo se lê na "Introdução" à citada publicação, teve duplo aspecto. De um lado, visando unidade da produção rural, nas relações entre o produto obtido e os respectivos insumos utilizados.

Os resultados dessa parte da investigação foram apresentados no trabalho intitulado "PESQUISA AGRÍCOLA NO ESTADO DA GUANABARA — Características Econômicas das Explorações".

A segunda parte focaliza a família residente no meio rural, como unidade de consumo analisando a estrutura dos diversos tipos de consumo, dentro da estrutura de enquadramento econômico, social e cultural.

Quando da apresentação dos resultados da primeira parte do inquérito, as duas faces do projeto, embora conceitualmente independentes, interligaram-se quanto à metodologia de indagação.

Os questionários de uma e outra parte foram lançados simultaneamente, aos pares, para cada estabelecimento dentro do sistema de preferência. E, além disso, a investigação sobre a unidade de consumo dependeu dos resultados obtidos na indagação sobre a unidade de produção, sempre que os responsáveis por uma e outra eram os mesmos. De outro lado, o tratamento analítico dado aos elementos colhidos foi necessariamente diverso, motivo por que foi possível apresentar os resultados separadamente.

O Dr. Julian Magalhães Chacel, atual Diretor-Geral do IBRE e na ocasião Chefe do Centro de Estudos Agrícolas, manteve a supervisão geral dos trabalhos. Dêles participaram os economistas Américo Boscagli Reis, Janes Ângelo de Souza, Sylvio Wanik Ribeiro, o estatístico Lindolfo Antonio Caza Gonzales e o sociólogo José Maria Lopes.

O dimensionamento da amostra coube à equipe técnica chefiada pelo Prof. Rio Nogueira. Orientou o grupo enumeradores o engenheiro-agrônomo Eduardo Hugo Frota. Esta equipe foi composta em parte por engenheiros-agrônomos lotados na então Secretaria de Agricultura do Estado da Guanabara e por estudantes da Universidade Rural.

Foram autores do texto da publicação o economista

Américo Boscagli Reis e o sociólogo José Maria Lopes.

Os serviços de secretaria foram assegurados por Eliete Schnabl de Souza Cabral, e Maria Cecília Barbosa.

Os dados obtidos e meticolosamente alinhados e analisados constituem fonte de informações e de dados numéricos a respeito do assunto, no Sertão Carioca.

Este estudo se deve ao Convênio firmado pela Fundação Getúlio Vargas, sob a presidência do Dr. Luiz Simões Lopes — também presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, com o Conselho Regional do extinto Serviço Social Rural da Guanabara, ao tempo sob a presidência do atual Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Senador Flávio da Costa Britto.

Vale deixar assinalado que a Sociedade Nacional de Agricultura, que ao tempo, sob a égide do Decreto-lei número 8.127, de 24 de outubro de 1945, constituía-se na Federação das Associações Rurais do Estado da Guanabara, como tal, indicava dois dos três membros componentes daquele Conselho.

Artigos de Escritório

Impressos Comerciais

Fotocópia

Carimbos

Artigos para Presente

Papelaria Senador Ltda.

INSC. 199.640

AV. FRANKLIN ROOSEVELT, 194 - LOJA C

TEL. 52-3635

O MUNDO NO ANO 2.000

Por Orville L. Freeman

(Secretário de Agricultura dos Estados Unidos)

Considerai o mundo de 33 anos passados. Quantos, então, perscrutando o futuro em 1934, anteviram as maravilhosas drogas de hoje... a vitória sobre a poliomielite... a popularidade universal da televisão... o fenómeno de seis por cento da população dos Estados Unidos estarem alimentando 197 milhões de americanos e de milhões no exterior... o avião a jato... o passeio do homem no espaço cósmico... e a iminente viagem pioneira do homem à Lua?

E, quanto ao aspecto mais sombrio, quantos anteviram o espectro hodierno da fome em todo o mundo?

De um fato apenas podem os povos estar certos. Mudanças se verificarão mais rapidamente nos 33 anos futuros do que ocorreram nos 33 anos passados. E este fato já é suficiente para nos levar a pensar seriamente sobre o futuro... para conceber alternativas... para recorrer aos técnicos em busca de cada vislumbre de conhecimento, de cada parcela de informação que possam ser integrados no esforço geral para a determinação do rumo visando a um mundo melhor... a uma vida melhor. Não podemos fazer por menos.

O que deverá ser feito em primeiro lugar? Em sua mensagem ao Congresso sobre o estado da União, em 10 de janeiro de 1967, o Presidente Johnson declarou: "Em seguida à busca da paz, o desafio realmente grande

para a família humana é a corrida entre o suprimento de alimentos e o aumento da população. Esta corrida, esta noite, está sendo perdida".

O Presidente Johnson não estabeleceu essa prioridade ao acaso. Suas palavras foram enfáticas. Neste inverno de 1967, a Guerra contra a Fome está sendo perdida.

A não ser que algo seja feito agora, a população do mundo dobrará no ano 2.000 — elevando-se de três bilhões para seis bilhões de habitantes. Quando consideramos que foi necessário o espaço compreendido desde o início dos tempos até 1967 para a população mundial chegar à casa dos três bilhões de habitantes... e que este número estará dobrado em apenas mais 33 anos, essa perspectiva torna-se ao mesmo tempo terrível e ameaçadora. E justamente os maiores aumentos populacionais estão ocorrendo naquelas regiões menos capazes de arcar com tais problemas.

As nações em desenvolvimento na Ásia, por exemplo, contêm agora mais da metade do número total de habitantes do mundo... e estão crescendo aproximadamente de mais um milhão por semana aquele número.

De exportadores de cereais na geração passada os países em desenvolvimento tornaram-se importadores de mais de 30 milhões de toneladas de cereais, anualmente, em seus esforços desesperados de alimentar a população que

não pode mais ser sustentada pelo primitivo cultivo de seus próprios solos. Quase um quinto da produção de trigo dos Estados Unidos foi enviado à Índia para enfrentar o grave problema da fome naquela nação, em 1966. Necessidade semelhante está surgindo novamente este ano.

As tendências mundiais no campo da alimentação são alarmantes. Nos seis últimos anos os estoques de cereais do mundo vêm acusando um acentuado declínio. E cada ano, desde 1961, o consumo de alimentos no mundo tem excedido a produção. O excesso de consumo sobre a produção foi possível graças aos estoques de reserva.

Agora que os estoques de cereais dos Estados Unidos baixaram praticamente ao nível mínimo, não podem ser reduzidos. Isto significa que a produção deverá aumentar ou o consumo terá que diminuir.

Se nada for feito para modificar as atuais tendências — se nada for feito para desacelerar o crescimento populacional — o panorama para o ano 2.000 será, na verdade, aterrador. Se nada for feito, repito, poderemos esperar então, o seguinte, no ano 2.000:

— Um mundo onde as nações desenvolvidas sacrificariam a companhia no altar da sobrevivência — alimentando somente a si próprias enquanto se encolheriam por trás das fronteiras das armas e das tarifas.

— Um mundo onde o escasso abastecimento de alimentos para as terras mais famintas se esgotaria antes que todos tivessem recebido a sua parte... e milhares pereceriam de inanição.

— Um mundo onde a fome de nutrição completaria o implacável trabalho da fome de calorias... deixando no seu rastro milhões de crianças retardadas, cegas ou raquíticas.

Quando isto ocorrer, as nações desenvolvidas que não agiram, enquanto ainda havia tempo para agir, terão aprendido a mais árdua das lições — a de que não pode haver paz, não pode haver segurança em um mundo onde seus habitantes asfixiam a terra e a fome caminha pelas ruas.

Haverá, porém, necessidade de que isto aconteça? Não se o problema principal do desequilíbrio entre população e alimentos for resolvido nos próximos 33 anos.

Suponhamos, por exemplo, que progressos no setor do planejamento da família — sobretudo nos países em desenvolvimento — realmente ocorram.

Suponhamos que, por ocasião da curva do século, o mundo não tenha seis bilhões de habitantes, mas apenas quatro bilhões e meio ou cinco bilhões.

Suponhamos que medidas efetivas sejam encontradas para aumentar substancialmente a produção mundial de alimentos... que o conhecimento, as técnicas e o investimento das nações desenvolvidas sejam transplantados para as nações famintas, a fim de acelerar a sua transição para os modernos métodos de agricultura... que essas nações novas se transformem de mercados concessionários em mercados comerciais.

E suponhamos que todas as nações finalmente reconheçam a loucura do isolacionismo, em detrimento do diálogo internacional e do verdadeiro comércio mundial.

Que haverá, então? Um mundo melhor —

— Um mundo onde a fome e a hostilidade estariam desaparecendo rapidamente da face da terra...



GARANTIA

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES

MATRIZ — RIO DE JANEIRO — GB.

Av. Graça Aranha, 416 - 5.º Pav. - Tel.: 42-6040

Caixa Postal N.º 1.259 - Telegramas "GARANTIA"

SUCURSAIS.

BELO HORIZONTE

CURITIBA

PÓRTO ALEGRE

RECIFE

SÃO PAULO

NITERÓI

FUNDADA EM 1866

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

AÇÚCAR — ALCOOL ANIDRO E POTÁVEL

SEDE:

Praça Pio X, 98 — Gr. 704 — Tel.: 43-3415

Rio de Janeiro — Est. da Guanabara

USINA BARCELOS

Barcelos — Estado do Rio

— Um mundo onde as jovens nações seriam tão saudáveis quanto as antigas.

— Um mundo onde as economias das nações seriam sólidamente baseadas em agri-culturas produtivas, capazes de produzir a maior parte de suas necessidades e capazes de comprar o que não estivessem em condições de produzir.

— Um mundo onde as crianças das jovens nações não seriam mal nutridas nem analfabetas.

Sob tais condições, a serenidade e a segurança resultantes poderiam muito bem fazer desaparecer as muralhas entre nações. Com a abolição das tarifas, o livre fluxo de bens, de gente, de idéias e dos frutos da ciência, da pesquisa e da cultura, poderiam estimular a prosperidade global e assegurar uma paz duradoura.

A não ser na eventualidade de calamidades naturais ou de uma guerra impensada, talvez tudo isso possa ser nosso por volta do ano 2.000, se a Guerra contra a Fome for vencida.

Já examinamos as alternativas. Agora podemos perguntar novamente: que deverá ser feito para que possamos alcançar um mundo melhor até o ano 2.000? Que será exigido para a solução de ambos os lados da equação população-alimentos? Que será necessário realizar para vencermos a Guerra contra a Fome?

Será necessário conhecimento. Serão necessários recursos. Serão necessários meios de organizar recursos e aplicar conhecimentos. Será necessária uma compreensão ampla da urgência do problema. Serão necessárias habilidade e determinação.

A Guerra contra a Fome pode ser vencida. Poderemos ter um mundo melhor se mantivermos a determinação a persistência e a habilidade para modificar e utilizar as técnicas já disponíveis ao mundo desenvolvido.

O único método aceitável de controle do crescimento populacional é o da redução do índice de nascimentos. Isto consumirá tempo, educação e dinheiro.

Os efeitos não serão imediatamente perceptíveis por-

que muitos daqueles que estarão consumindo alimentos em 1980 já nasceram.

Porém nós também sabemos que a ciência já proporcionou meios de reduzir os índices de nascimentos. O desafio agora é representado pela barreira étnica, religiosa, cultural e educacional.

Um início auspicioso já se verificou. Os esforços de planejamento da família estão sendo organizados em um número de nações famintas e superpovoadas. Algumas como Formosa e Coreia do Sul, por exemplo, atingiram uma perceptível redução na taxa de nascimentos, desde que os programas de planejamento familiar passaram a ser postos em prática, e isto se deu há apenas alguns anos.

Entretanto, o tempo está passando célere. Levantamentos e retórica devem dar passagem a programas de impacto que propiciem a rápida difusão do planejamento da família em cada país onde a fertilidade do povo esteja sobrepujando a fertilidade do solo.

Habilidades técnicas para resolver o outro lado da equação já estão, também, disponíveis. A história da agricultura norte-americana, um recorde de miraculosa produção, demonstra que pode ser feito. Há um século, um lavrador dos Estados Unidos satisfazia a necessidade de alimentos e vestuário de si próprio e de mais cinco. Hoje ele satisfaz a trinta e sete. Em 20 anos a produção aumentou 40 por cento por acre e uma hora de trabalho agrícola produz, hoje, cinco vezes mais do que em 1921.

O que foi realizado nos Estados Unidos também pode ser feito nos países em desenvolvimento, porém precisa ser feito mais rapidamente.

A ciência e a pesquisa incentivarão esse esforço. Novas técnicas estão propiciando a obtenção de fórmulas protéicas de baixo custo para o mundo subnutrido. Existe, também, um notável desenvolvimento no preparo de produtos com elevado teor vitamínico, resultantes de uma combinação

de óleo cru, bactérias, nitrogênio, fosfato, levedura e água. Embora isto ainda esteja na fase de pesquisa, há grandes esperanças de que, em anos futuros, estes produtos possam ser conseguidos a baixo custo, transformados em alimentos que saibam a carne ou peixe.

Um novo tipo de milho com elevado teor de lisina constitui uma importante fonte de proteína e promete ainda uma considerável redução no custo de produtos animais. Os porcos, por exemplo, aumentam muito mais rapidamente de peso quando alimentados com esse milho.

O mar, por seu turno, é uma grande fonte de recursos alimentares que a ciência está pesquisando intensamente.

Os recursos convencionais das nações desenvolvidas não serão suficientes para vencer a Guerra contra a Fome.

Reconhecendo o limite da capacidade do mundo desenvolvido em proporcionar ajuda em alimentos bastantes para garantir a sobrevivência das nações famintas, o Presidente Johnson conclamou as nações em desenvolvimento a reconhecerem o fato de que elas, a longo prazo, devem tornar-se auto-suficientes em matéria de alimentos... de que vigorosos esforços de auto-ajuda para aumentar a sua produção de alimentos devem ser lançados se elas contam com mais do que uma ajuda de emergência dos Estados Unidos.

Porém os esforços para vencer a Guerra contra a Fome não podem ser limitados a governos somente. Conforme o Presidente Johnson ressaltou, a vitória não advirá a não ser que agências voluntárias e as cooperativas se juntem na luta.

Isto é verdadeiro porque existe, afinal, a questão prática do dinheiro. O capital de investimento provém, em sua maior parte, não do governo, mas da iniciativa privada.

Assim também a iniciativa privada é o mais eficiente mobilizador e administrador de tecnologias e recursos.

Defrontando-se com o di-

lema da relativa escassez de novas terras aráveis e da escassez de recursos agrícolas necessários para se conseguir significativos aumentos de produção da terra já sob cultivo, as nações em desenvolvimento devem procurar: (1) políticas de preços mais versáteis, para encorajar os seus agricultores a utilizarem os recursos necessários; e (2) medidas para estimular o investimento lucrativo, por parte da iniciativa privada, a fim de desenvolver os recursos necessários à maior e melhor produção agrícola.

Por conseguinte aparecem como armas principais, na guerra global contra a Fome, a auto-ajuda por parte das nações famintas; a assistência acelerada por parte da inteira comunidade de nações desenvolvidas; a engrenagem de governos individuais e de organizações internacionais para facilitar a assistência e o encorajamento dos investimentos nos países em desenvolvimento.

A vitória nessa guerra promete:

— A emancipação da humanidade dos grilhões da fome... e a liberdade de todos os homens em busca da auto-identificação e da auto-realização.

— A consecução aproximada daquele índice de segurança global e serenidade que poderiam afastar as barreiras finais entre as nações e assegurar uma paz duradoura.

"A LAVOURA"

71 ANOS

**A mais antiga revista
agrícola em circulação
no Brasil**

SERRARIA DUARTE

Joaquim S. Machado

Serraria, Madeiras e Materiais

Ferragens, Tintas e

Louças Sanitárias

Cimento Mauá e

Azulejos Klabin

RUA LEOPOLDINA RÊGO, 284 - TEL. 30-1219

OLARIA -:- RIO DE JANEIRO -:- GUANABARA

**UM PRODUTO DA
USINA SÃO JOSÉ S. A.**

Goitacazes — Campos — Estado do Rio

ADOCE O SEU LAR COM



Escritório Central:

Rua México, 90 — 7.º andar

Telefone: 32-8176

RIO DE JANEIRO

mesológicas, pois nas épocas de grandes sêcas, êsses elementos, que necessitam estar solubilizados para poderem ser absorvidos, não apresentam essa condição, e nas ocasiões em que há excesso de chuvas e, conseqüentemente, de água na terra, não havendo dêles uma quantidade ponderável, ficam tão diluídos que o que a planta absorve é geralmente insuficiente.

Já sabemos, há bastante tempo, que os elementos minerais são indispensáveis para manter a saúde e mesmo a vida dos animais. Inicialmente se verificou, por simples observação, a imperiosa necessidade de sal que tinha o gado, pois quando dêle não dispunha abria barreiros e de tôdas as maneiras lutava para obtê-lo. Posteriormente, descobriu-se que dois outros elementos minerais eram, não só necessários, mas imprescindíveis para a criação e desenvolvimento dos animais — o cálcio e o fósforo. Êsses elementos, no entanto, devem existir nas forrageiras, ou ser proporcionados — concomitantemente, desde que o metabolismo do cálcio só se processa em presença do fósforo e em proporções certas, não adiantando por isso a existência, na terra e nas plantas, de uma proporção grande de cálcio, se não houver o fósforo em quantidade suficiente para a sua metabolização. E assim, uma grande série de outros fatores, que iremos analisando no decorrer dêste trabalho, necessita ser considerada.

Chamamos também a atenção para o fato de que determinados minerais, embora necessários e indispensáveis à saúde e desenvolvimento do gado, são, no entanto, quando dados em excesso, altamente prejudiciais e, por vezes, tóxicos. Essa é uma das razões principais por que desaconselhamos a distribuição ao gado, de maneira indiscriminada, das misturas de sais minerais sem se conhecer as deficiências reais de cada região. Tem, portanto, êste trabalho, como finalidade principal, indicar ao fazendeiro quando deve proporcionar aos seus animais apenas sal comum,

e quando deve adicionar ao mesmo, e porque, outros ingredientes minerais complementares que desempenham, no organismo, diversas funções vitais.

Inicialmente, constatamos que o esqueleto dos vertebrados se compõe principalmente de minerais, e na sua quase totalidade, de cálcio e fósforo. Entram êstes, também, na composição dos outros tecidos e nos diferentes líquidos existentes no corpo.

Assim, vamos analisar o comportamento de cada um dos diferentes minerais necessários à vida e desenvolvimento do gado, informando das respectivas quantidades necessárias para que, mediante a análise da terra de seus campos, cada fazendeiro esteja em condições de preparar, dosando, os elementos a serem fornecidos ao rebanho, de maneira que não haja excessos e, conseqüentemente, gasto inútil de dinheiro, nem faltas que possam provocar carência de qualquer dêles.

Devemos considerar a água como elemento fundamental e indispensável à mineralização natural e normal dos animais, pois os elementos a esta necessários só podem ser transportados da terra para as plantas, e destas para o organismo animal, se estiverem dissolvidos em água, ou mantidos em uma suspensão aquosa,

seja na seiva das plantas forrageiras, ou, finalmente, em solução no sangue dos animais. Assim, é preciso levar em conta que, embora a terra a ser considerada possua todos os minerais necessários durante os períodos de grandes sêcas, é necessário fornecê-los artificialmente ao gado sob ração salira complementar, pois as plantas não os podem absorver do solo, por falta de água.

Paralelamente, devemos considerar que, nas terras pouco mineralizadas, durante os períodos de grandes chuvas e em terrenos alagados, há deficiência, estão de tal maneira diluídos devido ao excesso de água, que a sua absorção pela planta é insuficiente a uma boa mineralização. Assim volta a necessidade de mineralizar o gado artificialmente.

Devemos nos lembrar que os animais superiores contêm substâncias minerais em muito maior quantidade que as plantas, pois todo o seu esqueleto é quase que composto de cálcio e fósforo; que o ferro é a parte fundamental da hemoglobina do sangue, e outros minerais desempenham importantes funções no organismo animal.

A fim de dar uma idéia ligeira de como entram os minerais na composição do peso de um bovino, transcrevemos aqui as conclusões a que chegou Morrison:

	Água %	Proteínas %	Gorduras %	Minerais %
Bezerro de 45,4 kg.	71,8	19,9	4,0	4,3
Novilho de 304,5 kg.	60,3	18,6	16,6	4,5
Boi novo de 435 kg.	52,0	17,1	26,9	4,0
Boi gordo de 525 kg.	48,0	16,0	32,3	3,7
Boi extra de 652, kg.	43,5	15,7	37,6	3,2
Vaca de leite	56,8	17,2	20,6	5,0

Verifica-se, por êsse estudo, que, sem a menor dúvida, é a vaca em reprodução a que mais necessita de mineralização e que os bois, quando gordos, precisam de quantidades menores.

Como os ossos são formados na sua maior parte, por cálcio e fósforo, êsses dois minerais excedem, em quantidades, aos demais em conjunto.

A quantidade de cálcio, em um bovino magro atinge,

aproximadamente, a 1,5% do seu peso, e o fósforo a pouco mais da metade do que êle tem em cálcio. Em compensação, os outros minerais existem em quantidades relativamente pequenas e, como exemplo, citaremos o ferro, que embora desempenhando função tão importante, só existe, no organismo de um bovino, na proporção de 0,01 a 0,03% do seu peso.

Os diferentes processos vitais dos animais necessitam,

pois, de uma quantidade suficiente dos vários minerais essenciais, bem como é necessário que estes não lhes sejam dados em excesso. Como exemplo, citamos que a regularidade das contrações cardíacas depende da existência, na devida proporção, do cálcio e do potássio no sangue.

Os excessos de minerais, no sangue, são eliminados pela urina, através dos rins. Assim, dando-se nas rações, continuamente, doses elevadas destes, pode ocorrer que o organismo não tenha condições para manter as taxas normais, podendo ser alterada, por isso, a composição do sangue e a ocorrência, conseqüente, de graves distúrbios na saúde do animal.

Os compostos minerais que mais nos interessam são, naturalmente, os sais, porque têm, incontestavelmente, maior importância nas funções biológicas.

Se incinerarmos o cadáver de um mamífero qualquer ao ponto de fazer desaparecer toda a matéria orgânica (calcinação), as cinzas restantes pesarão apenas 4,7% do peso primitivo do animal. 83% destas cinzas provêm dos ossos, restando, pois, apenas 17% para o resto do organismo.

Dos 92 corpos simples que formam o sistema periódico, 24 somente se encontram de maneira constante, no organismo dos animais superiores. As substâncias orgânicas são constituídas apenas por quatro — C, H, O e N — sendo que os demais formam combinações minerais. Nove, desses últimos, se encontram nas substâncias plásticas e funcionais (Cl, Na, Mg, K, F, I e Si) e os doze restantes têm uma função puramente fisiológica funcional. Estes corpos são: o Fe, Cu, Co, Ni, Zn, As, Br, I, Bo, Al, Ti e Mn, chamados atualmente de micro minerais, ou minerais de vestígio, por existirem ali apenas em diminutas quantidades. Esses minerais não se encontram puros no organismo, mas sim formando sais, ainda que estes sob formas dissociadas.

C Cálcio — Cl Cloro — P.
Fósforo — Fe Ferro — Zn

Companhia Curvelana Agro - Industrial

Curvelo — Minas Gerais

Fabricante de ração balanceada "Curvelana" para gado leiteiro.

Fornecedora preferida pelos associados das seguintes Cooperativas:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CURVELO LTDA.

COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS "CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM" LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE ALÉM PARAÍBA LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE PARÁ DE MINAS LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO LTDA.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SETE LAGOAS LTDA.

Pedidos para:

Avenida Antonio Olinto, 1008 — Curvelo — M. Gerais

Avenida Rio Branco, 52 - 11.º andar - R. Janeiro - GB.

Zinco — Bo Bório.
H Hidrogênio — Mg Magnésio — F Flúor — Co Cobalto — Br Bromo — Ti Titânio.
O Oxigênio — Na Sódio — S Enxofre — Cu Cobre — As Arsênio — Al Alumínio.
N Azoto — K Potássio — Si Silica — Ni Níquel — I Iodo — Mn Manganês.

Certos minerais são indispensáveis para a formação dos tecidos do organismo de um animal, pois sua função é plástica; isso ocorre com o fósforo das moléculas de fosfátidos e cerebrosidos, dos quais o sistema nervoso é tão rico. Entra ele também na constituição dos ácidos nucleicos e, conseqüentemente, na cromatina nuclear de todas as células do

organismo. Combinado com o cálcio, constitui a maior parte da substância mineral do esqueleto; quanto ao enxofre, a sua função plástica é fundamental como parte da cistina, aminoácido que entra na formação das proteínas de maior valor biológico.

Outros minerais têm uma função catalítica, como o ferro da molécula da hemoglobina, entrando também, em quantidades mínimas, na constituição de todas as moléculas.

Além disso, os sais minerais regulam o equilíbrio físico-químico fundamental para a vida.

Em certos casos, as ações de cada um dos elementos minerais se completam entre si. No entanto, em outras,

são elas antagônicas, e de tal modo que é necessária a existência de um equilíbrio mineral perfeito para a boa fisiologia orgânica. Não se deve fazer o estudo de cada elemento mineral isoladamente, pois dependem, fundamentalmente, um do outro, sendo conveniente por isso o seu estudo por grupos.

Não existe possibilidade de conservar a vida, com nenhum tipo de alimentação, se este fôr privado de sais minerais.

Os animais resistem mais facilmente a um jejum completo que a uma dieta caren-

te de minerais.

Os tecidos e órgãos animais só funcionam normalmente quando a reação do meio em que estão imersos sofre apenas oscilações pequenas, e no líquido de imersão se encontra uma certa proporção de íons metálicos, especialmente sódio, potássio e cálcio.

Como já vimos, todos os animais contêm de 2,5 a 5% de seu peso vivo em substâncias inorgânicas, e entre elas predominam o fósforo e o cálcio, como se pode verificar na tabela abaixo organizada por Pugliese e Usueli:

Elemento	% s/peso vivo	Elementos	% s/peso vivo
Cálcio	0,63 — 2,11	Peróxido de F.	0,01 — 0,04
Ácido fosfórico	0,65 — 1,83	Cloro	0,04 — 0,06
Potássio	0,14 — 0,20	Ácido sulfúrico	0,03 — 0,05
Sódio	0,07 — 0,15	Ácido carbônico	0,02 — 0,08
Magnésio	0,03 — 0,08	Silício	0,003 — 0,01

E para se ter uma idéia das quantidades de sódio, potássio, cálcio, magnésio, ferro, fósforo e cloro, em percentagens, sobre o peso da

matéria seca de alguns dos alimentos mais comuns, Usueli organizou a seguinte tabela comparativa:

Alimento	KG	NaO	CaO	MgO	FeO	P ₂ O ₅	Cl
Mel	0,80	—	0,007	0,04	0,002	0,09	0,05
Carne Vacum	1,66	932	0,04	0,15	0,029	0,83	0,28
Centeio	0,61	0,01	0,061	0,22	0,007	0,03	0,03
Frutas	0,62	0,06	0,085	0,24	0,008	0,94	—
Arroz Despolido	—	—	0,103	—	0,002	—	—
Espinafre	—	—	—	—	0,31	—	—
Batata	2,28	0,11	0,100	0,19	0,009	0,64	0,12
Clara de ovo	1,45	1,45	0,130	0,13	—	0,20	1,32
Gema de ovo	0,27	0,17	0,38	0,06	0,024	0,90	0,35
Leite de vaca	0,67	1,05	1,511	0,20	0,003	1,86	1,60
Leite de mulher	0,58	0,17	0,243	0,05	0,004	0,35	0,32

Até há pouco, o único sal que se adicionava aos alimentos do homem e dos animais era o cloreto de sódio, ou sal comum. Os herbívoros, na verdade, não demonstram, por nenhum processo patológico, a falta de sal comum no alimento, mas também é certo que se beneficia m. extraordinariamente, com um suplemento mineral na alimentação, sobretudo os animais de grande porte. Hoje, sabemos per-

feitamente que não é suficiente o sal comum para eliminar as deficiências minerais na alimentação. A constituição específica do organismo e as condições ambientais determinam necessidades diferentes nas diversas espécies de animais, necessidades essas que se não forem satisfeitas com suplementos adequados, poderão causar transtornos metabólicos bem sérios.

UMA

ÁRVORE

VENERADA

A propósito de nosso artigo sob o título acima, publicado no número anterior, recebemos do nosso ilustre e prezado amigo Dr. A. David Ferreira Lima a carta que a seguir transcrevemos:

"Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1968.

Meu Caro Poliano

Li o seu interessante artigo "Uma Árvore Venerada", publicado em "A Lavoura" de novembro-dezembro de 1967.

Acredito que será interessante para seus arquivos de homem estudioso de assuntos agrícolas brasileiros, conhecer um fato que muito poucos sabem e que é um corolário para a história agrícola do Brasil.

Quando, ainda, diretor da Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura — e se me não falha a memória, lá por volta de 1957 — recebíamos uma consulta da Embaixada dos Estados Unidos da América, nesta Capital, sobre a possibilidade de serem doados ao Ministério da Agricultura, pelo governo daquele país amigo, quatro pés de laranjeiras de um bigo da Bahia (nave orange), enxertos obtidos da plantamater que, daquele Estado, havia sido levada à grande nação americana e possibilitando a implantação dos imensos laranjais da Califórnia.

Com esse gesto, o governo americano queria signifi-

car sua gratidão ao Brasil, no momento em que se completava o cinquentenário da visita do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil à avó dos famosos laranjais americanos.

Apesar do Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal do Brasil, daquele tempo, não permitir a introdução no país de quaisquer espécie de citrus, obtivemos concessão especial do governo brasileiro para receber as referidas plantas, face ao caráter excepcional de que se revestia o assunto, embora exigindo medidas especiais de exames fitossanitários rigorosos no país de origem e na entrada no Brasil, além de sua plantação em caráter quarentenário por período determinado.

Ficou assentado, então, que as laranjeiras deveriam ser plantadas em Salvador, origem das que foram levadas para os Estados Unidos.

Ali, dada a compreensão e colaboração do governo estadual, foi escolhida uma área no parque do Palácio de verão, em Ondina, e preparado o terreno delimitado por uma cercadura, onde, com toda solenidade, foram plantadas as primeiras laranjeiras que voltaram, como filho pródigo, à terra natal de sua antepassada. Foi, também, inaugurada uma placa comemorativa com dizeres alusivos ao ato.

Até bem pouco, ainda lá estavam as laranjeiras, como verdadeiros monumentos a lembrar aos porvindouros quanto significam as árvores na vida dos povos.

Permita Deus que haja comorecensão dos governantes baianos e que aquelas laranjeiras representem um altar onde as crianças das escolas da Bahia, possam, no dia da árvore, levar-lhe suas homenagens, como gratidão dos homens aos benefícios que elas lhes proporcionam".

* * *

Ferreira Lima, com a sua interessante achega, não "quebrou um galho" — e o assunto é árvore — mas, rigorosamente, acrescentou um outro e muito vigoroso à planta histórica... L.M.P.

Instantâneos de gente da roça

Empréstimo

D. Carminha

Jovino Padeiro — padeiro, porque na acidentada vida a que o levava o espírito aventureiro, vendera pão, nos primeiros tempos, ao chegar à terra, vindo nunca informar de onde — era, mesmo, para o lugarejo cheio de gente a mais heterogênea, uma figura singular, de chamar atenção — uma personalidade.

Sol a pino, era de vélo, nos dias santificados, negro, retinto, barba crescida, a fio comprido, esticado na esteira, cercado de molequinhos do último casamento, "quentando", como dizia, no terreiro do casebre onde morava, beira-caminho.

Em matéria de serviço não era de muito comparecer, mas quando o fazia, pegava e firme como nenhum. Divertia-se em dar sova de trabalho na turma que padecia para não ser deixada para trás nas carreiras do café. Sumia, quando em vez, por períodos que iam de dias a semanas. Ao retornar vinha forte de bolso, todo arumado. Sua insensibilidade era assombrosa. Um filho que andara a correr mundo, veio, nas últimas, morrer-lhe em casa. Para os que faziam quarto, teve este comentário: "O desgraçado só me prejudicou. Em pequeno, sempre perrenguejava aborrecimento e despesa. Assim que ganhou tamanho para ajudar, largou-se. Andou por aí, e só quando

se viu perdido é que se lembrou do pai. Logo agora, que a coisa anda ruim para minha banda é que o danado se passa. Ainda bem que não demorou a se despedir".

Tendo ouvido dizer que o prêto tinha, em tempos passados, praticado um assassinato, indaguei, certa feita, o que havia de verdade a respeito. Com naturalidade, Jovino explicou: "O caso foi que o falecido Coronel Faustino, do Quilombo, onde eu assistia na época, soube que o Joca, um safado, em quem mandara dar umas lambadas por ter desrespeitado a filha do Manequinho, mulata do seu bem-querer, jurara êle. Assim, mandou me chamar porque tinha muita confiança em mim — que graças a Deus nunca desmereci — e disse que eu desse destino ao cabra. Arrumei, para a garantia do serviço, dois camaradas seguros de boca e arresolvidos. Catei o baiano. Achei êle, meio bebido na porta da venda. Não dei conversa. Mandei os companheiros agarrar êle. Peguei uma garrafa de cachaca no balcão, quebrei o fundo, dei volta e enterrei o vidro na nuca do nerverso".

"E você nunca teve remorsos?" Perguntei. Jovino, surpresa estampada na fisionomia fechada, retrucou: "Remorso? Não. Quem matou o homem foi o Coronel. Eu só emprestei o brago."

CURSO DE LÍDERES RURAIS

EM VALENÇA

Teve grande êxito a realização do Curso de Técnicas de Liderança Rural, realizado sob o patrocínio do INDA. Coube ao Executor do programa, Prof. Elias de Araújo, coordenado pelos Professores Yago Costa Pereira e Antonio Buarque de Nazareth, a organização e a execução do curso, que teve a duração de 90 dias. Em 19 de dezembro, oitenta estagiários da região sul-fluminense receberam seus certificados, habilitados, assim, a desenvolver o movimento de sindicalismo rural no Estado.

Graças ao Convênio INDA-Fundação D. André Arcoverde, assinado pelo Dr. Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente do INDA, e Dr. Luiz Gioseffi Jannuzzi, Presidente da Fundação, pôde o projeto ter uma se-



Usando da palavra o Professor Elias de Araújo



O Presidente da Fundação Dr. Luiz Gioseffi Jannuzzi, quando discursava.

quência tranqüila e objetiva, disseminando os princípios humanísticos que norteiam a política sindicalista da Autarquia.

Nesta mesma oportunidade, motivada a comunidade para outros empreendimentos, foram fundadas mais três Faculdades; de Direito, de Ciências Econômicas e de Odontologia, além da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, que serviu de sede ao curso de líderes rurais.

Dentre elas, caberá à Faculdade de Ciências Econômicas em 1968, sob a direção do Prof. Elias de Araújo, orientar tecnicamente o prolongamento dos cursos em evidência e através do Departamento de Assuntos Agrários, a ser criado neste primeiro trimestre, incrementar a formação de líderes rurais, absorvendo o convênio em pauta e outros assuntos pertinentes ao desenvolvimento rural.

O INDA, através destas instituições, faz-se presente no campo, proporcionando o recrutamento e a seleção dos jovens que se interessam pelos problemas agrários.

Na integração Ruralista-Escola-Estudante, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário prossegue na sua política desenvolvimentista. E, Valença, hoje uma cidade universitária na região de um complexo industrial e agrário, do Estado do

Rio, serve de laboratório motivador das fórmulas sociais do mundo moderno.

Observa-se que, quando o INDA proporciona os recursos para projetos iguais aos de Valença, há uma constante análise na infra-estrutura do movimento sindical rural brasileiro. Este sindicalismo nascente foge a todos os princípios sindicalistas tradicionais, quer no Oriente, quer no Ocidente. Ele flui da realidade nacional, com condicionamentos próprios, que os responsáveis pelos setores oficiais argamassaram no correr da história política do último lustro. A experiência em curso na cidade de Valença fornecerá ao INDA uma estrutura para outros Estados.

Neste particular a equipe Técnica, sob a direção do Dr. Elias de Araújo, foi, sem dúvida, manejadora da nova sistemática que conduz ao bem-estar social realizada na íntegra, através dos cursistas que orientarão em breve os dirigentes dos sindicatos rurais.

A formação de quadros dirigentes sindicais terá relevo especial, pois tem o objetivo primordial de uma liderança autêntica, capaz de orientar o destino das entidades de classe do meio rural no sentido de efetivamente defenderem os seus interesses, bem como de funcionarem como órgãos consultivos do governo, como determina a lei.

Quando, finalmente, se concretizar a autenticidade desta liderança, o Brasil se libertará de toda e qualquer influência, seja da direita, seja da esquerda, porque ela será produto da realidade do País.

Os cursos são as bases fundamentais para alcançar a emancipação do homem rural brasileiro.

A LAVOURA



O Curso em pleno funcionamento

Em março do exercício em curso, terá início a segunda etapa do Curso de Técnicas de Liderança. Nesta ocasião, entra em funcionamento toda a estrutura universitária, que dará cobertura aos que irão estagiar na formação de líderes rurais.

Ampliar-se-á o cenário das atividades, com a colaboração das entidades Educacionais, os Professores dos Técnicos e dos Ruralistas. Gravitará em torno do INDA

toda uma gama de interessados, levando o equacionamento dos complexos sócio-econômicos do mundo agrário. Espera-se, então, que a filosofia do sistema tenha uma interpretação adequada, num desafio a tudo o mais que se conhece na matéria.

Há o interesse de firmar as conceituações anteriormente iniciadas com o impacto de suas repercussões, para efeito de implantação.



Parte da assistência

Acabamos de concluir a publicação, nas colunas do nosso veterano "Boletim do Leite", da série de artigos denominada "Política Leiteira em 22 Países". Ressaltam, desse trabalho, alguns pontos que convém apreciar. Nota-se o empenho, nos países citados, em prol da qualidade e da produtividade, a fim de conseguir um preço justo, tanto para o produtor, como para o consumidor. Reconhecendo, contudo, a dificuldade de se obter tais resultados a prazo curto ou mesmo médio, os Governos não trepidam em organizar custosos e complicados sistemas de subvenção. Embora nestes países se reconheça amplamente o valor alimentar do leite e de seus derivados, tanto assim que são inúmeras as campanhas em seu favor, não se reconhece, contudo, que o preço devia ser realístico, para poder ser justo. O mesmo não se dá com relação aos substitutos do leite e de seus derivados, cuja liberdade de produção é de uma amplitude que, evidentemente, não desejamos para o leite e os seus derivados, aos quais preferimos preservar o valor alimentar natural. Certas bebidas, como alimentos, conservas e gorduras, inclusive, somente podem ser dados a consumo, graças a uma complicada indústria que não chamaremos, certamente, de alimentar, mas sim de química. Enquanto ao leite nada se pode acrescentar (e nem deve ser acrescentado), é mantido somente se pode acrescentar, querendo, sal de cozinha, e aos queijos, o coalho, sal e corante vegetal, os demais alimentos e bebidas, conservas no verdadeiro sentido da palavra, dispõem de uma série enorme de produtos químicos, os mais variados. Basta ler a relação, permitida pelo Código de Alimentação.

Não há dúvida alguma de que o índice de sobrevivência sofreu muito graças às campanhas sanitárias, notadamente depois da primeira guerra mundial a qual nos trouxe uma longa série de detergentes, antibióticos, germicidas, fungicidas, etc. Pragas e epidemias tradicionais foram quase completa-

mente extintas. Em compensação outras surgiam (câncer, alergias etc.) que as substituíram, e embora não diminuíssem o prazo da sobrevivência, aumentaram o sofrimento de muito maior número de atingidos, já que o aumento populacional atinge cifras crescentes anualmente. Lemos, com crescente frequência, envenenamentos por inseticidas etc., que passaram para a alimentação em sua aplicação no combate em que são usados. A tremenda ignorância que atinge não somente a grande massa, mas mesmo os meios sociais que se deviam ter em conta de mais esclarecidos, permite esta tremenda difusão de beberagens, altamente perigosas, pois é fácil demonstrar sua eficiência como detergente, limpando, inclusive, metais etc. Imaginem sua atuação sobre os nossos sensíveis tecidos internos! As vezes quer-nos parecer que se trata menos de ignorância do que de uma misteriosa atuação da Natureza em sua natural limitação da sobrevivência dos seres.

Portanto, para se tornar o alimento natural mais indicado, além das frutas frescas, verduras etc., o leite e os seus derivados devem merecer, não só um preço justo, mas principalmente uma qualidade que justifique qualquer preferência. Devemos, pois, pugnar pelo pagamento do leite e de seus derivados pela boa qualidade. Não se trata de nenhuma novidade, pois, é assim fartamente tratado em toda a literatura lacteísta mundial. Quanto ao preço em si, ele deve ser estabelecido sob a égide da produtivi-

de. Métodos eficientes de produção, de industrialização e de comercialização, são tudo de que necessitamos. Não adianta inventar complicados sistemas subvencionistas. Nenhum preço é alto demais, quando o produto é realmente benéfico à nossa alimentação e à nossa saúde, portanto.

Em recentes artigos, aqui mesmo em nossa "A Lavoura", definimos o nosso pensamento a respeito das medidas que deveriam ser tomadas em prol do leite e dos laticínios entre nós. Não é nada utópico, mas muito trabalhoso. A questão é saber quem é que vai realizar tal programa? O Governo? Sim, mas não sozinho, pois, cabe mais aos grupos interessados agir em prol de suas atividades. Entretanto, para chegar a tanta compreensão precisamos, em primeiro lugar, largar esta política individualista, personalista, aceitando o fato de que ninguém pode sobreviver sozinho. Assim, em primeiro lugar devemos resolver estes problemas gerais, para, depois, aperfeiçoar os resultados obtidos.

Olhando para trás nesta longa caminhada de quarenta e oito anos, temos que admitir que a estrada tem sido deveras áspera e acidentada, com raros momentos de repouso ou satisfação. Muitos companheiros já nos deixaram, mas a luta continua. Novos elementos estão surgindo. Como sempre, pretendemos apenas ajudar na solução desse grande problema, cujos verdadeiros fundamentos continuam sendo tão pouco compreendidos entre nós.

UTOPIA E REALIDADE

OTTO FRENSEL

Diretor da Sociedade Nacional de Agricultura

CONTROLE OS PIOLHOS DAS GALINHAS E AUMENTE A PRODUÇÃO

Os piolhos irritam as galinhas e fazem com que as aves percam peso. Uma forte infestação de piolhos pode reduzir a produção de ovos de 10 a 20 por cento.

Dizem os especialistas no assunto que podemos controlar o piolho da galinha com uma aplicação de inseticida nas aves e dentro dos galinheiros. Para isso é preciso vigiar constantemente as aves e aplicar o inseticida logo que elas apareçam infestadas. Essa aplicação pode ser feita com pincel, atomizadores, pulverizadores ou por mergulho. Recomenda-se uma aplicação de 4 a 5 por cento de pó "Malathion" ou "Sevin" que já são vendidos prontos para o uso.

Quando a pulverização for feita de ave em ave pode-se sacudir o pó em cada uma, tendo o cuidado de constatar que ele chegue até a pele. Também se pode usar uma bomba de pó para isso, tendo-se, no entanto, o cuidado de não exagerar. Meio quilo de pó deverá chegar para 100 galinhas.

Quando o tratamento for por meio de pulverização, as aves podem ser tratadas de per si ou em grupos, usando-se um borrifador do tipo de jardim ou elétrico. A solução deverá conter

meio por cento de "Malathion". Adquira um concentrado solúvel desse produto, ou mesmo um pó também solúvel, e misture-o com água, de acordo com as instruções que acompanham os mesmos. Quatro litros de solução constituem o bastante para 100 galinhas, sendo importante que se verifique a temperatura do galinheiro, que deverá ser satisfatoriamente cálida antes da vaporização.

O tratamento por mergulho é aconselhado apenas para pequeno número de aves, e só deve ser feito com temperatura ambiente adequada.

Será bom também pintar ou pulverizar todo o galinheiro e poleiros usando uma solução de "Malathion" a um por cento, e fazendo a mistura de acordo com a bula na vasilha do inseticida.

Também nesse caso poderá ser usado atomizador elétrico ou uma bomba do tipo de jardim, e deve-se ter o cuidado de atingir bem todo o galinheiro, poleiros, ninhos etc.

A solução para aplicação a pincel deverá ser feita misturando-se o inseticida com querosene, óleo diesel ou água. Use uma mistura de três por cento de "Malathion", tendo o cuidado de seguir as ins-

truções que acompanham o produto.

Essa solução deverá também ser aplicada ao galinheiro, poleiros etc. com um pincel adequado. Meio litro de solução será o suficiente para se pintar 45 metros corridos de poleiros.

(de World Farming, Maio 1967)



THUYA
AVÍCOLA
SIMÕES

Medicação preventiva e curativa das pipocas (ou caroços) dos pintos e aves adultas

À venda à

RUA DO MATOSO, 33 - RIO

Para o interior enviamos pelo reembolso postal

MARCA

MF

Registrada

ORGANIZAÇÃO MÁRIO DE ALMEIDA

criação de NELORE e GUZERÁ

FAZENDAS: S. GERALDO - BOASORTE - PARAÍZO - CANABRAVA -

ENDEREÇO EM UBERABA:

Av. Leopoldino de Oliveira, 345 — Conj. 103

EDIFÍCIO R. NEGRO — Caixa Postal 87

FONES: 1833 e 1832



Av. Presidência



FONES:



Alguns reprodutores registrados e premiados que fazem parte do grande e selecionado corpo de reprodutores GUZERÁ das Organizações Mário de Almeida Franco, Fazenda São Geraldo — Uberaba — Minas Gerais

Com mais de 30 anos de seleção

GUZERÁ

223 prêmios em Exposições Nacionais

Seniors, 8 Reservados Campeões

mais grandes prêmios, conforme o

regulamento das Raças Bovinas de Origem

As organizações Mário de Almeida Franco, em toda parte do Brasil, um sem-número de filiais, tendo também exportado para os Estados Unidos, Paraguai, Bolívia, Peru e Venezuela.

VENDA PERMANENTE



Estas vacas, todas registradas, da raça GUZERÁ em cujo conjunto se encontram quatro Campeões Nacionais, SEVILHA, ABESANA, FAISCA e BALATA, fazem parte da Fazenda São Geraldo — Uberaba — Minas Gerais



O Presidente do Paraguai, Guzerá, da Organização Mário de Almeida Franco, e do Chanceler

A LAVOURA

ALMEIDA FRANCO

ERÁ

ÁGUA LIMPA - SÃO LUIZ

ENDEREÇO NO RIO:

Ante Vargas, 542 — Conj. 403

EDIFÍCIO IASA II

47-7580 — 43-7349 — 23-4788

das raças

e NELORE

lonais, entre os quais 10 campeões

Seniors, 4 Campeões Júnios e de-

testa o Serviço de Registro Genealó-

m Indiana.

Almeida Franco têm distribuído, a

ero de reprodutores de suas seleções,

vizinhos países da Argentina, Uru-

Venezuela.

ENTE DE REPRODUTORES



n. Alfredo Stroessner, visita a
a Franco, em companhia deste
Magalhães Pinto



Este é o extraordinário KRASNAIYA, touro importado da Índia, em serviço na Fazenda São Geraldo. Foi o Grande Campeão Nacional da Raça na Exposição de 1965



Lote de touzinhos da raça NELORE registrados, controlados e premiados. Criação de Mário de Almeida Franco



Um touro, Reservado Campeão e um lote de vacas, premiadas da raça NELORE — Fazenda São Geraldo, das Organizações Mário de Almeida Franco — Uberaba-Minas Gerais

UM EXAME TRIMESTRAL DO

"INTERNATIONAL BIOLOGICAL PROGRAM"

A Fitopatologia e o IBP

Em março de 1966 um grupo *ad hoc* de patologistas vegetais delineou as três principais áreas de pesquisas que poderiam interessar à American Phytopathological Society (APS).

1. Origem e fontes dos patógenos de algumas das mais importantes lavouras — O continuado surgimento de novos patógenos e vestígios de alguns mais antigos que são virulentos para certas variedades de plantas supostamente resistentes reduziu muitos programas de estudos para resistência à doença para um plano de simples expectativa. A pesquisa sob essa proposta seria dirigida para:

a) determinação da origem e fontes dos patógenos das plantas;

b) reunião desses patógenos de diversas procedências para estudos comparativos e

c) o estudo da sua variação, inclusive uma ampla gama de variabilidade de que é capaz cada espécie importante com referência à patogenidade, fisiologia e morfologia.

2. Carga de germes na atmosfera, sua medida, distribuição e avaliação — Os objetivos deste estudo têm por fim determinar:

a) quais os patógenos presentes;

b) como se originaram e c) sua significação para as lavouras de alimentos de todo o mundo.

A pesquisa seria conduzida numa base de âmbito mundial, para a determinação das larvas de germes, suas espécies, viabilidade, pavo-

genidade e padrões de distribuição. O relatório da primeira reunião do "Special Biological Program" (SCIBP) dizia: "Recomenda-se que a SCIBP encareça a necessidade de se estimular investigações da atmosfera como um meio de disseminação internacional de patógenos vegetais e animais... e isso deveria incluir o estudo de correntes aéreas"...

3. Avaliação dos prejuízos mundiais devido às doenças em vegetais, por meio de um censo à distância e outras técnicas — O problema da avaliação dos prejuízos causados pelas doenças nas plantas e o seu efeito sobre a produção agrícola é de importância capital, em todo o mundo. Debaixo desta pronosta de pesquisas serão estabelecidas orientações e bases para as espécies e métodos de pesquisas, assim como serão também determinadas as localizações mais desejáveis e as sementes de melhor produção. Essas três propostas foram recebidas por ocasião das reuniões da SCIBP em Paris, em abril de 1966, e que foram aceitas pelo Comitê Nacional dos Estados Unidos para o IBP.

O Conselho da APS nomeou então o seguinte comitê para o fim desejado:

W. D. McClellan, Presidente; E. H. Barnes, H. E. Heggstad, E. P. Imle; R. R. Nelson; R. D. Schein, L. Siqueira; J. R. Shay; W. C. Snyder e H. R. Thomas, sendo que na sua maioria esses nomes já fazem parte de outros comitês para assuntos diferentes.

Este comitê da APS não tratará de organizar ou dirigir qualquer dos três proje-

tos mencionados acima, nem quaisquer outros que venham a ser propostos. Servirá apenas como um comitê de estímulo e coordenação para os projetos do IBP que interessem à APS e incentivará os patologistas dos Estados Unidos e de outras partes, para que cooperem e participem dos projetos do IBP. Também procurará e recomendará possíveis fontes de apoio aos projetos do IBP, assim como incentivará e promoverá a cooperação com as outras organizações mundiais, tais como a World Meteorological Organization (WMO) e a Food and Agricultural Organization (FAO) nas pesquisas que se relacionem com os projetos do IBP. Como exemplo dessa atividade, o comitê está, no momento, em atividade para a reunião de um pequeno grupo de pessoas nos Estados Unidos que estejam interessadas nos movimentos atmosféricos dos patógenos — tanto animais como vegetais — artrópodes, alérgenos e poluidores químicos do ar. Esses grupos determinarão sobre a partilha de seus interesses, *know-how* e ajuda de pesquisas para que tudo possa ser conduzido da maneira mais eficaz.

Em março de 1967 o comitê da APS se reuniu e formou três subcomitês que foram designados para as três áreas de pesquisas, e, no momento, estão pedindo que se apresentem adequadas propostas de pesquisas. Também está em estudos com o comitê a possibilidade de uma conferência a se realizar em Londres no ano de 1968, como sequência das reuniões gerais do Congresso de Fitopatologia.

Produtividade das Comunidades Marítimas

Os comitês seccionais de Produtividade em Comunidades Fluviais e Produtividade em Comunidades Marítimas selecionaram o salmão do Atlântico como um peixe de grande valor econômico e alimentício que depende, quase que exclusivamente, da produtividade dos mares. A pesca total anual, e daí, presumivelmente a inteira população do mar, parece ter sido reduzida para cerca de um décimo de sua exuberância de 1800 até hoje, devido à interferência do homem nas águas fluviais onde se processa a reprodução da espécie. Nos dias de hoje, no entanto, as técnicas da criação de salmão até os dois anos de idade tornaram possível retirar do ciclo de sua vida a ligação com a

água doce, de modo que aí já temos uma boa possibilidade de recriar a antiga população bastante grande desses peixes. A Quarta Reunião do SCIBP aprovou uma resolução sobre esse assunto, com vistas às organizações pesqueiras internacionais e aos países que têm ou já tiveram importantes pesqueiros de salmão.

Atividades na América Latina

Embora a Argentina, Brasil e Chile tenham recentemente estabelecido comitês nacionais do IBP, a América Latina em geral ainda é uma região com muito pouca atividade no que diz respeito ao IBP, mas já se começa a notar sinais de uma atividade crescente. A Secão CT (Conservação em Comunida-

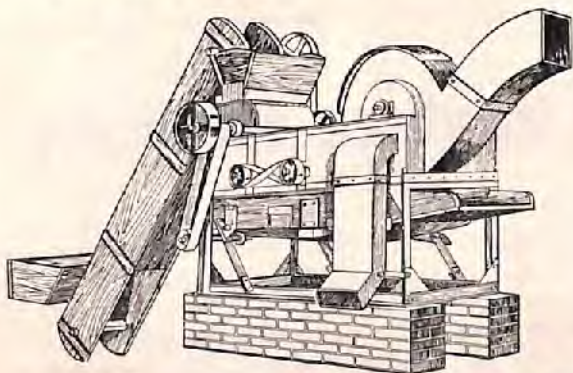
des Terrestres) reuniu-se no Rio de Janeiro em julho de 1967 para discutir problemas da América Latina com os interessados no Brasil. Essa reunião, assim como outras visitas de pesquisas, tiveram por fim lançar as bases, no nível científico, para uma conferência regional sobre conservação na América Latina, planejada para o ano de 1968.

Eutrofiação das Águas

Eutrofiação é o aumento gradativo de nutrientes e a resultante diminuição de qualidade nas águas doces. Esse processo é observado em todo o mundo e se origina na indústria e na agricultura.

A gravidade da situação foi internacionalmente demonstrada em duas reuniões, uma em Lucerna, em maio

MILHO



Linha completa de máquinas para industrialização do milho e produção de

FUBÁS SIMPLES E MIMOSO, QUIRE-RAS, CANJICA, FARRELOS, ETC.

- Despalhador e debulhador de espigas de milho.
- Canjiqueiras.
- Conjuntos completos p/ fabric. farinha de milho tipo "bijou".
- Moinhos de martelos.
- Moinhos de pedras para fubá.
- Moinhos trituradores.
- Catador-limpador de milho.
- Peneiras centrifugas para fubá mimoso e creme de milho.
- Forno rotativo para fabric. de farinha de milho.
- Classificadores de milho especial para seleção de sementes.

MÁQUINAS E INSTALAÇÕES COMPLETAS PARA O BENEFÍCIO DE CAFÉ • MANDIOCA • AMENDOIM • PAPEL

Fornecemos catálogos, detalhes completos e orçamentos sem compromisso.

FABRICANTES

INDÚSTRIAS MÁQUINA D'Ándrea S.A.

Rua dos Andradas, 29 — 6.º andar-Sala 604 Fone 43-5394

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

de 1967, para discutir um relatório sobre o estado da eutrofiação na Europa e nos Estados Unidos, e a outra em Madison, Wisconsin, em junho de 1967.

Comitês Nacionais nos Estados Unidos

Os programas que surgem no planejamento e na pesquisa estão começando a crescer dentro dos esforços do IBP nos Estados Unidos. As atividades recentes dos comitês incluem: a) estabelecimento de um grupo para aerobiologia, b) aprovação de um programa sobre a ecologia de populações migratórias e c) aprovação de um programa de fenologia.

Há outros programas (ainda no estágio de planejamento, quando escrevemos isto) que incluem: a) adaptação de gente a extremas altitudes, b) variações latitudinais e longitudinais para espécimes marítimos, c) processos de adaptação de populações híbridas e primitivas e d) interação entre plantas e insetos e também entre espécimes de plantas. Com referência à última parte, está sendo planejada uma conferência para o princípio de 1968 em Santa Bárbara, Califórnia, de onde se espera um programa de ação devido ao grande interesse despertado.

Notas: O grupo mencionado no começo deste artigo se compunha de J. M. Daly, A. E. Dimond, E. P. Imle, R. G. Grogan, G. H. Hepting, Arthur Kelman, G. C. Kent, W. D. McClellan, J. D. Menzies, P. R. Miller, M. N. Schroth, W. C. Snyder, H. R. Thomas, R. A. Young e G. A. Zentmeyer.

Os dados para esta seção foram conseguidos pela cooperação com vários comitês nacionais e a equipe de Biosphere, uma publicação do Comitê especial do IBP.

(de *Agricultural Science Review* segunda semestre 1967)

Excursão de Técnicos Brasileiros na Itália

La Settimana, Corriere d'Italia e Del Binsile com a colaboração da Federazione Italiana Dottori in Scienze Agrarie de Roma, com a aprovação da FAO e adesão do Presidente do Conselho de Ministros e Ministro da Agricultura da Itália, várias instituições ligadas à Agricultura e firmas comerciais italianas, está organizando uma grande excursão de Agricultores, Técnicos, Veterinários e outros, à Itália com a finalidade de estabelecer uma colaboração entre a Agricultura Brasileira e a Italiana, objetivando incentivar e estimular a produtividade do solo brasileiro, e a industrialização racional do produto, de acordo com o programa do nosso governo.

A excursão realizar-se-á no próximo mês de abril, por

ocasião da grande Feira Internacional de Milão.

Constam do programa dos excursionistas, visitas a fazendas modelo de cerealicultura, criação de gado, floricultura, Instituto Experimental Zootécnico, Universidade Rural, Centro de Estudos de Genética da Cerealicultura, Centro de Inseminação Artificial, além de fábricas de fertilizantes, etc., constando ainda da agenda, seminários, encontros para trocas de idéias, recepções e vários passeios turísticos.

Esta primeira experiência — segundo estamos informados — está sendo esperada com muito interesse pelos agricultores italianos, que programaram uma recepção baseada na mais cordial camaradagem e colaboração técnica e científica.

A Importância dos Animais

O Laboratório Merck Sharp & Dohme em colaboração com a FAO — Food & Agriculture Organization, da ONU, publicou um importante trabalho, dividido em três seções, o qual descreve na primeira parte, as deficiências mundiais de proteína animal e as atividades da FAO em promover a saúde dos animais; na segunda seção, apresenta cinco artigos de grande atualização científica, preparados por: H. M. Gordon (Austrália) sobre parasitismo nos ovinos; W. E. Cockrill da FAO, sobre as doenças do mundo; R. W. Lueck/D.R. Green (E.U.A.) sobre o emprego de vitaminas na avicultura e suinocultura; D. Lewis (Inglaterra) sobre o combate à coccidiose nas aves.

A parte final da publicação é dedicada à contribuição da indústria química e farmacêutica, na pesquisa e desenvolvimento de novos compostos destinados à saúde humana e animal. Neste ponto, vale destacar a atuação do referido laboratório, no setor de Pesquisa, cujos programas anuais estão orçados em cerca de 40 milhões de dólares.

A LAVOURA

A FUNDEPRO FINANCIARÁ TAMBÉM A AGROPECUÁRIA

Em ofício à Sociedade Nacional de Agricultura, o Senhor Jayme Magrassi de Sá, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico pede-nos a divulgação das "Normas disciplinadoras da cooperação financeira do Banco a Projetos de Produtividade" — o que fazemos, a seguir.

NORMAS DISCIPLINADORAS DA COOPERAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO A PROJETOS DE PRODUTIVIDADE

Art. 1.º — O Fundo de Desenvolvimento da Produtividade — FUNDEPRO visa a promover o incremento da produtividade no âmbito de empresas ou de conjunto de empresas ligadas à indústria de transformação, à agropecuária, à indústria extrativa mineral, ao comércio (marketing) e aos serviços industriais básicos.

§ 1.º — Entende-se por programa ou projeto de produtividade, para os fins da presente Resolução, o conjunto de estudos, pesquisas e consequentes providências indispensáveis à utilização racional dos fatores de produção disponíveis no âmbito de setores e/ou empresas, de modo a melhorar-lhes os níveis de eficiência. Os estudos e pesquisas poderão compreender diagnóstico das falhas organizacionais, a elaboração de projetos de organização ou reorganização de empresas ou conjunto de empresas, o desenvolvimento e aplicação de novos métodos e novas técnicas de combinação de fatores produtivos.

§ 2.º — Definem-se, para os efeitos desta Resolução, como serviços industriais básicos os serviços de energia elétrica de transportes.

de telecomunicações; e como indústria de transformação, os setores industriais básicos e os de produção de bens de consumo genérico.

Art. 2.º — O B. N. D. E. atribuirá ao FUNDEPRO, anualmente, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da soma dos recursos de origem fiscal e/ou orçamentária que lhe forem entregues, mais o saldo não aplicado pelo Fundo no exercício anterior.

Parágrafo único — Sem prejuízo do disposto neste artigo, o FUNDEPRO poderá receber recursos de outras fontes, internas ou externas, públicas ou privadas, obedecidas, porém, no emprego desses recursos, as normas baixadas pela presente Resolução.

Art. 3.º — O Orçamento de Investimentos do B. N. D. E. conterá rubricas próprias para o FUNDEPRO, em que se registrarão as disponibilidades do FUNDO e as aplicações dos programas específicos.

Art. 4.º — As disponibilidades do FUNDEPRO deverão ser aplicadas em programas e/ou projetos que atendam a uma ou a mais de

uma das características adiante enumeradas:

I — Ao nível de empresas:

a) diagnóstico inicial realizado como base para a elaboração de projeto de melhoria de produtividade;

b) preparação e/ou implantação e reprodução de manuais, especificações, métodos e normas técnicas administrativas de contabilização e controle de fabricação, de compra e venda, relativas tanto a insumos utilizados quanto a produtos fabricados pela empresa, recomendados em projetos de melhoria de produtividade;

c) introdução de sistemas e serviços técnicos e administrativos necessários à racionalização dos trabalhos de gestão da empresa, particularmente nos setores de administração de pessoal e de estoques, recomendados em projetos de melhoria da produtividade;

d) programas especiais de treinamento de pessoal para a organização e modernização dos setores de operação e manutenção da empresa ou empresas;

e) implantação, ampliação e modernização de laboratórios e/ou experimentação quantitativa e qualitativa de insumos e de produtos fabricados;

f) implantação, ampliação e modernização do mecanismo de vendas e distribuição, inclusive pesquisas de mercado ("marketing") pertinentes a insumos e produtos fabricados;

g) estudos de engenharia industrial ou da produção conducentes ao aperfeiçoamento de "lay.out" e à introdução de novas técnicas de produção, inclusive aos investimentos fixos decorrentes de aplicação das recomendações constantes dos respectivos estudos.

II — Ao nível setorial:

a) elaboração de diagnósticos de situação de setores, enquadrados no campo de interesse do FUNDEPRO, e respectivas recomendações, inclusive estudos de mercado;

b) organização e realização de programas e cursos de adestramento em técnicas de administração e gerência de empresas, inclusive a formação de técnicos em engenharia de operação e a preparação de especialistas de nível médio;

c) elaboração de normas técnicas para a indústria e serviços, desde que patrocinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.), ou entidades assemelhadas;

d) montagem, modernização e ampliação de laboratórios e centros de metrologia privados ou públicos;

e) montagem, modernização e ampliação de instituições públicas ou privadas, de prestação de serviços de assessoramento técnico a empresas em ramos de engenharia e agronomia;

f) desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada conducentes a melhorias de produtividade na agricultura na indústria e nos serviços básicos.

Parágrafo único — Os estudos, projetos e/ou programas compreendidos no Inciso II deste artigo poderão, quando for o caso, ser atendidos supletivamente pelo FUNTEC ou FINEP.

Art. 5.º — A cooperação financeira do FUNDEPRO, sempre que se tratar de projetos previstos no Inciso I do artigo anterior, obedecerá à modalidade de empréstimo reembolsável, podendo, nos casos previstos no Inciso II do referido artigo, assumir as demais formas previstas na regulamentação do FUNTEC, inclusive quanto aos benefícios e vantagens a serem eventualmente colhidos pelo B.N.D.E.

Parágrafo único — A colaboração financeira prevista no Inciso II, do artigo 4.º, será formalizada em convênios assegurando-se ao B.N.D.E., entre outros, o direito de fiscalizar a aplicação dos seus recursos.

Art. 6.º — Os estudos e/ou projetos previstos no Inciso II do artigo 4.º poderão ser realizados por iniciativa e sob a exclusiva responsabilidade do B.N.D.E., que, para a sua montagem e efetivação poderá contratar os serviços de especialistas e organizações especializadas e delegar a parte executiva a outras organizações.

Art. 7.º — O FUNDEPRO não financiará, em hipótese alguma, estudos e projetos formulados por especialistas ou organizações especializadas que estejam a seu serviço.

Art. 8.º — Na hipótese de que os projetos a que se refere a presente Resolução venham a indicar a conveniência de colaboração financeira para investimentos fixos o B.N.D.E. poderá prestar tal colaboração através dos diversos Fundos que administra ou gere, inclusive o Fundo do Reparelhamento Econômico, respeitadas sempre porém, os ditames da legislação que rege a Instituição, bem como regulamentos e praxes em vigor, inclusive no que concerne a enquadramento e prioridade genérica e específica.

Art. 9.º — A cooperação financeira do FUNDEPRO, na modalidade de empréstimo reembolsável, não poderá ultrapassar a 80% do custo do projeto de produtividade.

Parágrafo único — As decisões sobre cooperação financeira que ultrapasse 60% (sessenta por cento) do custo do projeto deverão ser de-

vidamente justificadas e tomadas ou homologadas por 2/3 dos membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria nos respectivos níveis de alçada.

Art. 10 — As operações de empréstimo do FUNDEPRO obedecerão às seguintes condições básicas:

a) Prazo de amortização — até 5 anos, nêles compreendida a carência, que corresponderá sempre ao período de elaboração do diagnóstico ou do projeto específico, ou, ainda, da implantação deste;

b) Juros — 60% a.a. cobrados semestralmente;

c) Correção monetária — pelo sistema adotado na Decisão 275/63, do Conselho de Administração;

d) Comissão de Fiscalização: 0,5% sobre o saldo devido, cobrada semestralmente;

e) Comissão de abertura — 1% (um por cento) sobre o montante da colaboração financeira, paga de uma só vez, no ato de assinatura do contrato de financiamento do projeto.

Art. 11 — As operações de empréstimo do FUNDEPRO terão por garantia as usualmente requeridas pelo B.N.D.E., podendo ser dispensadas, a juízo do Banco, as garantias reais.

Art. 12 — A Administração do FUNDEPRO, inclusive a análise dos pedidos de colaboração financeira, caberá ao Departamento de Operações Especiais, que proporrá à Superintendência, para aprovação da Diretoria, os atos normativos complementares que julgar necessários à perfeita execução do disposto nesta Resolução.

Art. 13 — Na análise dos pedidos o Departamento de Operações Especiais poderá recorrer ao concurso dos demais órgãos técnicos do B.N.D.E., bem como propor à Superintendência, em cada caso concreto, a contratação de consultores técnicos ou organizações especializadas para emitirem pareceres sobre aspectos técnicos

da pesquisa, projeto ou sistema, bem como para fiscalizar as aplicações do FUNDO e controlar seus resultados.

§ 1.º — Caberá à Diretoria, mediante proposta da Superintendência, autorizar a contratação de que trata este artigo, indicação da Chefia do Departamento e solicitação do Diretor incumbido do setor, a qual deverá especificar:

a) natureza do parecer técnico solicitado;

b) prazo para a elaboração do parecer;

c) custo do serviço.

§ 2.º — As despesas previstas neste artigo serão debitadas à conta do FUNDEPRO.

Art. 14 — Na análise dos pedidos de colaboração financeira à conta dos recursos do FUNDEPRO, o Departamento de Operações Especiais elaborará relatório conclusivo e sucinto, abrangendo os aspectos específicos do projeto, bem como sugerindo as condições a serem observadas para a eventual colaboração do B.N.O.E.

Parágrafo único — O relatório a que se refere este artigo será encaminhado à Superintendência pelo Diretor incumbido do setor.

Art. 15 — Caberá também, ao Departamento de Operações Especiais, propor, sempre julgar oportuno e fazendo que os acompanhar de justificativas e atos pertinentes:

a) repasses do FUNDEPRO a agentes financeiros, especialmente aos bancos regionais de fomento;

b) a criação de centros regionais de produtividade;

c) as medidas que se impuserem para a boa evolução das operações do FUNDO, especialmente aquelas referentes ao aperfeiçoamento da mecânica operacional e administrativa do FUNDEPRO.

Art. 16 — Até a entrada em vigor da Resolução CA 283/67, de 3 de novembro de 1967 — Reorganização Interna do B.N.D.E., a administração do FUNDEPRO caberá ao Departamento de Controle das Aplicações.

Art. 17 — Ficam mantidas, no que não colidirem com as da presente Resolução, as normas da Resolução n.º 252/66, de 29 de dezembro de 1966, do Conselho de Administração.

Art. 18 — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (17-11.67)

AMENDOIM PROTEGIDO: GARANTIDO

A campanha de combate, lançado sob o slogan "Amendoim protegido: lucro garantido", possibilitou a recuperação da lavoura e um aumento considerável de produção em todo o Estado de São Paulo, com reflexos positivos nas demais zonas produtivas do país. Em algumas regiões, os lavradores que seguiram as normas da boa técnica, adotando as medidas de controle às pragas e moléstias, obtiveram aumentados seus rendimentos em 110 por cento.

O amendoim deve ser protegido, desde a sementeira à colheita, desde o campo até o armazém. Sem defesa fitossanitária, não é mais possível cultivar amendoim com base econômica. O lavrador progressista, para poder realizar um bom programa de proteção, deve conhecer as novas técnicas decorrentes da experimentação com novos produtos e maquinário mais aperfeiçoado, fundamento indispensável ao estabelecimento de uma lavoura evoluída e atualizada. E também deve saber algo sobre a biologia, morfologia e ecologia da praga.

MINEROGADO

Complemento alimentar mineral indispensável ao gado que se nutre com pastagens fracas ou esgotadas

Alta concentração de sais solúveis dos micronutrientes conhecidos (elementos químicos indispensáveis à vida e que agem em quantidades infinitesimais) associados aos sais dos elementos plásticos (potássio, cálcio, magnésio, fósforo, cloro, sódio, enxofre (sob forma de sulfato), nitrogênio, oxigênio, hidrogênio e carbono).

Enviamos pelo reembolso postal para todo o Brasil

LABORATÓRIO PECKOLT

R. GENERAL ROCA, 218-F - TEL.: 48-4329 - RIO DE JANEIRO - BRASIL

CLIMAS DA AMAZÔNIA

(Estudo realizado no Conselho Nacional de Pesquisas). De uma longa memória sobre o "clima do Brasil", ainda inédita, resolvemos destacar algumas descrições dos climas locais, de maior interesse para os agricultores. Começaremos neste número pelos do tipo af de Köppen, observados no este do Amazonas. 5.^a e última parte).

Pôrto Velho — 8.^o 46' S — 63.^o 55' W — Altitude 128m (clima Amg)

Não há observações de temperatura média, mas as máximas com 32.^o0 na média anual, têm ondulação simples, de maior valor 33.^o8 em agosto, e menor 31.^o0 em fevereiro. De julho a novembro superam 32.^o, declinando na fase chuvosa a 31.^o, a oscilação anual sendo assim de 2.^o8.

As mínimas, de valor normal 20.^o6 têm maior índice de fevereiro a abril (21.^o5) e menor em julho, 18.^o4, com média no inverno abaixo de 20.^o, e de novembro a abril acima de 21.^o. A segunda ondulação apresenta máximo 21.^o4 em novembro, e mínimo 21.^o1 em dezembro.

Tal comportamento será fácil de explicar pois a partir do menor valor de julho, em razão do inverno e da limpeza do céu, há um aumento gradual sob o aquecimento e maior cobertura da primavera (novembro).

Por fim, o rigor da estação chuvosa traz declínio (dezembro), compensado mais tarde pela maior nebulosidade (abril), e seguido pela redução para o inverno, té de 3.^o0 a oscilação durante o ano, permanecendo mais fresco à noite o período maio a outubro abaixo de 21.^o.

A amplitude diária atinge assim 11.^o5, sendo menor no verão (9.^o4 em fevereiro),

quando não alcança 10.^o, e maior no inverno, dadas as baixas mínimas (14.^o4 em agosto); permanece contudo acima de 12.^o de junho a outubro. Foi verificada a máxima absoluta de 39.^o8 (maio) mas em qualquer mês podem ocorrer temperaturas acima de 35.^o. A mínima absoluta, para uma latitude 9.^o S é acentuada, tendo 9.^o3 ocorrido em junho, e o valor 10.^o6 se verificado em outubro. Mas de dezembro a abril nunca desce o termômetro abaixo de 16.^o, sendo assim de 30.^o5 a amplitude absoluta. Os dias são, pois, todos quentes (351), distribuindo-se de abril a setembro os raros dias frescos (15).

Já as noites decorrem frescas com regular frequência, pois notam-se apenas 194 noites quentes; destas, só 5 em julho (que tem assim 26 frescas). De um modo geral surgem mais noites quentes (22) em abril, contra o mínimo em julho já citado. O respectivo número não ultrapassa 18 a 19, pelo menos 10 noites frescas se verificando em cada mês.

A velocidade do vento é muito fraca, 0.7m/s, e praticamente constante todo o ano, indicando o grande domínio das calmarias no sul da Amazônia.

A nebulosidade se apresenta regular, em média 5.9, com máximo de 7.3 em março e mínimo 3.7 em julho. De outubro a abril ultrapassa

6.0, ficando abaixo de 4.0 em julho e agosto. Dá lugar a 98 dias encobertos, os meses de dezembro a abril tendo sempre 11 a 13, e de junho a Agosto só 3 a 4, mas 6 a 8 nos correspondentes à primavera. Assim, um dia em cada quatro é encoberto, mas só um em cada nove se apresenta como "dia claro", o respectivo número ficando limitado a 41. Eles ocorrem sobretudo no inverno - 11 em julho, 9 em agosto, e nunca no verão, com zero de janeiro a março, sendo raros (1-2) nos meses de primavera.

As precipitações são fortes, 2232mm, sob o clima w já acentuado, pois o inverno tem menos de 40 mm/mês; (julho 13mm). As chuvas começam em setembro, e a partir de novembro ultrapassam 200mm por mês; janeiro detém o máximo (388mm), e até março ainda caem 319mm, com 106 em maio. Registra-se um total em 24 horas muito intenso, de 230mm (janeiro).

O número dos dias chuvosos alcança 155, mais que 10 cada mês, de setembro a maio, com máximo de 23 em janeiro; e mais de 15 nos vários meses de dezembro a abril, enquanto o inverno registra menos de 5/mês, com mínimo de 2 em julho. Transcorre assim de outubro a abril a fase mais chuvosa, notando-se que, no ano todo, 68 dias recolhem acima de 10mm.

As trovoadas são 61/ano,

variando de 4.5/mês no verão, a 2.4 no inverno (mínimo de 1 em julho), mas 8.9 na primavera (máximo 9 em outubro).

Notam-se apenas 29 nevoeiros, em geral 4 a 5/mês de abril a agosto, mas só 1 a 2 nos demais meses. Quanto ao orvalho, totaliza 61 dias, de 7 a 10/mês no período maio a agosto, e 2 a 3 de dezembro a abril.

Pôrto Velho tem, assim, um clima bastante quente de dia, mas com número regular de noites frescas. Muita chuva, poucas trovoadas (de seis em seis dias), e céu nublado (um dia coberto em cada quatro), chovendo um dia em cada três. Já se trata portanto de clima suportável em largo período, pelo menos de maio a agosto, mas prejudicado sempre pelas calmarias.

Florianópolis — 8.º 44' — 67.º 19' W — Altitude 105m (ano).

A temperatura máxima apresenta média anual de 31.º3, oscilando os valores de 32.º6 (setembro) a 30.º5 (junho), com amplitude 2.º1. Mas a dupla onda é bem perceptível, sob máximo 31.º1 em março e mínimo 30.º9 em janeiro. De maio a julho as normais permanecem inferiores a 31.º.

As observações da mínima parecem suspeitas, tendo o observador registrado valores por demais baixos. Assim, só nos resta examinar a máxima absoluta, que atingiu 38.º5. De março a maio, contudo não logra tal elemento ultrapassar 36.º.

Não nos parece muito exata, igualmente, a contagem dos dias quentes.

A velocidade dos ventos é reduzida, 0.7mps, quase não variando durante o ano. Torna-se absurdo, aliás, o número excessivo das ventanias (29), face ao verificado nos demais postos.

A nebulosidade é regular, de média anual 6.1, variando entre 7.2 (dezembro ou março) e 4.0 (julho). Em julho e agosto desce abaixo de 5.0, de novembro a março, porém, superando 7.0.

Ocorrem na área 119 dias encobertos (um em cada três), à razão de 12 a 15 por

mês, de outubro a abril, mas só 3-4 em julho a agosto, a fase de seca tendo de 3 a 8 dias mensalmente (maio a setembro).

Os dias claros são em número de 76, mais frequentes no inverno (10 a 15 de junho a agosto) e raros no verão (3-4 de novembro a abril).

A precipitação permanece elevada, com 2016mm, decorrendo quase toda de outubro a maio, mas nenhum mês supera 300mm, só os de novembro a abril registrando mais de 200mm, com 288 em janeiro. De junho a setembro chove menos de 10mm/mês, julho registrando apenas 21.

Quanto ao maior total em 24 horas, atingiu 210mm, em

junho, aliás. Há durante o ano 127 dias chuvosos (um em cada três), outubro a abril tendo acima de 10 (janeiro 17, dezembro a março 15 a 17). De junho a agosto 2 a 5, sendo o mínimo em junho (2). De maio a setembro chove, assim, menos de 10 dias, e no conjunto do ano são 66 os com mais de 10mm. Trovoadas ocorrem por 89 dias (um em cada quatro), 10 a 11 se registrando nos meses de setembro a novembro, e 7-8 nos demais, excetuando julho com apenas 3.

Quanto aos nevoeiros, são 44/ano, mais frequentes no outono (5/mês), 3-4 surgindo nos demais meses, e apenas 2 em agosto.

I. P. E. C.

Irmãos Peixoto

ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

Reformas em geral — Construimos prédio ou residência. Contrato direto, por administração ou financiado. Incorpora e vende. Com financiamento da COPEG.

Informações: **Av. Pres. Antônio Carlos, 615**

— grupo 705 — Tel. 22-2323

— Guanabara.

O orvalho é muito comum, 251 dias, registrando-se 20 a 27 dias entre maio e novembro, 17 a 18 nos demais meses.

Clima portanto quente, chuvoso, nublado, de acentuadas calmarias, com um dia de precipitação para dois de bom tempo.

Sena Madureira — 9.º 08' — 68.º 40' — Altitude 135ms (clima Am).

A temperatura média anual é nesta região de 24.º,7, e as normais oscilam de 25.º,7 em setembro a 23.º,1 em julho, com amplitude anual, portanto, de 2.º,6. Mas a segunda ondulação torna-se bem sensível, com mínimo em novembro (24.º,5) e máximo em dezembro (25.º,5), todos bem explicados na parte geral. A partir de dezembro, e até julho, é contínuo o declínio. Nota-se assim que as primeiras chuvas trazem redução da temperatura, mas o verão não aumenta.

Dê-se modo, só no inverno se situará o período mais fresco, abaixo de 24.º. Já de dezembro a março ou em setembro-outubro, permanecem os valores acima de 25.º. A média das máximas, bem elevada para a latitude (33.º,0), corresponde a índices de 34.º,1 em setembro e 21.º,7 em junho, numa oscilação de 2.º,4. Há igualmente dupla onda, com máximo em fevereiro e mínimo janeiro. Os dias de menor temperatura correspondem ao período março a julho, abaixo de 33.º. É a primavera o período dos dias mais quentes, em torno a 34.º.

As mínimas têm média anual 20.º,0, variando de 21.º,0 (janeiro) a 17.º,6 (julho), ou seja uma oscilação de 3.º,4. As noites mais frescas correspondem ao período maio-agosto, abaixo de 20.º.

A amplitude diária resulta, assim, mais elevada que nas zonas anteriores, com valor 13.º,1 (média anual), chegando a 15.º,0 (agosto), e descendo até 11.º,8 (janeiro).

A máxima absoluta registrada foi de 38.º,8 (outubro), mas, em todos os meses, índices acima de 37.º podem ocorrer.

Já a mínima absoluta, sob as invasões da "friagem" descem a 7.º,3 (junho), valô-

res igualmente baixos, de 8.º,0, tendo-se verificado em setembro, e de 8.º,8 em maio ou 10.º,3 em outubro. De novembro a abril a mínima não cai praticamente abaixo de 14.º. A amplitude absoluta foi, assim, de 31.º,5.

Dê-se modo, embora todos os dias sejam quentes (359), só duas noites em três o serão (218), tudo assegurando perto de 150 noites frescas por ano. Estas se verificam todos os meses, sobretudo de maio, a setembro, já o inverno, em junho-julho-agosto tendo apenas 9-6-10 noites quentes. De novembro a março, 6 a 8 noites frescas ocorrem cada mês.

A velocidade dos ventos é muito fraca, em média 0,5m/s, sem uma variação mensal sensível, e traduzindo o domínio de calmas características do Am. Há contudo 5 ventanias por ano, todas exclusivamente na primavera. A umidade é elevadíssima, sob média anual 93,7%, a maior do País, com reduzida oscilação mensal, de 94,5% (fevereiro) a 93,2% (agosto). Portanto ligeiramente mais fraca no segundo semestre e pouco mais forte no primeiro.

A nebulosidade permanece apenas regular, com 5,4 de normal anual, variando de 6,5 (janeiro) a 3,6 (agosto). De junho a setembro mantém-se inferior a 5,0, superando 6,0 de dezembro a abril.

Dê-se modo são reduzidas as frequências, tanto dos dias encobertos (69) como claros (47). Os primeiros ocorrem à razão de 7,9 por mês (janeiro a abril), 3,4 (maio a setembro) e 6,8 (outubro a dezembro). Já os últimos são típicos do inverno, com 7,10-11 dias claros em junho-julho-agosto, e ainda 6 em setembro. Nos demais meses só 1 a 2 ocorrem.

As precipitações totalizam 2138mm, e caem sobretudo de setembro a maio, meses todos com mais de 100mm, ou mesmo 200mm de dezembro a abril. O máximo se verifica em janeiro (316mm), e o mínimo na fase seca do inverno, julho recebendo apenas 36mm. Nota-se, como é típico do Centro, apenas uma onda anual.

Já a maior precipitação recolhida em 24 horas foi de

112mm. Ocorrem 138 dias de chuva, ou seja um em cada três, havendo 68 acima de 10mm. De outubro a abril chove mais de 10 dias por mês, com 15 a 18 de dezembro a março 18 em janeiro). De maio a setembro sempre menos que 10 dias, o mínimo se verificando em julho e agosto (5 dias).

São 66 as trovoadas, em média 7 a 8 cada mês, de setembro a março, e 4-5 em abril-maio, julho detendo o mínimo, com 2 dias. Ocorrem, aliás, em todos os meses.

Os nevoeiros, pouco menos frequentes, 50/ano, formam-se sobretudo de maio a julho (7-8 por mês), e raramente de outubro a fevereiro (2 por mês). Quanto ao orvalho, mantém uma ocorrência mensal de 16 a 18 dias, num total de 204 por ano. O clima de Sena Madureira é, assim, quente e chuvoso, mas com muitas noites frescas, e geralmente nublado. Dias sempre quentes, no inverno podendo ocorrer friagens. O grande óbice é a umidade elevadíssima, que torna penoso o calor, favorecendo ainda um estado sanitário deplorável.

Rio Branco — 9.º 58' S — 67.º 48' W — Altitude 136m (clima Am)

Embora sua localização próxima de S. Madureira, convirá citar, em traços rápidos, o clima de Rio Branco.

A temperatura média é de 25.º,3, mais elevada que na outra estação, o que parece estranho, pois a máxima permanece bem inferior, e a mínima idêntica à de Madureira. No decorrer do ano, oscilam as médias de 26.º,0 (setembro) a 23.º,9 (julho), a segunda ondulação produzindo máximo de 25.º,3 em janeiro e mínimo em dezembro (25.º,6), com 2.º,1 de amplitude.

As máximas, como disse-mos, bastante reduzidas, em média 30.º,7, variam de 32.º,4 em setembro a 29.º,4 em junho. Somente de agosto a outubro ultrapassam 31.º, com uma segunda ondulação de mínimo dezembro e máximo em março, sob amplitude portanto 1.º,7. Já as mínimas, de média anual 20.º,2, são mais elevadas em

janeiro (22.º1. descendo até 16.º5 em julho, com uma única onda, de oscilação 5.º6.

A amplitude média diária alcança desse modo 10.º5, variando de 14.º3 (agosto) a 8.º2 (janeiro). A unidade relativa torna-se bem menor que em Sena Madureira, melhorando assim o clima. Temos em Rio Branco 85,6% para o valor anual, com máximo 89,4% em março e mínimo 75,2% em agosto. De novembro a junho o índice permanece acima de 85%.

Vejamos por fim a precipitação: com total do ano 2059mm, a mesma ocorre sobretudo de outubro a abril, meses todos sob mais de 200mm (janeiro 319mm), os de maio a setembro transcorrendo relativamente secos, abaixo de 60mm: julho registra mesmo 44mm.

O clima é, assim, melhor que o de Sena Madureira, menos úmido, mais fresco de dia, e igualmente aquecido à noite.

João Pessoa — 6.º 41' S — 69.º 56' W — Altitude 104m (clima Am).

Situada na confluência dos rios Juruá e Embira, o respectivo clima pouco difere de Cruzeiro do Sul. As máximas oscilam em torno a 31.º8 (média anual) atingindo 32.º5 em setembro e chegando a 31.º3 em maio, dado que o inverno, pela fraca nebulosidade, irá trazer aumento. Permanecem de agosto a dezembro acima de 32.º, e nos meses restantes abaixo.

As mínimas, de média 20.º7, variam de 21.º3 (outubro a dezembro) a 19.º3 (julho), permanecendo de outubro a janeiro acima de 21.º, e só em julho-agosto abaixo de 20.º. Decorre assim uma amplitude diária de 11.º1, pouco variável aliás, entre 12.º5 (agosto) e 10.º1 (janeiro). A amplitude anual da temperatura não pôde ser calculada, mas a das máximas alcançou apenas 1.º2 e a das mínimas 2.º0.

A máxima absoluta atingiu 39.º2 (julho), nos demais meses não tendo ultrapassado 37.º. Zona varrida pela friagem, tem mínima absoluta muito baixa, de 10.º2 (junho), valores análogos

(11 a 13.º) podendo ocorrer de maio a agosto, mas de dezembro a março a mínima permanece acima de 16.º0. É assim de 29.º0, a amplitude absoluta.

Todos os dias (362) transcorrem quentes, mas apenas dois terços das noites (248): de junho a agosto haverá sempre um mínimo de 15 noites frescas por mês, e de fevereiro a maio cerca de 10.

Os ventos são em geral muito fracos, de velocidade média 0,6mps praticamente invariável, só 2 ventanias ocorrendo por ano.

Os dados de nebulosidade são bem falhos, mas pode-se assegurar que de dezembro a abril a cobertura ultrapassa 7,0 (7,8 em março) e apenas 5,5 em julho.

Há, desse modo, um dia coberto em cada três (120 por cento), aqueles mais frequentes de novembro a abril, com valores de 11 a 17, o último em março. E menos comuns, abaixo de 10, de maio a outubro, apenas 4 ocorrendo em julho. Também são frequentes os dias claros, 84 por ano, isto é, um em cada quatro: logicamente, surgem sobretudo de junho a setembro (10 a

13), tornando-se mais raros nos meses restantes, com 2 em janeiro, e 4 de fevereiro a abril.

A precipitação, muito elevada, 2475mm, distribuiu-se como é lógico, de setembro a maio, os meses de outubro a abril totalizando mais de 200mm (300 de janeiro a março, com 348mm de máximo no primeiro mês). O inverno é mais seco, e contudo julho ainda registra 57mm, pouco faltando ao clima para se tornar Af.

Já a maior precipitação em 24 horas foi reduzida, apenas 77mm.

Há 141 dias de chuva, dos quais 82 acima de 10mm. De outubro a abril ocorrem sempre mais de 12 dias, com máximo 18 em janeiro. No inverno menos de 7 dias, sob apenas 4 em julho.

As trovoadas são escassas, apenas 45 por ano, em média 4-5 de agosto a fevereiro, e 2-3 nos demais meses.

Não há praticamente nevoeiros (5/ano), e muito pouco orvalho (31/ano, à razão de 2-3 dias cada mês). É assim quente e chuvoso o clima de João Pessoa, com regular número de noites frescas, no entanto.

Nebulosidade acentuada e

Pavimentação, Fornecimento e Transporte

de Materiais de Construção

C.G.C. 33.319.880

E F U M C

Empresa Fornecedora e Urbanizadora
de Materiais de Construção Ltda.

Rua Clarimundo de Melo, 532 — Tel.: 49-3779 —

Piedade

Rio de Janeiro

muitos dias encobertos mi-
noram o calor.

Cruzeiro do Sul — 7.º 38' S
— 72.º 36' W — Altitude
180m (clima Am).

A temperatura média é
bem inferior à de Sena Ma-
dureira, sob valor anual de
23.º5, sendo mais elevada
em novembro, 24.º1, e mais
baixa em julho, com 22.º2.
Nota-se apenas um indicio
da segunda ondulação, pois
ao fraco mínimo de 23.º7 em
janeiro segue-se o máximo
23.º8 de março, daí até julho
declinando os valores a
22.º2, como vimos.

Dêsse modo, são mais
quentes os meses finais do
ano, outubro a dezembro,
em torno de 24.º, e mais
fresco o inverno, com junho
a agosto abaixo de 23.º0.
A amplitude anual atinge
assim 1.º9.

As máximas ficam igual-
mente inferiores às de Sena
Madureira, com média 29.º8,
o valor mais elevado ocor-
rendo em setembro, 30.º6, e
o menor em junho, 29.º0.
Julho, devido à seca, per-
manece mais quente durante
o dia, mas não na média.

Na verdade, sob máximas
superiores a 30.º, é mais
aquecido o período agosto a
novembro, com registro infe-
rior a 29.º5 no trimestre
maio a julho. Atinge 1.º6 a
oscilação anual do elemento.

Não houve observações de
temperatura mínima, e assim
passaremos ao estudo da
máxima absoluta, que atin-
giu 35.º8 (outubro), os me-
ses de agosto a novembro
permitindo valores acima de
35.º, mas de abril a julho não
ultrapassando 33.º5.

Praticamente todos os dias
são quentes (349 por ano),
apenas 3 frescos ocorrendo
nos meses de maio-julho. A
velocidade dos ventos, tal
como nas demais áreas do
clima Am, é muito fraca,
0,7m/s, valor aliás constante
todos os meses, indicando a
elevada taxa de calmaria
reinante. Há 8 ventanias
por ano, e que só deixam de
ocorrer no inverno. Quan-
to à umidade relativa, já é
menor que em Sena Ma-
dureira, sob média 88%, osci-
lando de 90,1% (março) a
84,4% (agosto). Os meses
mais úmidos são novembro
a junho, todos acima de 88%,

com julho a setembro mais
secos.

A nebulosidade é muito
acentuada, bem superior à
do Acre oriental, pois a res-
pectiva média atinge 7,5,
com máximo 8,5 nos três
meses iniciais, janeiro a
março, e mínimo de 5,7 em
julho. Os meses de maior
cobertura são os de novem-
bro a abril, acima de 8,0, o
inverno tendo em média
menos de 6,5.

Dêsse modo torna-se infi-
ma a frequência dos dias
claros, apenas 10 por ano, só
julho a agosto tendo respec-
tivamente 4 e 3, maio a se-
ntembro apresentando 1—1—
4—3—1, nesta ordem. Sob
céu sempre encoberto, o nú-
mero dos dias assim desig-
nados é elevado (181), ou
seja um em cada dois. De
setembro a maio eles ocor-
rem à razão de pelo menos
14/mês, ou mesmo em tôr-
no a 20/mês, de dezembro a
março (janeiro 22).

No inverno porém, menos
de 10 por mês se verificam,
havendo um mínimo de 7
em julho. A precipitação é
ainda elevada, 2200mm/ano,
podendo-se dizer que de
outubro a abril caem sempre
mais de 200mm por mês (277
em março). Os meses mais
secos são julho e agosto, o
primeiro detendo o mínimo
regional com 53 mm, o se-
gundo quase 100mm. De
maio a setembro chove sem-
pre menos de 150mm.

Quanto à maior precipita-
ção em 24 horas, alcançou o

elevado valor de 161mm. É
assim acentuada a frequên-
cia dos dias chuvosos, 196
por ano, 14 ou mais ocorren-
do nos meses de setembro
a maio. Na fase dezembro
a abril todos têm acima de
20 dias, com 22 em março.
Já no período seco, junho
a agosto, ocorrem 12-8 e 10
dias de chuva, julho detendo
o mínimo (8). No conjunto
do ano, 69 dias ultrapassam
10mm.

A região é muito troveja-
da, 170 dias por ano, portan-
to um em cada dois. Dêsse
modo, já agosto tem 13 dias,
as frequências crescendo
rapidamente à média de
18/mês no período setembro
a março, para descender a 10
em abril. O mínimo corres-
ponde a julho (7).

Os nevoeiros são também
frequentemente, 82 por ano, man-
tendo-se na taxa de 5 a 8
por mês, de julho até março,
elevada porém a 9-11 de
abril a junho. Há assim,
em média, um nevoeiro cada
4 dias.

Já o orvalho é frequêntis-
simo, sobretudo de maio a
setembro, com 19 a 20 dias,
chegando a 26 em julho.
Mesmo nos demais meses,
mantém uma taxa de 14 a
17 dias.

O clima de Cruzeiro do
Sul é, portanto, quente du-
rante o dia, mas relativa-
mente mais fresco à noite;
bastante úmido, chuvoso, en-
coberto e trovejado, com
fraca ventilação. São péssi-
mas as condições sanitárias.

CULTURA DO FEIJÃO

Tratando-se de uma planta de ciclo vegetativo rápido, pode ser cultivado nas
mais diferentes condições climáticas do Brasil. Quanto aos tipos de solo, pro-
duz perfeitamente em quase todos, mesmo nos de baixa fertilidade.

ÉPOCA DO PLANTIO — Nas zonas frias em outubro e nas demais regiões,
em setembro.

PREPARO DO SOLO — Revolver e afiar bem a terra. Deve ser la-
vrada com antecedência de 60 dias da sementeira.

SEMEADURA — Empregar sementes de alto rendimento, cuja escolha
e secagem tenham sido feitas com o devido cuidado. A plantação se faz em
sulcos ou covas. Deve ser semeado em linhas distanciadas, cerca de 40
centímetros, deixando-se nas linhas 2 sementes em cada 20 centímetros.

VARIEDADES — Entre as principais e mais conhecidas destacamos: "Mu-
la-Sinha" — Clementina — Roxinho — Preto — Enfiado e Manteiga.

TRATOS CULTURAIS — Duas capinas são obrigatórias. A primeira deve
ser feita quando a planta atinge 20 a 25 centímetros de altura e a segunda
quando começa a florescer, ocasião em que se deve chegar um pouco de terra
no pé das plantas.

COLHEITA — Dá-se depois que amarelecem e as vagens estiverem secas,
entretanto deve-se evitar que sequem em demasia. Faz-se o arrancamento dos
pés, que devem permanecer pendurados em varais de bambu ou no terreiro.

ADUBAÇÃO — Para se conseguir um rendimento compensador é necessá-
rio aplicar adubos, tanto orgânico como químico. O orgânico, pode ser usado
o esterco de curral. O químico, nas proporções de 50 a 50 gramas por metro
corrido e 20 a 30 gramas por cova antes do plantio.

A TECNOLOGIA AGRÍCOLA NOS EUA

Por DON PAARLBERG

(Da Universidade de Purdue)

A agricultura está no centro de uma gigantesca e irreversível revolução tecnológica nos Estados Unidos, oferecendo ao país enorme potencial de produção.

Algumas fazendas norte-americanas estão utilizando práticas que ainda não são empregadas em outras propriedades agrícolas. Muitas práticas ainda não saíram dos laboratórios. E há muitas idéias novas, boas, em fermentação na mente dos cientistas, que ainda não passaram à fase da experimentação.

Da década de 1930 à de 1960, os Estados Unidos dobraram sua produção de milho por acre. As safras de milho são, atualmente, três vezes maiores do que a média norte-americana. As de trigo e algodão apresentam idênticos resultados e excelentes perspectivas.

Antigamente as galinhas punham uma média de cinco a oito ovos por ano. Agora podem pôr um ovo por dia, o ano inteiro.

As ancestrais de nossa vacas leiteiras tinham leite suficiente para alimentar apenas uma cria. Hoje uma vaca produz leite bastante para atender às necessidades diárias de doze pessoas.

A todas essas vantagens, já conseguidas ou em perspectiva, pode ser acrescentada a possibilidade de outros aperfeiçoamentos com maior ou menos grau de eficácia:

— A dessalinização da água marinha, com a perspectiva de irrigação de regiões áridas.

— Produção de alimentos de algas, e de alimentos sintéticos à base de matérias-primas como petróleo, por exemplo.

— Milho de alto teor de lisina, cultivado na Universidade Purdue, agora em fase inicial de desenvolvimento. Esse milho dobrou o coeficiente de crescimento de animais de experiência, e oferece as melhores esperanças para milhões de pessoas na Ásia, África e América Latina, para as quais o milho é um alimento básico.

Sempre que se discute a capacidade agrícola dos Estados Unidos, é comum considerá-la em termos de rendimentos físicos. Contudo, outra dimensão existe para a capacidade agrícola dos Estados Unidos, que não é muito mencionada mas que tem importância ainda maior. É a ciência agrícola norte-americana, sua capacidade de combinar técnicas agrícolas e métodos de negócio, sua educação agrícola, crédito agrícola, instituição de marketing, e os serviços governamentais no setor da agricultura. De certa forma, tudo isto constitui uma grande necessidade dos países menos desenvolvidos.

No que concerne a crédito agrícola, os agricultores norte-americanos obtêm crédito compatível com as necessidades do credor, a juros módicos, com pagamento de acordo com capacidade do credor. Para os que não preenchem as exigências que os credenciam à obtenção de crédito, outras

agências fornecem empréstimos que não cobrem todas as despesas. Com tais medidas, os agricultores norte-americanos têm sido capazes de modernizar, obter equipamento novo, aumentar a produção e baixar os custos de produção.

O crédito não é o único setor em que os agricultores dos países menos desenvolvidos estão em desvantagem. Existem outros fatores negativos, como o analfabetismo, a tradição e a superstição.

Em um país asiático, por exemplo, os nativos colhem arroz grão a grão, com uma pequena lâmina oculta na mão, para que não ofendam o espírito do arroz.

Alguns agricultores da América do Sul cultivam batatas e milho sob condições de economia feudalística.

Na África, a mosca tsé-tsé espalha a morte entre homens e animais, reduzindo enormemente o potencial agrícola.

Na Índia, a produção nacional média de arroz é somente um terço da do Japão, embora o solo e o clima da Índia sejam melhores do que os do Japão para o cultivo do arroz.

Em alguns países o desenvolvimento agrícola é retardado pelo fato de que somente uma pequena percentagem da população sabe ler ou escrever.

Em outros países há caminhos e não estradas, e os

PRECE À ÁRVORE

João Simões Lopes Netto era o poeta querido dos pampas, o cantor mavioso da beleza suave da terra meridional, eternamente povoada de lendas heróicas e cavalleirescas. Ainda hoje os seus poemas são repetidos pelas cochilhas, com a sonoridade que lhe emprestava a sua alma de artista. Denre estes destaca-se, pela sensibilidade e pela doçura, a "Prece à Árvore", fartamente distribuída em Pelotas a 1.º de agosto de 1909, por ocasião da "Festa das Árvores" ali levada a efeito pela Sociedade Agrícola e Pastoril do Rio Grande do Sul:

— Para ser recitada de joelhos e de mãos postas, por uma menina, ante uma pequena laranjeira que desabotoa as suas primeiras flôres.

ÁRVORE! Sublimada expressão da eterna bondade! Árvore! Filha e mãe da graça, do aroma e da fartura! Árvore! Que, para consolo dos homens, como o sol, abraças todo o mundo!... Ela! Sê tranqüila! Aqui ao grande ar, na plena luz e ar

gêneros alimentícios são transportados nas costas dos homens, dos lugares de abundância para os de carência. Há um limite para a distância que um homem pode cobrir carregando gêneros alimentícios. Sendo grande demais, o povo morre de fome.

No que diz respeito à assistência técnica na agricultura, a capacidade dos Estados Unidos é enorme. E esse país tem o maior interesse em ajudar os países que carecem de auxílio e o desejam.

Mas, como frisou o Presidente Johnson, é importante que todos os países em desenvolvimento façam tudo o que possam para melhorar sua própria capacidade agrícola, a fim de alimentar suas populações em expansão. A guerra contra a fome deve ser travada por todos os países, ricos e pobres, em ação cooperativa.

que purificas e que são a saúde, a beleza e a força da vida, sincera e contente na tua presença oh! árvore da virgindade, eu prometo: — em nome do berço em que dormi, e que foi feito do coração perfumoso de um cedro! Em nome da nossa mesa de família e que é talhada do corpo de um loureiro! Em nome do teto que me abriga, e que saiu do âmago enxuto das araucárias... e pelo trigo, e pelo mel e pelo leite, que todos de ti provêm, pois que os amparas, oh! árvore bemfazeja!... Eu prometo respeitar-te, engrandecer teu culto, defender-te, amar-te.

No pomar e na floresta és o palácio dos passarinhos, o celeiro das abelhas, o pouso trespalante das borboletas; galopam sobre a tua casca as diligentes formigas, a cobra peçonhenta grimpou pela tua ramaria e a própria onça feroz procura socorro nos teus braços... e dos que voam e dos que rastejam, nenhum deles te maltrata; todos, todos estremecem-te, aureolando a tua proteção com os seus cantares e zumbidos, silvos e regougos, trilados e rugidos!... Sômente os homens golpeiam-te e lascam e destroem... Eles, — os injustos! — eles, os impiedosos! — que sem a tua sombra junto do seu lar, só com

as próprias lágrimas podem molhar o chão que a estiaagem afogueia; que sem as tuas raízes, vão-se arrastando nas enxurradas doidas; que sem a tua força flexível, rojam-se, abatidos pelos ventos tempestuosos!... E. oh! miraculosa! oh! mansa! oh! generosa! oh! magnífica!... apenas morta, ressurges logo, quando o clamor dolente dos ingratos implora a tua seiva e os teus dons!...

Árvore! Ela! Sê tranqüila! Seremos amigas; dizê-lo poderás a todas as tuas irmãs, desde as grandes, centenárias, até as frágeis hostes verdes... Não mais torcerei a tua folhagem, não quebrarei teus ramos, não desfarei o teu toucado, as flôres, não magoarei os teus filhos pequenos, os frutinheiros tenros! Dar-te-ei novo humus cada ano, e na tarde dos calores fortes, a água fresca!

Oh! Árvore da graça!... Reserva para um certo dia festivo, todo meu... oh! árvore da esperança! Guarda no mistério do teu seio o meu tesouro... oh! árvore da virgindade! Dá-me, tu, a minha grinalda de noiva, em doce prêmio! Em nome dela eu me devoto a ti! Abençoada sejas, árvore! Para sempre! Abençoada sejas!

(Transcrito da Revista Florestal, n.º julho-agosto, 1930).

Este trabalho deixou, por um lapso na paginação, de ser publicado no número anterior.

RECEBEMOS E

AGRADECEMOS

- Anais da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queirós" — 1966 — v. 23
- Agrirural — agos. set. 1967 — n.º 2.150 a 2.156 — Rio de Janeiro.
- Agência Rural Cia. — n.º 2.150 a 2.156 — Rio de Janeiro.
- Agricultura Técnica — abril junho 1967 — vol. 27 n.º 2 — Santiago do Chile.
- Activité Ocde — jan., fev., março, abr., maio, julho, outubro, nov., dez. de 1964 — n.º 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 22 — 24 — 25 — 26 — janeiro, fev., abr., jul., set., out., nov., dez., de 1965 — n.º 27 — 28 — 30 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — jan., março, abr., maio, jun., jul., out., nov., dez. de 1966 — n.ºs 38 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 46 — 45 — 47 — 43 — ja., fev., março, abr., maio, jun., jul., agos., out. de 1967 — n.ºs 49 — 50 — 52 — 53 — 54 — 55 — 57 — Paris.
- Atualidades Pernambucanas set., out., nov. 1967 n.ºs 104 — 105 — 106 — 107 — 108 — 109 — 110 — 111 — 112 — 113 — 114 — Rio de Janeiro.
- Arquivos Brasileiros de Nutrição — jan./jun. 1966 v. 22 — n.º 1 — Rio de Janeiro.
- Autumn Books 67 — Asia Publishing House — London.
- América Cooperativa — maio 1967 v. 3 n.º 10 — Porto Rico.
- Arquivo do Instituto Biológico — jul./set. 1967 v. 34 fasc. 3 — São Paulo.
- Atas do simpósio sobre biota amazônica — v. 1-2 — Rio de Janeiro.
- Agriculture — maio/junho 1967 n.º 440-441 — República Dominicana.
- Anales de La Sociedad Científica Argentina — jan./fev. 1967 — t. CLXXXIII — Buenos Aires.
- Anuário dos criadores — 1966/67 — n.º 7-8 — São Paulo.
- Agronomia — jan. dez. 1936 — v. 24 n.º único — Rio de Janeiro.
- Anouncing an First List — Missouri.
- Arcos-Iris — set., out. 1967 — n.ºs 115-116 — Rio de Janeiro.
- Agricultor o — ags./set. 1967 v. 2 n.º 23 — Espírito Santo.
- Avicultura Brasileira — fev. 1964 n.º 2 — jan., agos., out., dez. 1966 n.º 1-8-10-12 — jan./set./out. 1967 n.º 1-9-10 — Rio de Janeiro.
- Administração Material — v. 1 — 2 — DASP 1967 — Rio de Janeiro.
- Agriculture in Northern Ireland — jan. 1966 v. 40 n.º 9 — agos. 1967 v. 42 n.º 4 — N. Ireland.
- Alianza, La — Berlin.
- Agrisul — jan., fev., mar., jul., agos., set., out., nov., dez. 1964 — abril 1956 — março 1967 — Pelotas.
- Arquivos de Biologia e Tecnologia — 1966 v. 12 — Paraná.
- Agronomi a Moçambicana — jan., março, abr., jun. 1967 v. 1 n.º 1, v. 1 n.º 2 — Moçambique.
- Anuário Estatístico do Café 1966 — Rio de Janeiro.
- APEC — set./out. 1967 n.º 129 — 131 — Rio de Janeiro.
- Anais da X Navegação -9,JJ
- Anais da X Reunião de Fitossanitaristas do Brasil — 1966 — Rio de Janeiro
- Anuário do Inda 1966 — Rio de Janeiro.
- Aspectos da Navegação Marítima Brasileira — 1967 — Rio de Janeiro.
- Boletim Agro-Pecuário — Bayer — agos./set./out. 1967 n.º 68 — 69 — 70 — São Paulo
- Bragantia 1966 — v. 21 t. 1 e 2 — São Paulo.
- Boletim Bibliográfico Agrícola — IICA — jan./mar. 1967 v. 4 n.º 1 — Costa Rica.
- Boletín de la Estación Experimental Agrícola de Tucuman — p. m. n.º 25 — Argentina.
- Boletim da Câmara de Comércio... — jul./agosto 1967 n.º 138 — Rio de Janeiro.
- Bureau Pan-Americano do Café — Boletim Mensal — agosto 1967 v. 1 n.º 4 — New York.
- Bosquejos Contemporaneos — jul./agos./set. 1967 n.º 1 — Buenos Aires.
- Boletim do Leire — agos./set. 1967 n.º 466-467 — Rio de Janeiro.
- Biológico, O — agos./set. 1967 n.º 8-9 — São Paulo.
- Boletim Mensal Sipa — julho 1967 n.º 11 — Rio de Janeiro.
- Boletim Estatístico do IBGE — abr./jun. 1967 n.º 98 — Rio de Janeiro
- Banco Interamericano de Desarrollo — 67/8874 — 67/8875 — 67/8873 — Washington.
- Boletim Mensal "Bureau Pan-American odo Café" — set. 1967 v. 1 n.º 5 — U.S.A.
- Boletim do Departamento Econômico — IBC — abril — abril 1967 — Rio de Janeiro.
- Boletim Agroclimatológico — agos./set. 1967 — Rio de Janeiro.
- Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi — agos./out./dez. 1966 n.º 23-24-32-63 — jan./fev. março 1967 n.º 25-26-27-28 — Pará.
- Comunicado à Imprensa — n.º 129-131121 / 1967 — Bahia.
- Carta Mensal — maio/jun. 1967 n.º 146-147 — Rio de Janeiro.
- Compts Rendus Herbdomadaires des Seances de la Academie... — maio/jun. 1967 n.º 8-10-11 — Paris.
- Comunicado de Prensa — nov. 1967 n.º 44 — New York.
- Carta Agrária — abr./maio/jun./jul. 1967 n.º 202 — 203 — 204 — 205 — Bogotá.
- Cenicafe — out./dez. 1966 v. 17 n.º 3-4 — Colombia.
- Codepar Informativo — set. 1967 n.º 3 — Curitiba.

jan/fev-68

A VETERINÁRIA BRASILEIRA E O PATRONO MILITAR

(Discurso pronunciado na Escola de Veterinária do Exército,
a 17/6/67).

No nonagésimo terceiro aniversário de nascimento do Coronel João Muniz Barreto de Aragão, Patrono da Veterinária Militar Brasileira, fui escolhido como seu assistente e secretário, pelo Exm.^o Sr. General Diretor da Veterinária, para evocar a sua figura de militar, de cientista e de patriota.

Muniz de Aragão foi o fundador do ensino veterinário no Brasil, com a sua escola pioneira — a Escola do Exército — que fez aparecer e apoiou todas as existentes no Brasil, realizou a gigantesca obra de saúde pública, saneando os rebanhos do Exército e do Brasil.

Nesta sua ação prática, realizou o sonho dos inconfluentes mineiros no século XVIII, do projeto malogrado de 1821 dos deputados brasileiros às Cortes Gerais naquele ano, que mandava criar uma escola de veterinária em cada província brasileira; a do Conde de Linhares, em 5 de dezembro de 1810; a de D. João VI, de 31 de janeiro de 1818 e a tentativa, já na República, de 6 de agosto de 1893, do Professor Azevedo Sodré e Deputado Gastão da Cunha, fundando Muniz de Aragão tudo quanto há de ensino veterinário entre nós.

O Exército, pela sua Revista Militar, clamava, no fim do século passado, por tal empreendimento. As escolas civis fracassaram no seu funcionamento, pela vida efêmera que tiveram, mortas no nascedouro.

O Exército tomou a tarefa desta obra pioneira de organização nacional, como já tinha feito, fundando a medicina nos velhos hospitais de São Salvador e do Castelo, que são as atuais Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, como também, havia fundado a engenharia brasileira na antiga Escola Central, hoje Politécnica ou de Engenharia do Rio de Janeiro.

Muniz de Aragão conseguiu o concurso de 3 missões militares francesas, a primeira constituída sob a escolha do sábio Raux, substituto de Pasteur na direção do Instituto Pasteur de Paris e autor da descoberta do soro antidiftérico.

A sua obra foi da veterinária científica, pois o ciclo colonial e o Exército Imperial tinham profissionais autodidatas e poucos com o curso em escolas estrangeiras.

A sua tarefa consistiu em:

1 — Fundar a medicina experimental e comparada, pelo estudo da biologia e patologia na série animal e extinguir as doenças contagiantes dos animais aos homens. Levantamentos das enzotias existentes no Brasil. Era trabalho de Saúde Pública.

2 — Criar literatura brasileira sobre o assunto, pois era inexistente no País, e ensinar a veterinária científica. Era obra de cultura.

3 — Aperfeiçoamento com aplicação da zootécnica na criação brasileira, inaugurando os métodos de defesa e de produção desta grande riqueza nacional. Era obra de economia nacional.

O Coronel Muniz de Aragão formou a tecnologia, nesta especialidade, incentivou vocações e no ciclo individual da sua existência fez, na realização, os anseios nacionais de quase três e meio séculos de tentativas frustradas.

O seu esforço, o seu trabalho, foi desmesurado, caindo fulminado pela exaustão em 17 de janeiro de 1922, provocando em nós a sensação de calamidade e o receio de perder o empreendimento. O respeito e o carinho que lhe devotava o saudoso e ilustre Ministro Pandiá Calógeras, e a decisão do seu grupo de trabalho, completaram a obra do Mestre.

O seu nome ficou ligado ao Instituto Militar de Biologia, em famosas pesquisas ao lado de Chapot Prevost, Fajardo, Afrânio Peixoto, Miguel Couto, Ferno, Sanareli, Marchaux e Salimbeni.

Foi um dos fundadores da Sociedade Militar de Medicina e Cirurgia, atual Academia Brasileira de Medicina Militar, e foi eleito membro titular da Academia Nacional de Medicina, na qual exerceu o cargo de secretário durante 2 anos, de 1909 a 1910.

Esta entidade de cultura tornou Muniz de Aragão patrono de uma de suas cadeiras. O seu nome é nacional e de renome internacional.

A veterinária é filha de nosso patrono, criação que possibilitou, em poucos anos, a formação de uma classe brilhante de pesquisadores, professores universitários, diretores de faculdades de medicina e centros de pesquisas, de membros da Academia Brasileira de Ciências, de Reitores de Universidades, de geógrafos, historiadores, poetas, sanitaristas, críticos literários notáveis, na afirmação de grande cultura, de erudição.

A renúncia do Exm.^o Senhor General Diretor da Veterinária em falar nesta solenidade obrigatória, por

A LAVOURA

protocolo militar, e nos convidando para substituí-lo na festividade de hoje, é ato de obter um depoimento histórico, de autenticidade da figura do Patrono como seu assistente e secretário que a poeira do tempo ainda quis conservar-nos entre os vivos.

Não teria sentido a nossa festa se ela não expressasse uma mensagem, aos jovens que cursam esta Escola — a sua responsabilidade seria de amor pelo Brasil, a fidelidade aos seus chefes, a oposição a tudo que desagregue a Pátria, o trabalho honesto e perseverante, na construção da nacionalidade.

Encerra, também, esta mensagem, a nossa gratidão e o nosso reconhecimento histórico aos que pertenceram ao grupo escolhido de Muniz de Aragão e já tombaram — Antônio Alves Cerqueira, Augusto Tito da Fonseca, Leopoldino Henriques de Almeida, José Benevenuto de Lima e os raros sobreviventes, entre os quais Alfredo Ferreira, Oscar de Azevedo Lima e o Prof. Mário Bitencourt, antigo professor de fisiologia da época de Muniz de Aragão e da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, que, com os seus 85 anos de idade, comparece e nos honra com a sua presença.

Exm.ºs Srs. Generais.

Ao terminar, e se houver cabimento, deixamos a Vossas Excelências o nosso apelo de sobreviventes da jornada ao Exmo. Sr. General Ministro do Exército para que seja considerado promovido ao posto de General de Brigada, João Muniz Barreto de Aragão, tombado no trabalho.

O civil Santos Dumont foi elevado a Brigadeiro, Patrono da Aeronáutica.

É o nosso apelo. É a nossa gratidão, porque o Tenente Coronel Muniz de Aragão já recebe de nós a continência de General.

ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE

GUZERÁ DO BRASIL

Pela segunda vez, o ruralista José Resende Peres foi reeleito presidente da Associação dos Criadores de Guzerá do Brasil, cargo que ocupa desde 1961. Diz ele com orgulho, que, ao assumir a presidência do órgão, o número de associados não atingia a duas dezenas, tendo sido aumentado de 1.000% no período, e que, se há 10 anos, uma vaca Guzerá registrada valia 20% de uma Gir ou Nelore da mesma categoria, hoje a situação é outra, valendo a fêmea Guzerá o dobro de outra das raças Gir, Nelore ou Indubrasil.

Tudo isto se deve a uma campanha honesta de esclarecimentos sobre as grandes qualidades da raça conhecida na Índia como Kankrej.

Na 1.ª vice-presidência foi mantido o velho criador e ruralista agrônomo Napoleão Fontenelle da Silveira; Mário de Almeida Franco, que possui o maior rebanho Guzerá do mundo (Uberaba, MG), continuou como 2.º vice-presidente; Joel de Paiva Côrtes (Linhares, E. S. e Matão, S. Paulo) foi confirmado na 3.ª vice-presidência. O 1.º secretário, Edgar Duvivier, ocupa o cargo pela primeira vez. Está continuando a seleção do grande rebanho de Avaré (S.P.), obra iniciada por seu saudoso pai, Eduardo Duvivier. Continuou como 2.º secretário o conhecido criador de Curvelo, Sr. Ernesto de Salvo. Foi eleito 1.º Tesoureiro Euclides Aranha Neto, que vem formando seu rebanho Guzerá na Fazenda São Bernar-

do, Posse (GO). Continuou no cargo de 2.º Tesoureiro o criador do baixo Rio Doce (Linhares, ES), Sr. Auto Guimarães de Souza.

Comissão Técnica

A Assembléia Geral da A.C.G.B. decidiu este ano criar a Comissão Técnica, órgão incumbido de assessorar a Presidência. Foram eleitos membros: professor José Maria Couto Sampaio (MS em Zootecnia em Turrialba, Chefe da F.E.C. do IPEAL e catedrático de Zootecnia da Escola de Agronomia de Cruz das Almas, BA); Zootecnista Antônio Ernesto de Salvo (responsável pela orientação do famoso plantel leiteiro da Fazenda das Canoas, Curvelo, MG); Criador Antônio Carlos de Abreu (perito na raça Guzerá, detentor do título máximo na última exposição de São Paulo, Campeão Sênior na raça Guzerá); Agostinho Caiado Fraga (técnico formado em Viçosa, criador em Muqui, ES) e Napoleão Fontenelle da Silveira, que já fez viagens de estudos à Índia e é grande conhecedor da raça.

A Comissão Fiscal ficou constituída pelos criadores Donald Wilfred Strang; Zélio de Souza Faria e Alirio Abreu, que possui o melhor plantel leiteiro do Brasil, detendo o recorde mundial em produção controlada oficialmente na raça Guzerá, seguindo a obra de seu falecido pai, João de Abreu, com excelente trabalho, em Boa Sorte, Cantagalo, RJ.

Notícias e Informações

SINDICALISMO RURAL NO ESPÍRITO SANTO

Promovido pela Federação da Agricultura do Espírito Santo, foi realizado no Centro de Aperfeiçoamento do Líder Rural (CALIDER), um Curso Intensivo de Orientação de Líderes Rurais. Sua finalidade precípua foi dar aos dirigentes sindicais maiores conhecimentos para que possam melhor conduzir o sindicalismo rural no Espírito Santo.

Este curso, que contou com 30 participantes, teve o seu início no dia 10 e se prolongou até o dia 16 de dezembro último.

1.ª FEIRA DA TÉCNICA AGRÍCOLA

De 10 a 19 de novembro foi realizada a 1.ª Feira da Técnica Agrícola, organizada por Alcântara Machado Comércio e Empreendimentos e patrocinada pela Federação da Agricultura do Estado de São Paulo.

Tudo o que de mais moderno se produz para a agricultura e criação, desde máquinas gigantescas combinadas para a colheita até as mais simples seringas de injeções, foram apresentadas na mostra.

A Feira possibilitou aos agricultores e pecuaristas brasileiros e muitos provenientes de vários países da América do Sul, verem a produção do parque industrial brasileiro e avaliarem o seu alto padrão.

CACAUCULTORES BAIANOS EXCURSIONAM

Os cacaucultores escolhidos (por sorteio) pelo II Encontro de Técnicos e Agricultores para integrarem uma excursão de ruralistas ao sul do país, seguiram para São Paulo, no dia 7 de janeiro. Acompanhados por três técnicos da Ceplac, órgão promotor desta excursão educativa, os vinte e nove produtores de cacau que participaram da viagem percorreram, em ônibus especial, a zona rural de São Paulo, para terem uma visão mais ampla de suas atividades agropecuárias, pesquisa agrícola e desenvolvimento industrial e cooperativista. O grupo conheceu os métodos recomendados pela pesquisa e usados nas indústrias e nas propriedades rurais, sobretudo no que diz respeito aos cultivos do algodão, milho, arroz, mamona, girassol, leguminosas e gramíneas para forrageiras, cacau, cana-de-açúcar e sua industrialização, melhoramentos de solos de baixa fertilidade, citricultura, avicultura, caçagem e adubação.

LÍDERES RURAIS CAPIXABAS EM ALIMENTAÇÃO REÚNEM-SE

Um total de 35 líderes rurais provenientes dos municípios de Domingos Martins, Afonso Cláudio, Santa Teresa e Santa Leopoldina, participaram, nos dias 19 e 20 de dezembro último, da I

Convenção Regional Centro de Líderes em Alimentação, realizada no Espírito Santo.

Este Encontro teve lugar no Centro de Aperfeiçoamento do Líder Rural (CALIR). Sua principal finalidade foi reconhecer o trabalho que esses líderes vêm desenvolvendo junto às famílias rurais capixabas, bem como possibilitar a troca de idéias e discussão de problemas das comunidades e elevar os conhecimentos técnicos dos participantes em Alimentação.

ESTRADAS NA REGIÃO CACAUEIRA

Cinco estradas de penetração situadas em importantes zonas de produção cacaueira já têm 41,8 quilômetros abertos com financiamento integral da Ceplac. Esse investimento é decorrente do Convênio das Estradas assinado entre o órgão de desenvolvimento regional e o Estado da Bahia, objetivando a construção de pequenas rodovias na região do cacau, para ajudar o desenvolvimento sócio-econômico regional e servirem ao escoamento da produção cacaueira.

I ENCONTRO REGIONAL DE CLUBES 4-S

As atividades do I Encontro Regional de Clubes 4-S, iniciaram-se no dia 4 de dezembro, com a chegada a Vitória das delegações dos Estados de Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Rio de Janeiro e Espírito Santo, que participaram deste conclave.

Os 38 jovens que integravam a comitiva cumpriram uma série de programas, que culminou na tarde de quinta-feira com a sessão solene no salão nobre da Associação de Crédito e Assistência Rural do Espírito Santo, que foi a anfitriã desse Encontro.

A PRODUÇÃO DE ALHO EM PARAGUAÇU

Em Paraguaçu existem hoje pouco mais de 900 propriedades rurais. Dessas, cerca de 350 vivem exclusivamente da cultura do alho. Em 1966 foram introduzidas nessas propriedades 3,5 toneladas de Alho Amarante, para plantio.

Segundo as estimativas, esse material produziu 30 toneladas de boa semente. Parte desse produto ficou no município e outra porção foi distribuída por toda a região alheira do Sul. Em 1967 entraram mais 5,5 toneladas do Amarante que, somadas à semente já produzida no município, devem ser responsáveis por uma produção de mais de 100 toneladas de alho — semente, que poderão ser utilizadas no corrente ano.

Com relação ao produto para consumo, segundo informações colhidas junto a 14 atacadistas estabelecidos no município, a produção de alho cresceu muito naquela área. No último ano foram comercializadas 400 toneladas contra 230 no ano anterior.

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE TEÓFILO OTONI

Um grupo de técnicos de Teófilo Otoni manteve contato com o Dr. Francisco Athayde de Vasconcelos, Delegado Federal de Agricultura em Minas Gerais.

O encontro teve como objetivo o estudo de providências para o funcionamento da estação experimental daquele município. A delegação, que veio a Belo Horizonte sob o patrocínio da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores, dos Fazendeiros e de Laticínios, estava formada pelos Engenheiros Agrônomos José Leonardo da Silva Araújo, do IBC; Germano Scofield, do Ministério da Agricultura e Fran-

cisco Fernandes de Araújo, da ACAR e diretor da Comissão de Agricultura do Lyons naquela cidade.

COOPERATIVISTAS DE SÃO PAULO INTERESSADOS NO ALHO AMARANTE

Interessado na aquisição de alho Amarante para plantios no cinturão verde de São Paulo, esteve em Minas Gerais o Eng. Agr. Masataka Kajama, da Cooperativa Agrícola de São Paulo, que manteve contato com especialistas daquela cultura, tendo visitado a ACAR para entendimentos com o Eng. Agr. Sérgio Mário Regina.

O técnico paulista conheceu em seus pormenores a programação que se executa em Minas em defesa do Alho Nacional. Teve conhecimento de que aquele trabalho vem sendo executado por uma equipe técnica que envolve especialistas da Universidade Rural, do Ministério e da Secretaria da Agricultura, da ACAR e cooperativas.

VERBAS PARA AS ASSOCIAÇÕES RURAIS

O Ministério da Agricultura, através de sua Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração, forneceu, no corrente exercício, às Associações Rurais de todo o País, uma verba no total de NCr\$ 150.000,00, objetivando a administração e ao incremento da organização no meio rural. Em Santa Catarina foram contempladas 38 Associações com o total de NCr\$ 26.485,00, classificado em primeiro lugar; seguindo-se o Rio de Janeiro, com 11 entidades e 24.522,00 cruzeiros novos; Minas Gerais, com 28 Associações e 18.911,00 cruzeiros novos; Rio Grande do Sul com 16 Associações e NCr\$ 15.569,00 e, finalmente, em quinto lugar o Piauí, com 14 Associações e 12.853,00 cruzeiros novos. As demais 73 Associações Rurais, localizadas nos demais Estados, receberam quantias que variaram de 728 cruzeiros novos (Mato Grosso) a 8.472 cruzeiros novos (Paraná).

COOPERAÇÃO ENTRE A IICA E A IPEAS

Com o objetivo de efetivar o Acordo de Cooperação entre o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA), da OEA, e a Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, além de oficializar a inclusão do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS) na Universidade, realizou-se em Pelotas uma reunião dos representantes dos três órgãos, sendo então acertado o programa de trabalho a ser desenvolvido em conjunto visando ao ensino de graduação e de pós-graduação em Ciências Agrárias e Domésticas, cursos intensivos para os técnicos da UFRRS e IPEAS e a colaboração efetiva do IICA nas atividades de pesquisas agropecuárias já desenvolvidas pelos dois órgãos brasileiros.

Será desenvolvido também um programa de orientação e assistência, por parte dos especialistas do IICA, às programações de Extensão, Comunicação e Divulgação estruturadas pela Universidade e pelo Instituto; o fornecimento, pelo órgão da OEA, de bolsas-de-estudo de aperfeiçoamento, tanto no País como no exterior, para técnicos e especialistas das instituições nacionais, além da participação dos três organismos em programas que visam ao desenvolvimento regional e à reforma agrária.

REGISTRO GENEALÓGICO

O Diretor do Serviço de Promoção Agropecuária, do Departamento de Promoção Agropecuária (MA), em portaria concedeu à Associação Brasileira de Bovinos da Raça Holandesa, com sede na cidade de São Paulo, inscrição da série Entidade Nacional, no Cadastro das Associações Encarregadas do Registro Genealógico, para executar os serviços de registro genealógico de bovinos da raça holandesa em todo o território nacional. Com a

mesma finalidade, foram também inscritas a Associação de Criadores de Gado Jersey (Rio de Janeiro-GB) e Associação Brasileira dos Criadores de Gado Guernsey com sede na GB.

SUINOS — REGISTRO GENEALÓGICO

O Ministério da Agricultura acaba de firmar, com a Associação Brasileira de Criadores de Suínos, um convênio no valor de 7 mil cruzeiros novos, destinado à manutenção de registro genealógico e ao fomento da suinocultura em todo o País. O Convênio prevê ainda a realização bienal de exposições, a fim de demonstrar a evolução dos trabalhos realizados. O acordo terá a duração de cinco anos, durante os quais o Ministério prestará àquela entidade toda a assistência técnica necessária.

COLHEITADEIRAS NO PARANÁ

O Delegado Federal da Agricultura, no Paraná, comunicou ao Gabinete do Ministro da Agricultura, no Rio, que o Serviço de Receita do Material Agropecuário naquele Estado acaba de realizar operações de venda de oito colheitadeiras em Guarapuava, quatro em Ponta Grossa e uma em Maringá.

A transação faz parte do programa de mecanização preconizada pela CARTA DE BRASÍLIA. Informou que está em fase de ultimação a venda de mais quatro colheitadeiras em Toledo e sete em Londrina. As máquinas vendidas já estão em funcionamento, apresentando rendimento satisfatório.

ENTRADA DE REPRODUTORES NO BRASIL

O Ministro da Agricultura assinou portaria regulando a entrada em território nacional de animais destinados à reprodução ou a outros fins, bem como de ovos, sêmen e demais materiais de multiplicação.

A portaria n.º 685, que atende à resolução do Conselho Nacional de Comércio

Exterior (CONCEX), foi publicada no D.O. de 8/12/67, devendo ser consultada por todas as entidades importadoras e donos ou diretores de circos e jardins zoológicos, pois nela se contém toda uma nova regulamentação.

MAIS UM 4-S

Com 50 sócios acaba de ser criado mais um Clube 4-S — na localidade de Inconfidência (Paraíba do Sul) — em solenidade em que foram expostos trabalhos de campo, individuais e de grupos de jovens. A ação dos Clubes 4-S visa a ensinar novas técnicas agrícolas e de economia doméstica aos jovens do meio rural, num esforço para melhorar a produtividade na agricultura.

IMPORTAÇÃO DE LEITE EM PÓ — PROIBIDA

A proibição da importação do leite em pó, com o objetivo de proteger a produção nacional, é a principal conclusão, de uma série de treze, do Grupo de Trabalho do Leite, constituído no Ministério da Agricultura, o qual encerrou seus trabalhos, sob a presidência do Delegado Federal do MA no Paraná.

O Grupo imediatamente iniciou seus trabalhos e as treze conclusões a que chegou foram levadas ao conhecimento do titular da Pasta. A sugestão para proibição de importação de leite em pó considera que há, no Brasil, no momento, um excedente de 10 mil toneladas do produto.

O Grupo de Trabalho do Leite sugeriu, ainda, a concessão de crédito ao produtor (através de suas cooperativas) de 2/3 do ICM a recolher, sem comprovação pelos insumos aplicados. "O ideal, entretanto — considera a sugestão — seria a isenção total do ICM para o leite "in natura" destinado ao consumo, desde a produção até sua comercialização".

As outras sugestões oferecidas ao Ministro da Agricultura foram as seguintes: fixação, em favor do produtor do leite, de preço mínimo

para o produto, com uma variação, pelo menos, de até 30% para o leite destinado à industrialização; proibir, de acordo com a legislação, a venda do produto cru onde ele possa ser distribuído pasteurizado, procedente de usinas nos Municípios próximos; promoção de ampla campanha publicitária destinada a ampliar o consumo do leite "in natura", através da imprensa, rádio e televisão, e a realização de convênios entre os Ministérios da Agricultura, Saúde e Educação para que inclua, obrigatoriamente, nos programas educativos, algo sobre o leite, como aumentar o seu consumo, dentro do espírito do Dia Nacional do Leite.

VACINAÇÃO CONTRA A AFTOSA NO PARANÁ

Na 5.ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa, promovida pelo Ministério da Agricultura, em 31 municípios das zonas de Paranavaí e Maringá (noroeste do Paraná), já foram vacinados 114.826 bovinos. As 6 Equipes de Campo lá sediadas elevarão este número para 250.000, dentro dos próximos 15 dias. A 5.ª Etapa intensificará seu ritmo de trabalho para concluí-lo dentro de um mês.

FESTA DO MILHO

A Festa Nacional do Milho será realizada, mais uma vez, no próximo mês de maio, em Patos de Minas, em promoção do Sindicato Rural da região. Para convidar o Ministro e técnicos do Ministério da Agricultura, esteve em visita ao Serviço de Informação Agrícola o Sr. Otacílio P. de Almeida, presidente do Sindicato, que na oportunidade agradeceu a colaboração que vem sendo prestada pela Pasta à festividade.

EXPORTAÇÃO DE CEREJAS ARGENTINOS

Com a assistência financeira do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a "Junta Nacional de Grãos" vem de pôr em andamento um projeto que

compreende a construção, ampliação e modernização de sete unidades de elevadores de cereais situados em seis dos principais portos do país: Buenos Aires, Ingeniero White, Rosario, Quequén, Concepción del Uruguay e San Nicolás.

Este projeto, do tipo integral, facilitará as exportações de cereais argentinos, sem que seja necessário construir, no futuro imediato, instalações outras. Com as obras que ora se iniciam, a capacidade de armazenagem dos sete elevadores atingirá a casa das 382.000 toneladas, tornando-se viável o escoamento de 3.820.000 toneladas mediante uma operação mais ágil e acelerada. O montante total do investimento é de 35.400.000 de dólares, dos quais o Banco Interamericano contribuirá com 17.500.000 milhões.

MENOR ÔNUS FISCAL NA COMPRA DE MÁQUINAS

Através de entendimentos entre o Ministério da Agricultura e o governo do Paraná, ficou estabelecido que, nas operações de venda de máquinas colhedoras de trigo aos agricultores, a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias será somente sobre a taxa de administração.

A citada taxa é de 3% sobre o valor da máquina e é incluída no total a ser pago pelo agricultor. A medida foi adotada pelo Ministério visando a beneficiar o agricultor e já está em vigor, sendo que, na compra de máquina no valor de NCr\$ 25.000,00, o agricultor agora só pagará NCr\$ 113,59 de ICM, e não NCr\$ 3.895,89, como deveria ocorrer anteriormente. Mesmo os agricultores que já haviam adquirido as máquinas antes daquela redução no ICM serão beneficiados com a medida, uma vez que a operação foi efetuada condicionalmente. As máquinas são do tipo combinada e automotriz, marca Wistula, e podem ser utilizadas para a colheita de outros cereais, além do trigo. Cerca de 50 foram destinadas pelo Ministério da Agricultura ao Paraná, podendo

os agricultores interessados procurar a agência do Departamento de Promoção Agropecuária, ou outro qualquer órgão do MA, onde serão fornecidas instruções para a compra.

FORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-AGRÔNOMO

O Diretório Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Viçosa (MG) está realizando pesquisa entre estudantes e profissionais para obter dados sobre a formação do Engenheiro-Agrônomo e seu desempenho funcional. O inquérito visa a conhecer a situação do ensino agrônomo em todas as Escolas Superiores de Agricultura, em seus aspectos de formação técnica e humanística, o mercado de trabalho, a participação política e a posição social do Agrônomo no País.

CINCO MILHÕES NOVOS PARA OS NÚCLEOS COLONIAIS

Núcleos coloniais do Departamento de Colonização do INDA serão beneficiados com a verba de NCr\$ 5.000.000,00 liberada pelo Ministério da Agricultura.

O Departamento de Colonização tem sob sua responsabilidade a administração de 25 núcleos coloniais localizados em quase todas as unidades da Federação, nos quais já foram demarcados 9.774 lotes agrícolas em que trabalham 18.028 colonos e arrendatários, com uma população de 524.121 pessoas, que dependem do auxílio desse Departamento, pois que vivem quase que exclusivamente dedicados às atividades agropecuárias.

Considerando a real necessidade desses núcleos, dentro das linhas contidas na "Carta de Brasília", o Ministério da Agricultura, através do Fundo Federal Agropecuário, liberou a verba de cinco milhões de cruzeiros novos destinada à aquisição de materiais agropecuários, para revenda nos núcleos coloniais, visando a uma maior comunicação com o homem do campo.

SISAL E OUTROS PRODUTOS — PREÇO MÍNIMO

O Ministro Ivo Arzua despatchando com o Presidente Costa e Silva, submeteu ao chefe do governo os critérios e conclusões a que chegou a Comissão de Financiamento da Produção, com referência à retificação do preço mínimo para o sisal, na Região Nordeste do País, para a safra 1967/68.

O novo preço mínimo básico, por fardo de 200 quilos da sobra, rebeneficiada a seco, permitirá, segundo pesquisa de campo feita por técnicos daquela comissão, a preservação daquela cultura. O preço retificado é válido para todos os Estados do Nordeste.

O Ministro submeteu, também, ao Presidente, os preços para o arroz, algodão, farinha de mandioca, feijão e milho, da Região Setentrional do País para a safra de 1968/69.

Como no caso do sisal, os cálculos para esses outros produtos foram feitos pelo Serviço de Pesquisas Econômicas, da Comissão de Financiamento da Produção.

REMOÇÃO DA CASCA DO EUCALIPTO — PROCESSO NOVO

A Escola Superior de Florestas, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), concluiu com experimento para a remoção da casca do eucalipto (necessária à fabricação do papel e outros produtos) empregando um processo químico, o que provavelmente tornará obsoleto o método da raspagem, utilizado anteriormente. Os autores da experiência vitoriosa são os professores Geraldo R. Braga e Charles C. Myers que usaram uma solução química de 25% de arsenito de sódio em água.

Segundo informou o professor Renato Braga, a solução foi aplicada (pintada) nas áreas aneladas dos troncos, a 30 cm de altura, e quinze dias depois a casca já se apresentava inteiramente solta, sendo removida com grande facilidade. Esclarece o professor que embora a parte superior da árvore tratada morresse, a área não

atingida não é afetada, ocorrendo a brotação normal depois de 3 meses.

A experiência constatou ainda que os postes e moirões fabricados com as árvores descascadas quimicamente apresentaram-se completamente sem rachaduras, o que comprova a alta qualidade dos mesmos. Finalizando, o professor Renato Braga chama a atenção para o fato de que o arsenito de sódio é uma substância altamente tóxica, e cuidados especiais devem ser tomados durante o seu manuseio, tais como luvas de borrachas e óculos de proteção para evitar graves consequências às pessoas que dela se utilizarem.

CARVÃO MINERAL

A produção nacional de carvão mineral de janeiro a junho do ano passado foi de 1.878.892 toneladas. O Estado de Santa Catarina foi o seu maior produtor, com ... 1.314.174. Em segundo lugar, ao que informa o Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, aparece o Rio Grande do Sul com 374.981, seguido do Pará, que produziu 189.737 toneladas.

ANEMIA INFECCIOSA EQUINA

O Serviço de Defesa Sanitária de equídeos em todo da Agricultura, proibiu o trânsito de equídeos em todo o País, até ulterior deliberação, a fim de evitar a propagação do surto de Anemia Infecciosa Equina, manifestado agora, pela primeira vez, no Brasil.

A portaria, publicada no Diário Oficial do dia 8 de janeiro, autoriza as Inspetorias regionais do órgão (INDEAs) a sacrificar os animais doentes ou suspeitos de contaminação, previamente avaliados por uma Comissão de que farão parte representantes do Jockey Clube ou Associação Rural local, da Delegacia Federal de Agricultura e um veterinário do SDSA.

SEMINÁRIO BRASILEIRO DE SEMENTES

Entre abril e maio próximos realizar-se-á em Pelotas (RGS) o II Seminário Brasileiro de Sementes, ocasião em que técnicos de todo o País discutirão problemas referentes à análise de sementes, técnicas de produção, legislação, comércio, novas variedades, híbridos comerciais etc. O conclave terá o patrocínio do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS), órgão do Ministério da Agricultura, e da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul e atenderá às determinações da "Carta de Brasília" sobre a agricultura.

EXPORTAÇÃO DE PINHO

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal baixou instrução (Portaria n.º 107) regulando as atividades das empresas exportadoras de madeira de pinho. Como condição indispensável para continuarem nessa atividade, ficam as empresas obrigadas a realizar o plantio de pinheiro brasileiro (*Araucaria angustifolia*) e similares (*pinus*).

ASSOCIAÇÕES RURAIS — SINDICATOS

Mais de mil Associações Rurais, espalhadas por todo o País viram terminado em fevereiro o prazo para se definirem pela transformação ou não em Sindicatos Rurais.

SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

O Presidente da República determinou a criação de um grupo de trabalho que estudará a realização, em 1972, de uma exposição mundial comemorativa ao 150.º aniversário da Independência do Brasil. O GT será formado de representantes da Secretaria de Comércio, do Ministério da Indústria e Confederação Nacional da Agricultura.

MAQUINAS AGRÍCOLAS NACIONAIS

O Banco Central da Repú-

blica autorizou a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI) a conceder empréstimos para a aquisição, por agricultores, de tratores e máquinas agrícolas, quando de fabricação nacional.

PRODUÇÃO PECUÁRIA ARGENTINA

O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento (Banco Mundial) concedeu à Argentina um empréstimo de 15,3 milhões de dólares para dar início ao projeto elaborado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento (CONADE) e pelo Instituto Nacional de Tecnologia Agrícola (INTA), que visa incrementar a produção de carne *vacum* mediante o aumento do gado de criação e de sua produtividade.

Este plano-piloto a ser aplicado em 700 estabelecimentos agropecuários de 36 municípios da província de Buenos Aires, permitirá implantar 220.000 hectares de prados melhorados. As estimativas indicam que, decorridos 10 anos, obter-se-á uma produção marginal de 80.000 toneladas de carne viva. O investimento total será de 39,1 milhões de dólares, pois além dos 15,3 milhões aprovados pelo Banco Mundial, contar-se-á com a participação dos produtores do Banco da Nação Argentina e do Governo.

Parte do investimento será destinado à compra de máquinas e equipamentos ao estudo de solos e drenagem e a pesquisa de mercados da carne *vacum*.

O INDA ADQUIRE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Estão em fase final de montagem os equipamentos adquiridos pelo INDA — Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, para os núcleos coloniais de GURGUEIA, DAVID CALDAS, MARCOLINO DANTAS E PIUM, fornecidos pela firma INDÚSTRIAS MÁQUINA D'ANDREA S. A.

Esses equipamentos são para a industrialização da mandioca, benefício do arroz, oagem de fubá e fabricação de rações.

A LAVOURA

LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais
de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Convênio celebrado em 17 de junho de 1966, entre o Ministério da Agricultura, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, resolve:

N.º 552 — Designar o Delegado Federal de Agricultura no Estado do Amazonas e o Chefe do Serviço Federal de Promoção Agropecuária, no mesmo Estado, para representarem o Ministério da Agricultura nos trabalhos relacionados com a fundação da Associação de Crédito e Assistência Rural do Amazonas, cabendo-lhes, inclusive, assinar, em nome do Ministério, os documentos de constituição da referida Associação. — Severo Fagundes Gomes.

D. O. de 6/12/66.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira, do Convênio celebrado, em 29 de setembro de 1966, entre o Conselho do Fundo Federal Agropecuário e o Governo do Estado de Santa Catarina, resolve:

N.º 553 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Newton Emanuel Soares Xavier, para Executor do Convênio em causa, visando a realização de diversos Cursos de Treinamento de Técnicos e Agricultores.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira, do Convênio celebrado em 21 de setembro de 1966, entre o Conselho do Fundo Federal Agropecuário e o Governo do Estado do Espírito Santo, resolve:

N.º 554 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Ivan Belfort Shalders para Executor do Convênio em causa, visando a execução do Plano de Aproveitamento dos Vales Úmidos do Corindiba.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo. MA — 20 — 6 — 933 — 66, resolve:

N.º 555 — Designar o Engenheiro-Agrônomo Jorge de Mello Sabugosa, Professor de Zootécnica Especial da Universidade Rural do Brasil, para, na qualidade de representante do Ministério da Agricultura, assessorar tecnicamente os representantes de entidades pecuaristas que, na Dinamarca, promoverão o exame e seleção de reprodutores que serão importados daquele país por criadores brasi-

leiros, à conta de disponibilidade cambial ali existente em favor do Brasil.

Deverá o referido técnico, outrossim, observar e examinar no mesmo país, equipamentos e outros bens de produção de eventual interesse para a economia agropecuária brasileira, que possam constituir objeto de aquisição, também à conta da referida disponibilidade. — Severo Fagundes Gomes.

D. O. de 6/12/1966.

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, usando de atribuições que lhe confere a legislação vigente, e tendo em vista o que dispõe o artigo 141 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, resolve:

N.º 556 — Designar o Dr. Newton da Silva Diniz, Diretor Superintendente da Companhia Nacional de Seguro Agrícola, sociedade de economia mista vinculada a esta Secretaria de Estado, para proceder à liquidação da referida entidade, ficando o liquidante, a partir da publicação deste ato, investido de todos os poderes que se fizerem necessários ao cabal desempenho de suas atribuições, devendo, ao final de seus trabalhos, apresentar circunstanciado e conclusivo relatório, sugerindo as medidas tendentes a disciplinar o aproveitamento do pessoal e a destinação a ser dada ao acervo, ativo e passivo, pertencente à referida Companhia. — Severo Fagundes Gomes.

D.O. de 6-12-1966.

Faco saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 63, n.º II, da Constituição Federal, eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 75, DE 1966

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a garantir operação de financiamento concedido pelo Governo da Iugoslávia, na importância de 1.901.217.279 (um bilhão, novecentos e um milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), correspondente a US\$YUG 749.260,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta dólares do convênio Brasil-Iugoslávia), destinado à compra de tratores de esteira.

Art. 1.º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a garantir a operação de financiamento concedido pelo Governo da Iugoslávia, através da empresa estatal "Rudnap-Export-Import", de Belgrado, na importância de Cr\$ 1.901.217.279 (um bilhão novecentos e

um milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros), correspondente a US\$YUG 749.260,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta dólares do convênio Brasil-Iugoslávia), destinado à compra de 16 (dezesseis) tratores de esteira, marca "14 Oktobar", modelo TG-908, equipados com lâminas "anglodozer", de acionamento hidráulico, ao preço unitário de US\$YUG 17.910,00 (dezessete mil, novecentos e dez dólares iugoslavos), equipamento destinado aos serviços de melhoria das estradas do oeste catarinense.

Art. 2.º O pagamento será feito em moeda corrente do convênio Brasil-Iugoslávia, sendo:

a) 10% (dez por cento) do valor "FOB" da importação, ou seja US\$YUG 74.926,00 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis dólares iugoslavos), no ato da remessa das respectivas licenças de importação, a título de sinal e princípio de pagamento.

b) 90% (noventa por cento) restantes, ou seja, US\$YUG 674.334,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro dólares iugoslavos), serão pagos em 7 (sete) anos, em 6 (seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira prestação 24 (vinte e quatro) meses e a última prestação a 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data do embarque do material;

c) 6% (seis por cento) ao ano de juros, líquidos e transferíveis, sobre os saldos devedores, ou seja, US\$YUG 182.070,18 (cento e oitenta e dois mil e setenta dólares iugoslavos e dezoito centavos) pagáveis em prestações anuais, com vencimentos correspondentes aos das prestações referidas no item "b".

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 15 de dezembro de 1966.

Auro de Moura Andrade. — Presidente do Senado Federal.

D.O. de 19-12-1966

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor e tendo em vista a sugestão do Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, relativa à realização da II Reunião Brasileira dos Cerrados, na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro Oeste, e considerando a importância dessa Reunião, bem como o programa a ser discutido objetivando troca de idéias e informações sobre os trabalhos realizados e em andamento, referentes à pesquisa e experimentação agropecuárias no País em áreas dos "cerrados", resolve:

N.º 577 — Designar a Comissão Executiva da II Reunião Brasileira dos Cerrados, a ser realizada na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste, em Sete Lagoas, MG., nos dias 15 e 17 de fevereiro de 1967, cabendo-lhe escolher e convidar o Presidente e o Vice-Presidente de Honra e outros para integrar a Comissão Di-

retora do referido certame, inclusive o Presidente.

Comissão Executiva

Eng.º-Agr.º — José Maria de Almeida Cruz — Diretor do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste.

Secretário Executivo

Eng.º-Agr.º — Paulo de Azevedo Berutti.

Membros

Eng.º-Agr.º — Lucio Roscoe Cardinali.

Eng.º-Agr.º — Edyvald Soeiro Emrich.

Prof. — Milgar Camargo Loureiro. — Severo Fagundes Gomes.

D.O. de 22 de dezembro de 1966

Lei N.º 5.194 — de 24 de dezembro de 1966
Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Do Exercício Profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia

Capítulo I

Das Atividades Profissionais

SEÇÃO I

Caracterização e Exercício das Profissões

Art. 1.º As profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos:

a) aproveitamento e utilização de recursos naturais;

b) meios de locomoção e comunicações;

c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnico e artístico;

d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres;

e) desenvolvimento industrial e agropecuário;

Art. 2.º O exercício, no País, da profissão de engenheiro, ou engenheiro-agrônomo, observadas as condições de capacidade e demais exigências legais, é assegurado:

a) aos que possuam, devidamente registrado, diploma de faculdade ou escola superior de engenharia, arquitetura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, existentes no País;

b) aos que possuam, devidamente revolidado e registrado no País, diploma de faculdade ou escola estrangeira de ensino superior e engenharia, arquitetura ou agronomia, bem como os que tenham esse exercício am-

parado por convênios internacionais de intercâmbio;

c) aos estrangeiros contratados que, a critério dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, considerada a escassez de profissionais de determinada especialidade e o interesse nacional, tenham seus títulos registrados temporariamente.

Parágrafo único — O exercício das atividades de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo é garantido, obedecidos os limites das respectivas licenças e excluídas as expedidas, a título precário, até a publicação desta Lei, aos que, nesta data, estejam registrados nos Conselhos Regionais.

SEÇÃO II

Do uso do Título Profissional

Art. 3.º — São reservadas exclusivamente aos profissionais referidos nesta Lei as denominações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo, acrescidas, obrigatoriamente, das características de sua formação básica.

Parágrafo único. As qualificações de que trata este artigo poderão ser acompanhadas de designações outras referentes a cursos de especialização, aperfeiçoamento e pós-graduação.

Art. 4.º — As qualificações de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo só podem ser acrescidas à denominação de pessoa jurídica composta exclusivamente de profissionais que possuam tais títulos.

Art. 5.º — Só poderá ter em sua denominação as palavras engenharia, arquitetura ou agronomia a firma comercial ou industrial cuja diretoria for composta, em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos Regionais.

SEÇÃO III

Do exercício ilegal da profissão

Art. 6.º — Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo:

a) a pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados reservados aos profissionais de que trata esta Lei, e que não possua registro nos Conselhos Regionais;

b) o profissional que se incumbir de atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro;

c) o profissional que emprestar seu nome a pessoas, firmas, organizações ou empresas executoras de obras e serviços, sem sua real participação nos trabalhos delas;

d) o profissional que, suspenso de seu exercício, continue em atividade;

e) a firma, organização ou sociedade que, na qualidade de pessoa jurídica, exercer atribuições reservadas aos profissionais da engenharia, da arquitetura e da agronomia, com infringência do disposto no parágrafo único do artigo 8.º desta Lei.

SEÇÃO IV

Atribuições profissionais e coordenação de suas atividades

Art. 7.º — As atividades e atribuições profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo consistem em:

a) desempenho de cargos, funções e comissões em entidades estatais, paraestatais, autárquicas de economia mista e privada;

b) planejamento ou projeto, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;

c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;

d) ensino, pesquisas, experimentação e ensaios;

e) fiscalização de obras e serviços técnicos;

f) direção de obras e serviços técnicos;

g) execução de obras e serviços técnicos;

h) produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.

Parágrafo único. Os engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomos poderão exercer qualquer outra atividade que, por sua natureza, se inclua no âmbito de suas profissões.

Art. 8.º — As atividades e atribuições enunciadas nas alíneas a, b, c, e e f do artigo anterior são da competência de pessoas físicas, para tanto legalmente habilitadas.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas e organizações estatais só poderão exercer as atividades discriminadas no artigo 7.º, com exceção das contidas na alínea "a", com a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e registrado pelo Conselho Regional, assegurados os direitos que esta Lei lhe confere.

Art. 9.º — As atividades enunciadas nas alíneas g e h do artigo 7.º, observados os preceitos desta Lei, poderão ser exercidas, distintamente, por profissionais ou por pessoas jurídicas.

Art. 10 — Cabe às Congregações das escolas e faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia indicar, ao Conselho Federal, em função dos títulos apreciados através da formação profissional, em termos genéricos, as características dos profissionais por ela diplomados.

Art. 11 — O Conselho Federal organizará e manterá atualizada a relação dos títulos concedidos pelas escolas e faculdades, bem como seus cursos e currículos, com a indicação da suas características.

Art. 12 — Na União, nos Estados e nos Municípios, nas entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista, os cargos e funções que exijam conhecimentos de engenharia, arquitetura e agronomia, relacionados conforme o disposto na alínea "g" do artigo 27, somente poderão ser exercidos por profissionais habilitados de acordo com esta Lei.

Art. 13 — Os estudos, plantas, projetos, laudos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, quer públicos, quer particulares, somente poderão ser

submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico quando seus autores forem profissionais habilitados de acôrdo com esta Lei.

Art. 14 — Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciais ou administrativos, é obrigatória além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever e do número da carteira referida no art. 56.

Art. 15 — São nulos de pleno direito os contratos referentes a qualquer ramo da engenharia, arquitetura ou da agronomia, inclusive a elaboração de projeto, direção ou execução de obras, quando firmados por entidade pública ou particular com pessoa física ou jurídica não legalmente habilitada a praticar atividades nos termos desta Lei.

Art. 16. Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

Capítulo II

Da responsabilidade e autoria

Art. 17 — Os direitos de autoria de um plano ou projeto de engenharia, arquitetura ou agronomia, respeitadas as relações contratuais expressas entre o autor e outros interessados, são do profissional que o elabora.

Parágrafo único — Cabem ao profissional que o tenha elaborado os prêmios ou distinções honoríficas concedidas a projetos, planos, obras ou serviços técnicos.

Art. 18 — As alterações do projeto ou plano original só poderão ser feitas pelo profissional que o tenha elaborado.

Parágrafo único — Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada a solicitação, as alterações ou modificações dêles poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 19 — Quando a concepção geral que caracteriza um plano ou projeto fôr elaborada em conjunto por profissionais, legalmente habilitados, todos serão considerados co-autores do projeto, com os direitos e deveres correspondentes.

Art. 20 — Os profissionais ou organizações de técnicos especializados que colaborarem numa parte do projeto, deverão ser mencionados explicitamente como autores da parte que lhes tiver sido confiada, tornando-se nãster que todos os documentos, como plantas, desenhos, cálculos, pareceres, relatórios, análises, normas, especificações e outros documentos relativos ao projeto, sejam por eles assinados.

Parágrafo único — A responsabilidade técnica pela aplicação, prosseguimento ou con-

clusão de qualquer empreendimento de engenharia, arquitetura ou agronomia caberá ao profissional ou entidade registrada que aceitar esse encargo, sendo-lhe também atribuída a responsabilidade das obras, devendo o Conselho Federal adotar resolução quanto às responsabilidades das partes já executadas ou concluídas por outros profissionais.

Art. 21 — Sempre que o autor do projeto convocar, para o desempenho do seu encargo, o concurso de profissionais da organização de profissionais, especializados e legalmente habilitados, serão estes havidos como co-responsáveis na parte que lhes diga respeito.

Art. 22 — Ao autor do projeto ou a seus prepostos é assegurado o direito de acompanhar a execução da obra de modo a garantir a sua realização de acôrdo com as condições, especificações e demais pormenores técnicos nele estabelecidos.

Parágrafo único — Terão o direito assegurado neste artigo, ao autor do projeto, na parte que lhes diga respeito, os profissionais especializados que participarem como co-responsáveis, na sua elaboração.

Art. 23 — Os Conselhos Regionais criarão registros de autoria de planos e projetos, para salvaguarda dos direitos autorais dos profissionais que o desejarem.

TÍTULO II

Da fiscalização do exercício das profissões

Capítulo I

Do órgãos fiscalizadores

Art. 24 — A aplicação do que dispõe esta Lei, a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

Art. 25 — Mantidos os já existentes, o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia promoverá a instalação, nos Estados, Distrito Federal e Territórios Federais, dos Conselhos Regionais necessários à execução desta Lei, podendo, a ação de qualquer dêles, estender-se a mais de um Estado.

§ 1.º — A proposta e criação de novos Conselhos Regionais será feita pela maioria das entidades de classe e escolas ou faculdades com sede na nova Região, cabendo aos Conselhos atingidos pela iniciativa opinar e encaminhar a proposta à aprovação do Conselho Federal.

§ 2.º — Cada unidade da Federação só poderá ficar na jurisdição de um Conselho Regional.

§ 3.º — A sede dos Conselhos Regionais será no Distrito Federal, em capital de Estado ou de Território Federal.

CAPÍTULO II

Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SEÇÃO I

Da instituição do Conselho e suas atribuições

Art. 26 — O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, (CONFEA), é a instância superior da fiscalização do exercício profissional da engenharia, da arquitetura e da agronomia.

Art. 27 — São atribuições do Conselho Federal:

a) organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;

b) homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos ao exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acordo com a presente Lei;

d) tomar conhecimento e dirimir qualquer dúvida suscitadas nos Conselhos Regionais;

e) julgar em última instância os recursos sobre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

f) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente Lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;

g) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo;

h) incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;

i) enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas até 30 (trinta dias) após a remessa;

j) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como, periodicamente, relação de profissionais habilitados;

k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nele direito a representação;

l) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no artigo 53 desta Lei;

m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;

n) julgar em grau de recurso as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, elaborado pelas entidades de classe;

o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;

p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no artigo 63.

Parágrafo único — Nas questões relativas a atribuições profissionais, a decisão do Conselho Federal só será tomada com o mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

Art. 28 — Constituem renda do Conselho Federal;

a) um décimo da renda bruta dos Conselhos Regionais;

b) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

c) subvenções.

Seção II

Da composição e organização

Art. 29 — O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura, ou Agronomia, habilitados de acordo com esta Lei, obedecida a seguinte composição:

a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecida em termos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo 3 (três) modalidades, de maneira a corresponder às formações técnicas constantes dos registros nele existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros-agrônomos;

b) 1 (um) representante das escolas de engenharia 1 (um) representante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

§ 1.º Cada membro do Conselho Federal terá 1 (um) suplente.

§ 2.º O presidente do Conselho Federal será eleito por maioria absoluta, dentre os seus membros.

§ 3.º — A vaga do representante nomeado presidente do Conselho será preenchida por seu suplente.

Art. 30 — Os representantes dos grupos profissionais referidos na alínea "a" do artigo 29 e seus suplentes serão eleitos pelas respectivas entidades de classe registradas nas regiões, em assembleias especialmente convocadas para este fim pelos Conselhos Regionais, cabendo a cada região indicar, em forma de rodízio, um membro do Conselho Federal.

Parágrafo único — Os representantes das entidades de classe nas assembleias referidas neste artigo serão por elas eleitos, na forma dos respectivos estatutos.

Art. 31 — Os representantes das escolas ou faculdades e seus suplentes serão eleitos por maioria absoluta de votos em assembleia dos delegados de cada grupo profissional, designados pelas respectivas Congregações.

Art. 32 — Os mandatos dos membros do Conselho Federal e do Presidente serão de 3 (três) anos.

Parágrafo único — O Conselho Federal se renovará anualmente pelo terço de seus membros.

CAPÍTULO III

Dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SEÇÃO I

Da instituição dos Conselhos Regionais e suas atribuições

Art. 33 — Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) são órgãos de fiscalização do exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, em suas regiões.

Art. 34 — São atribuições dos Conselhos Regionais;

a) elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal;

b) criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente Lei;

c) examinar reclamações e representações acerca de registros;

d) julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da presente lei e do Código de Ética, enviados pela Câmaras Especializadas;

e) julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;

f) organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões reguladas pela presente Lei;

g) publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;

h) examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;

i) sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas nesta Lei;

j) agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura e agronomia, nos assuntos relacionados com a presente Lei;

k) cumprir e fazer cumprir a presente Lei, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julguem necessários;

l) criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;

m) deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;

n) julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência das Câmaras Especializadas referidas no artigo 45, quando não possuir o Conselho Regional número suficiente de profissionais do mesmo grupo para constituir a respectiva Câmara, como estabelece o artigo 48;

o) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta Lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia, arquitetura ou agronomia, na Região;

p) organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe referidas no artigo 62 e das escolas e faculdades que, de acordo com esta Lei, devam participar da eleição de representantes, destinada a compor o Conselho Regional e o Conselho Federal;

q) organizar, regulamentar e manter o registro de projetos e planos a que se refere o artigo 23;

r) registrar as tabelas básicas de hono-

rários, projetos e planos a que se refere o artigo 23;

r) registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.

Art. 35 — Constituem renda dos Conselhos Regionais;

a) as taxas de expedição das carteiras profissionais e de registros;

b) as multas aplicadas de conformidade com a presente Lei;

c) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;

d) subvenções.

Art. 36 — Da renda bruta proveniente da arrecadação das taxas e multas referidas nas alíneas "a" e "b" do artigo anterior, o Conselho Regional recolherá um décimo ao Conselho Federal, de acordo com o artigo 23.

Parágrafo único — Os Conselhos Regionais destinarão anualmente a renda líquida provinda da arrecadação das multas a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo.

SEÇÃO II

Da composição e organização

Art. 37 — Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados de acordo com a presente Lei obedecida a seguinte composição;

a) um presidente, eleito por maioria absoluta pelos membros do Conselho, com mandato de 3 (três) anos;

b) um representante de cada escola ou faculdade de engenharia, arquitetura e agronomia com sede na Região;

c) representantes diretos das entidades de classe de engenheiro arquiteto e engenheiro-agrônomo, registradas na Região de conformidade com o artigo 62.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá um suplente.

Art. 38 — Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos suplentes serão indicados por sua congregações.

Art. 39 — Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos por aquelas entidades na forma de seus Estatutos.

Art. 40 — O número de conselheiros representativos das entidades de classe será fixado nos respectivos Conselhos Regionais, assegurados o mínimo de um representante por unidade de classe e a proporcionalidade entre os representantes das diferentes categorias profissionais.

Art. 41 — A proporcionalidade dos representantes de cada categoria profissional será estabelecida em face dos números totais dos registros no Conselho Regional, de engenheiros das modalidades genéricas previstas na alínea "a" do artigo 29, de arquitetos e de engenheiros-agrônomo que houver em cada região, cabendo a cada entidade de classe registrada no Conselho Regional um número de representantes proporcional à quantidade de

seus associados, assegurado o mínimo de um representante por entidade.

Parágrafo único — A proporcionalidade de que trata este artigo será submetida a prévia aprovação do Conselho Federal.

Art. 42 — Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas correspondentes às formações técnicas referidas na alínea "a" do art. 29, arquitetura e agronomia.

Art. 43 — O mandato dos conselheiros regionais será de 3 (três) anos e se renovará anualmente pelo terço de seus membros.

Art. 44 — Cada Conselho Regional terá inspetorias, para fins de fiscalização, nas cidades ou zonas onde se fizerem necessárias.

CAPÍTULO IV

Das Câmaras Especializadas

SEÇÃO I

Da Instituição das Câmaras e suas atribuições

Art. 45 — As Câmaras Especializadas são os órgãos dos Conselhos Regionais encarregados de julgar e decidir sobre os assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética.

Art. 46 — São atribuições das Câmaras Especializadas:

a) julgar os casos de infração da presente lei, no âmbito de sua competência profissional específica;

b) julgar as infrações do Código de Ética;

c) aplicar as penalidades e multas previstas;

d) apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;

e) elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;

f) opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

SEÇÃO II

Da Composição e organização

Art. 47 — As Câmaras Especializadas serão constituídas pelos conselheiros regionais.

Parágrafo único — Em cada Câmara Especializada haverá um membro, eleito pelo Conselho Regional, representando as demais categorias profissionais.

Art. 48 — Será constituída Câmara Especializada, desde que entre os conselheiros regionais haja um mínimo de 3 (três) do mesmo grupo profissional.

CAPÍTULO V

Generalidades

Art. 49 — Aos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais compete, além da direção do respectivo Conselho, sua representação em juízo.

Art. 50 — O conselheiro federal ou regional que durante 1, (um) ano faltar, sem licença prévia a 6 (seis) sessões, consecutivas ou não, perderá automaticamente o mandato, passando este a ser exercido, em caráter efetivo, pelo respectivo suplente.

Art. 51 — O mandato dos Presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 — O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1.º — O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste artigo, o certificado de serviço relevante independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2.º — VETADO

Art. 53 — Os representantes dos Conselhos Federal e Regionais reunir-se-ão pelo menos uma vez por ano para, conjuntamente, estudar e estabelecer providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da presente lei, devendo o Conselho Federal remeter aos Conselhos Regionais, com a devida antecedência, o temário respectivo.

Art. 54 — Aos Conselhos Regionais é cometido o encargo de dirimir qualquer dúvida ou omissão sobre a aplicação desta lei, com recurso "ex-officio", de efeito suspensivo, para o Conselho Federal, ao qual compete decidir, em última instância, em caráter geral.

TÍTULO III

Do registro e fiscalização profissional

CAPÍTULO I

Do registro dos profissionais

Art. 55 — Os profissionais habilitados na forma estabelecida nesta lei só poderão exercer a profissão após o registro no Conselho Regional sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Art. 56 — Aos profissionais registrados de acordo com esta lei será fornecida carteira profissional, conforme modelo adotado pelo Conselho Federal, contendo o número de registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação.

§ 1.º — A expedição da carteira a que se refere o presente artigo fica sujeita à taxa que for arbitrada pelo Conselho Federal.

§ 2.º — A carteira profissional, para os efeitos desta lei, substituirá o diploma, valerá como documento de identidade e terá fé pública.

§ 3.º — Para emissão da carteira profissional, os Conselhos Regionais deverão exigir

do interessado a prova de habilitação profissional e de identidade, bem como outros elementos julgados convenientes, de acordo com instruções baixadas pelo Conselho Federal.

Art. 57 — Os diplomados por escolas ou faculdades de engenharia, arquitetura ou agronomia, oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados, mas estejam em processamento na repartição federal competente, poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional.

Art. 58 — Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro.

CAPÍTULO II

Do registro de firmas e entidades

Art. 59 — As firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais do seu quadro técnico.

§ 1.º — O registro de firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral só será concedido se sua denominação for realmente condizente com sua finalidade e qualificação de seus componentes.

§ 2.º — As entidades estatais, paraestatais, autárquicas e de economia mista que tenham atividade na engenharia, na arquitetura ou na agronomia, ou se utilizem dos trabalhos de profissionais dessas categorias, são obrigadas, sem quaisquer ônus, a favorecer aos Conselhos Regionais todos os elementos necessários à verificação e fiscalização da presente Lei;

§ 3.º — O Conselho Federal estabelecerá, em resoluções, os requisitos que as firmas ou demais organizações previstas neste artigo deverão preencher para o seu registro.

Art. 60 — Toda e qualquer firma ou organização que, embora não enquadrada no artigo anterior, tenha alguma seção ligada ao exercício profissional da engenharia, arquitetura e agronomia, na forma estabelecida nesta Lei, é obrigada a requerer o seu registro, e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados.

Art. 61 — Quando os serviços forem executados em lugares distantes da sede da entidade, deverá esta manter, junto a cada um dos serviços, um profissional devidamente habilitado naquela jurisdição.

Art. 62 — Os membros dos Conselhos Regionais só poderão ser eleitos pelas entidades de classe que estiverem previamente registradas no Conselho em cuja jurisdição tenham sede.

§ 1.º — Para obterem registro, as entidades referidas neste artigo deverão estar legalizadas, ter objetivo definido permanente, contar no mínimo trinta associados engenheiros, arquitetos ou engenheiros-agrônomo e satis-

fazer às exigências que forem estabelecidas pelo Conselho Regional.

§ 2.º — Quando a entidade reunir associados engenheiros, arquitetos e engenheiros-agrônomo, em conjunto, o limite mínimo referido no parágrafo anterior deverá ser de sessenta.

CAPÍTULO III

Das anuidades, emolumentos e taxas

Art. 63 — Os profissionais e pessoas jurídicas registrados de conformidade com o que preceitua a presente Lei são obrigados ao pagamento de uma anuidade ao Conselho Regional, a cuja jurisdição pertencerem;

§ 1.º — A anuidade a que se refere este artigo será paga até 31 de março de cada ano;

§ 2.º — O pagamento da anuidade, fora desse prazo, terá o acréscimo de 10% (dez por cento), a título de mora;

§ 3.º — O pagamento da anuidade inicial será feito por ocasião do registro.

Art. 64 — Será automaticamente cancelado o registro do profissional ou da pessoa jurídica que deixar de efetuar o pagamento da anuidade, a que estiver sujeito, durante 2 (dois) anos consecutivos, sem prejuízo da obrigatoriedade do pagamento da dívida.

Parágrafo único — O profissional ou pessoa jurídica que tiver seu registro cancelado nos termos deste artigo, se desenvolver qualquer atividade regulada nesta Lei, estará exercendo ilegalmente a profissão, podendo reabilitar-se mediante novo registro, satisfazendo, além das anuidades em débito, as multas, que lhe tenham sido impostas e os demais emolumentos e taxas regulamentares.

Art. 65 — Toda vez que o profissional diplomado apresentar a um Conselho Regional sua carteira para o competente "visto" e registro, deverá fazer prova de ter pago a sua anuidade na Região de origem ou naquela onde passar a residir.

Art. 66 — O pagamento da anuidade devida por profissional ou pessoa jurídica, somente será aceito após verificada a ausência de quaisquer débitos concernentes a multas, emolumentos, taxas ou anuidades de exercícios anteriores.

Art. 67 — Embora legalmente registrado, só será considerado no legítimo exercício da profissão e atividades de que trata a presente Lei, o profissional ou pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 68 — As autoridades administrativas e judiciais, as repartições estatais, paraestatais, autárquicas ou de economia mista não receberão estudos, projetos, laudos, perícias, arbitramentos e quaisquer outros trabalhos, sem que os autores, profissionais ou pessoas jurídicas, façam prova de estar em dia com o pagamento da respectiva anuidade.

Art. 69 — Só poderão ser admitidos nas concorrências públicas para obras ou serviços técnicos e para concursos de projetos, profissionais e pessoas jurídicas que apresentarem prova de quitação de débito ou visto do Conselho Regional da jurisdição onde a obra, o serviço técnico ou projeto deva ser executado.

Art. 70 — O Conselho Federal baixará resoluções estabelecendo o Regimento de Custas e, periodicamente, quando julgar oportuno, promoverá sua revisão.

TÍTULO IV

Das penalidades

Art. 71 — As penalidades aplicáveis por infração da presente Lei, são as seguintes, de acordo com a gravidade da falta:

- a) advertência reservada;
- b) censura pública;
- c) multa;
- d) suspensão temporária do exercício profissional;
- e) cancelamento definitivo do registro

Parágrafo único — As penalidades para cada grupo profissional serão impostas pelas respectivas Câmaras Especializadas ou, na falta destas, pelos Conselhos Regionais.

Art. 72 — As penas de advertência reservada e de censura pública são aplicáveis aos profissionais que deixarem de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta e os casos de reincidência, a critério das respectivas Câmaras Especializadas.

Art. 73 — As multas são estabelecidas em função do maior salário-mínimo vigente no País e terão os seguintes valores, desprezadas as frações de mil cruzeiros:

a) multas de um a três décimos do salário-mínimo, aos infratores dos artigos 17 e 58 e das disposições para as quais não haja indicação expressa de penalidade;

b) multas de três a seis décimos do salário-mínimo às pessoas físicas, por infração da alínea "b" do artigo 6.º, dos artigos 13, 14 e 55 ou do parágrafo único do artigo 64;

c) multas de meio a um salário-mínimo às pessoas jurídicas, por infração dos artigos 13, 14, 59/60 e parágrafo único do artigo 64;

d) multa de meio a um salário-mínimo às pessoas físicas, por infração das alíneas "a", "c" e "d" do artigo 6.º;

e) multas de meio a três salários-mínimos às pessoas jurídicas, por infração do artigo 6.º.

Parágrafo único — As multas referidas neste artigo serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

Art. 74 — Nos casos de nova reincidência, das infrações previstas no artigo anterior, alínea "c", "d" e "e", será imposta a critério das Câmaras Especializadas, suspensão temporária do exercício profissional, por prazos variáveis de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e, pelos Conselhos Regionais em pleno, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Art. 75 — O cancelamento do registro será efetuado por má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional, ou sua condenação definitiva por crime considerado infamante.

Art. 76 — As pessoas não habilitadas que exercerem as profissões reguladas nesta Lei, independentemente da multa estabelecida, serão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Contravenções Penais.

Art. 77 — São competentes para lavrar auto de infração das disposições a que se

refere a presente Lei, os funcionários designados para esse fim pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das respectivas Regiões.

Art. 78 — Das penalidades impostas pelas Câmaras Especializadas, poderá o interessado, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo, para o Conselho Regional e, no mesmo prazo, dêste para o Conselho Federal.

§ 1.º — Não se efetuando o pagamento das multas, amigavelmente, estas serão cobradas por via executiva.

§ 2.º — Os autos de infração, depois de julgados definitivamente contra o infrator, constituem títulos de dívida líquida e certa.

Art. 79 — O profissional punido por falta de registro não poderá obter a carteira profissional, sem antes efetuar o pagamento das multas em que houver incorrido.

TÍTULO V

Das disposições gerais

Art. 80 — Os Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços, de imunidade tributária total (art. 31, inciso V, alínea a) da Constituição Federal) e franquia postal e telegráfica.

Art. 81 — Nenhum profissional poderá exercer funções eletivas, em Conselhos, por mais de dois períodos sucessivos.

Art. 82 — VETADO

Art. 83 — Os trabalhos profissionais relativos a projetos não poderão ser sujeitos a concorrência de preço, devendo, quando for o caso, ser objeto de concurso.

Art. 84 — O graduado por estabelecimento de ensino agrícola ou industrial de grau médio, oficial ou reconhecido, cujo diploma ou certificado esteja registrado nas repartições competentes só poderá exercer suas funções ou atividades após registro nos Conselhos Regionais.

Parágrafo único — As atribuições do graduado referido neste artigo serão regulamentadas pelo Conselho Federal, tendo em vista seus currículos e graus de escolaridade.

Art. 85 — As entidades que contratarem profissionais nos termos da alínea "c" do artigo 2.º são obrigadas a manter, junto a eles, um assistente brasileiro do ramo profissional respectivo.

TÍTULO VI

Das disposições transitórias

Art. 86 — São assegurados aos atuais profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia, e aos que se encontrem matriculados nas escolas respectivas, na data da publicação desta Lei, os direitos até então usufruídos e que venham, de qualquer forma, a ser atingidos por suas disposições.

Parágrafo único — Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Lei, para os interessados promo-

verem a devida anotação nos registros dos Conselhos Regionais.

Art. 87 — Os membros atuais dos Conselhos Federal e Regionais completarão os mandatos para os quais foram eleitos.

Parágrafo único — Os atuais presidentes dos Conselhos Federal e Regional completarão seus mandatos, ficando, o presidente do primeiro desses Conselhos, com o caráter de membro do mesmo.

Art. 88 — O Conselho Federal baixará resoluções, dentro de 60 (sessenta) dias a partir da data da presente Lei, destinadas a completar a composição dos Conselhos Federal e Regionais.

Art. 89 — Na constituição do primeiro Conselho Federal após a publicação desta Lei, serão escolhidos, por meio de sorteio, as Regiões e os grupos profissionais que as representarão.

Art. 90 — Os Conselhos Federal e Regionais, completados na forma desta Lei, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a posse, para elaborar seus regimentos internos, vigorando, até a expiração deste prazo, os regulamentos e resoluções vigentes no que não colidam com os dispositivos da presente Lei.

Art. 91 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 92 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de dezembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

H. CASTELLO BRANCO
L. G. do Nascimento e Silva

D.O. de 27 de dezembro de 1966

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista o que consta do Processo M.A. 030/2551-66, resolve:

N.º 585 — Designar os técnicos Jayme Moreira Lins de Almeida — Veterinário, 22-C, Diretor Substituto do Serviço de Defesa Sanitária Animal; Fernando Braga Ubatuba — Professor Catedrático da Universidade Rural do Brasil e Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas da Universidade Rural do Brasil; Oswaldo Santiago — Veterinário, 22-C, Chefe da Seção de Carnes e Derivados do Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas; Antônio Mies Filho — Veterinário, 22-C, Chefe da Agência Local de Promoção Agropecuária no Estado do Rio Grande do Sul, e Saphira de Farias Nemitz — Veterinária, 20-A, Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e Laboratórios que os fabricam, para, sob a presidência do primeiro, constituem o Grupo de Trabalho que procederá a estudos sobre o emprego de substâncias estrangeiras para fins zootécnicos ou terapêuticos, tendo em vista a revisão das Portarias Ministeriais números 545 e 809, respectivamente de 5 de julho de 1961 e 14 de agosto de 1962, de modo a incorporar-lhes novo aspecto ante a evolução dos conceitos sobre o emprego das aludidas substâncias.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, resolve:

N.º 586 — Designar José Leandro Bonfim Lago, Engenheiro-Agrônomo, nível 21-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Agricultura, lotado no Departamento de Promoção Agropecuária no Estado da Bahia, chefe da Agência da D.R.N.R., símbolo 1-F, no mesmo Estado para, na qualidade de representante deste Ministério, acompanhar a lavratura de escritura referente à doação definitiva, pelo Governo Estadual da Bahia, e bem assim, tomar as providências e praticar os atos que se tornarem necessários ao recebimento do referido imóvel, tudo na conformidade do estabelecido no Processo M.A. 061-04271-66.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista os termos do artigo 5.º da Portaria Ministerial número 488-BR, 19 de junho de 1961, resolve:

N.º 587 — Art. 1.º — Os serviços de polvilhamento e pulverização aéreos das lavouras, por meio de aviões e helicópteros, serão cobrados obedecendo a tabela abaixo:

AVIÃO

Culturas	Unidades	Área Tratada
		Cr\$
Temporárias	ha	5.000
Permanentes	1.000 pés	6.000

HELICÓPTERO

Culturas	Unidades	Área Tratada
		Cr\$
Temporárias	ha	7.000
Permanentes	1.000 pés	8.400

Art. 2.º — As importâncias recebidas serão recolhidas ao Banco do Brasil S.A., de conformidade com a Lei Delegada número 8, de 11 de outubro de 1962, em face da regulamentação estabelecida.

Art. 3.º — Não serão atendidos os interessados que estiverem em débito com as Patrulhas Aéreas Fitossanitárias, por serviços executados anteriormente.

Art. 4.º — Fica revogada a Portaria Ministerial número 953, de 27 de novembro de 1964.

Art. 5.º — Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. — Severo Fagundes Gomes.

D.O. de 27 de dezembro de 1966

A LAVOURA

**DECRETO N.º 59.900 — DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1966**

Regulamenta o Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966 e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso I da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º — Os débitos dos contribuintes relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), à Taxa de Serviços Cadastrais e às multas por atraso de pagamento no exercício de sua arrecadação, não liquidados ao término do último prazo de cobrança estabelecido, serão, a seguir, conforme o disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-66, inscritos em Dívida Ativa, acrescidos de multa de 20% (vinte por cento) sobre o global.

Art. 2.º — A Dívida Ativa não liquidada até 31 de dezembro do exercício de sua inscrição ou seja, o exercício imediato ao do lançamento dos tributos devidos, e até a mesma data de cada um dos exercícios subsequentes, será acrescida, anualmente, da multa de 20% (vinte por cento), dos juros de mora de 12% (doze por cento) e, ainda, ao término de cada exercício, do valor resultante de aplicação do índice de correção monetária sobre a soma de todas as parcelas em débito respondendo o respectivo contribuinte, à época, pelo montante devido.

Art. 3.º — Enquanto não for iniciada a cobrança judicial, os débitos inscritos e a Dívida Ativa, com exceção dos que tenham sido objeto de recurso ao 3.º Conselho de Contribuintes, serão incluídos pelo total, na guia de arrecadação do ITR dos exercícios subsequentes, para liquidação conjunta do montante.

Parágrafo único — Os contribuintes serão notificados do débito de exercício anterior e dos tributos a pagar no exercício, na forma estabelecida no artigo 10 do Decreto-lei número 57, de 18 de novembro de 1966.

Art. 4.º — A Taxa de serviços cadastrais, a que se refere o art. 5.º do Decreto-lei 57, de 18-11-1966, será incluída na guia de arrecadação do ITR incidindo, sobre a mesma, todas as cominações legais previstas para o ITR.

Art. 5.º — Salvo determinação em contrário do IBRA, o Certificado de Cadastro emitido num exercício, conforme o disposto no parágrafo 1.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, terá validade até 31 de dezembro do exercício seguinte.

Art. 6.º — Todo e qualquer requerimento de alteração dos dados constantes das declarações de propriedades, poderá ser atendido mediante o simples exame da documentação comprobatória que, obrigatoriamente, deverá acompanhar a solicitação.

§ 1.º — O Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) reserva-se o direito de, a qualquer tempo, proceder diligência e verificação locais e, se constatada a omissão dolosa de dado fundamental que possa interferir na caracterização do imóvel ou a falsidade dos elementos informativos, serão retificados os dados cadastrais, ficando sujeito o infrator às

cominações legais referidas no parágrafo 3.º do artigo 48 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

§ 2.º — A aceitação do requerimento de alteração somente será considerada para os efeitos cadastrais ou tributários, a partir do exercício seguinte à data do deferimento.

Art. 7.º — A isenção do ITR prevista no artigo 9.º, inciso IV, letra "c" da Lei 5.172 de 25-10-1966, será concedida desde que os partidos políticos e as instituições de educação ou de assistência social comprovem que o imóvel rural constitui seu patrimônio, e que essas entidades observem os seguintes requisitos:

I — Não distribuam qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;

II — Apliquem integralmente no País os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III — Mantenham escriturações de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 8.º — Os partidos políticos e as entidades de educação ou de assistência social, para gozarem da isenção referida no artigo 7.º supracitado, deverão dirigir requerimento ao IBRA, solicitando o seu registro e juntando os seguintes elementos:

I — Recibo de entrega da declaração de propriedades;

II — Certidão de transcrição do imóvel, fornecida pelo cartório de registro de imóveis competente;

III — Certidão do inteiro teor dos estatutos, regulamentos ou compromissos da instituição, fornecida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

IV — Prova do mandato da diretoria em exercício;

V — Prova do regular funcionamento da entidade, em atendimento à sua finalidade e veracidade dos incisos I a III do artigo 7.º deste Decreto, fornecida por atestado do Juiz de Direito da Comarca, Promotor Público, Coletor Federal ou Estadual da respectiva jurisdição ou Prefeito do Município, em que se situe o imóvel.

§ 1.º — Os requisitos deste artigo serão renovados anualmente, até o dia 31 de dezembro.

§ 2.º — Sempre que for feita qualquer alteração nos estatutos, regulamentos ou compromissos das entidades registradas, deverá ser feita comunicação ao IBRA.

Art. 9.º — Terá seu registro cancelado e perderá a isenção a entidade:

I — Que falte ao cumprimento do disposto nos artigos 7.º e 8.º deste Decreto;

II — Que infrinja qualquer disposição da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966;

III — Cujo funcionamento tenha sofrido solução de continuidade.

Parágrafo único — No caso previsto no inciso III deste artigo, restabelecido o funcionamento da entidade, poderá esta requerer a renovação do registro para fins de isenção.

Art. 10 — Para efeito do disposto no artigo 7.º do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, o

contribuinte deverá apresentar plantas do imóvel, localizando as áreas com florestas ou matas de preservação permanente, assim definidas pelos artigos 2.º e 3.º da Lei número 1.771 de 15-9-1965, e memorial descritivo do imóvel, caracterizando as áreas de exploração agrícola, pecuária ou agro-industrial, bem como as áreas inaproveitadas porventura existentes.

Art. 11 — Para efeito do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, o contribuinte deverá apresentar planta com a localização das áreas de exploração mineral, o respectivo registro no Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia, o decreto de lavra e a justificativa, quando a lavra não for de superfície, de que a mencionada destinação impede a exploração com finalidade agrícola, pecuária ou agro-industrial.

Art. 12 — Para efeito do disposto no art. 9.º do Decreto lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, o contribuinte deverá apresentar planta do imóvel aprovada pela Prefeitura do Município, localizando as áreas construídas ou projetadas com edificações, as suas instalações, e as áreas não cultivadas necessárias ao seu funcionamento. Estas plantas assinadas por profissional habilitado, serão acompanhadas de relatório justificando a não utilização das áreas sem construção.

Art. 13 — Para efeito do disposto no artigo 14.º do Decreto lei n.º 57, de 18-11-1966, o imóvel situado na zona rural pertencente a pessoa física ou jurídica será considerado como "sítio de recreio", quando:

I — Sua produção não seja comercializada;

II — Sua área não seja superior à do módulo para exploração não definida da zona típica em que estiver localizado;

III — Tenha edificação e seu uso seja reconhecido para a destinação de que trata este artigo.

Art. 14 — Para aplicação do disposto no art. 14 do Decreto-lei n.º 57, aos imóveis situados fora da zona urbana e cadastrados como imóveis rurais, as Prefeituras submeterão obrigatoriamente ao exame e aprovação do IBRA, a comprovação e caracterização destes imóveis como "sítios de recreio", conforme exigido no artigo anterior, para ser dada baixa no cadastro do IBRA.

Art. 15 — Para melhor controle da aplicação do que dispõe o art. 11 do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, os Cartórios de Notas deverão fazer constar das escrituras públicas os seguintes dados constantes do Certificado de Cadastro do imóvel parcelado ou alienado:

I — Número de imóveis;

II — Área em hectares;

III — Número de módulos;

IV — Fração mínima de parcelamento.

§ 1.º Os dados enumerados nos incisos deste artigo deverão constar, também, do Registro de Imóveis por ocasião da transcrição das escrituras.

§ 2.º — No caso de desmembramento para fim da anexação prevista no parágrafo 2.º do artigo 11 do Decreto-lei n.º 57, de 18-11-1966, as escrituras deverão consignar expressamente estas circunstâncias e tal fato, também, levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 16 — A contribuição ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário, de que

trata o art. 3.º do Decreto-lei n.º 57, de 18 de novembro de 1966, será incluída na guia de arrecadação do ITR para sua liquidação conjunta, ficando sua cobrança sujeita aos mesmos prazos e cominações legais previstas na legislação do ITR.

Art. 17 — Dos editais previstos no artigo 10 do Decreto lei n.º 57, de 18-11-1966, constará a referência sumária aos imóveis, sem individualizá-los ou caracterizá-los, e somente a indicação dos mesmos por Estados ou por grupo, de Municípios em que se localizem, marcando-se com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o prazo de cobrança dos tributos.

Parágrafo único. Fica a cargo das Prefeituras Municipais a afixação de cópias dos editais nas respectivas sedes e demais providências de divulgação.

Art. 18 — O parágrafo 4.º do artigo 28 do Decreto n.º 56.792, de 26 de setembro de 1965, fica alterado e passa a ter a seguinte redação: — Verificado, na declaração de propriedade do imóvel rural, que o número de famílias morando no imóvel é inferior a uma para cada 4 módulos, ou quando o número total de pessoas morando no imóvel for inferior a uma por módulo, considera-se, para cálculo do fator habilitação e saneamento e fator redução, o número de módulos da propriedade como sendo o número mínimo de pessoas a ser aplicado nos cálculos. Quando o número de pessoas declarado e o número de pessoas considerado na forma deste artigo for inferior a 25, os fatores referidos não serão calculados, prevalecendo para os mesmos os valores mais favoráveis no sentido de redução do coeficiente de condições sociais.

Art. 19 — O § 3.º do art. 29 do Decreto-lei, de 56.792, de 26-8-1965, fica alterado e passa a ter a seguinte redação: — Se não ocorrer a exploração de qualquer dos produtos básicos, ou, ocorrendo, não houver informação de qualquer dos dados necessários ao cálculo do fator de rendimento agrícola referido no inciso V do Decreto n.º 56.792 de 26-8-1965, será admitido para este fator o valor que se estabelecer, resultante da correspondência, em tabela, entre o produto do fator renda bruta pelo fator investimento e as notas de rendimento agrícola. Esta tabela será aprovada em Instrução Especial a ser baixada na forma do § 1.º do art. 20 do Decreto 56.792 de 26 de agosto de 1965.

§ 1.º — Para cálculo do produto, aos valores referidos neste artigo atribuir-se-á o valor mínimo igual a 1 (um).

§ 2.º — Para cálculo do fator de renda bruta, não serão considerados, sem a devida comprovação valores de produção perdida superiores a 10% (dez por cento) do valor da produção efetiva.

Art. 20 — Fica revogado o artigo 42 do Decreto n.º 56.792, de 26-8-1965.

Art. 21 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

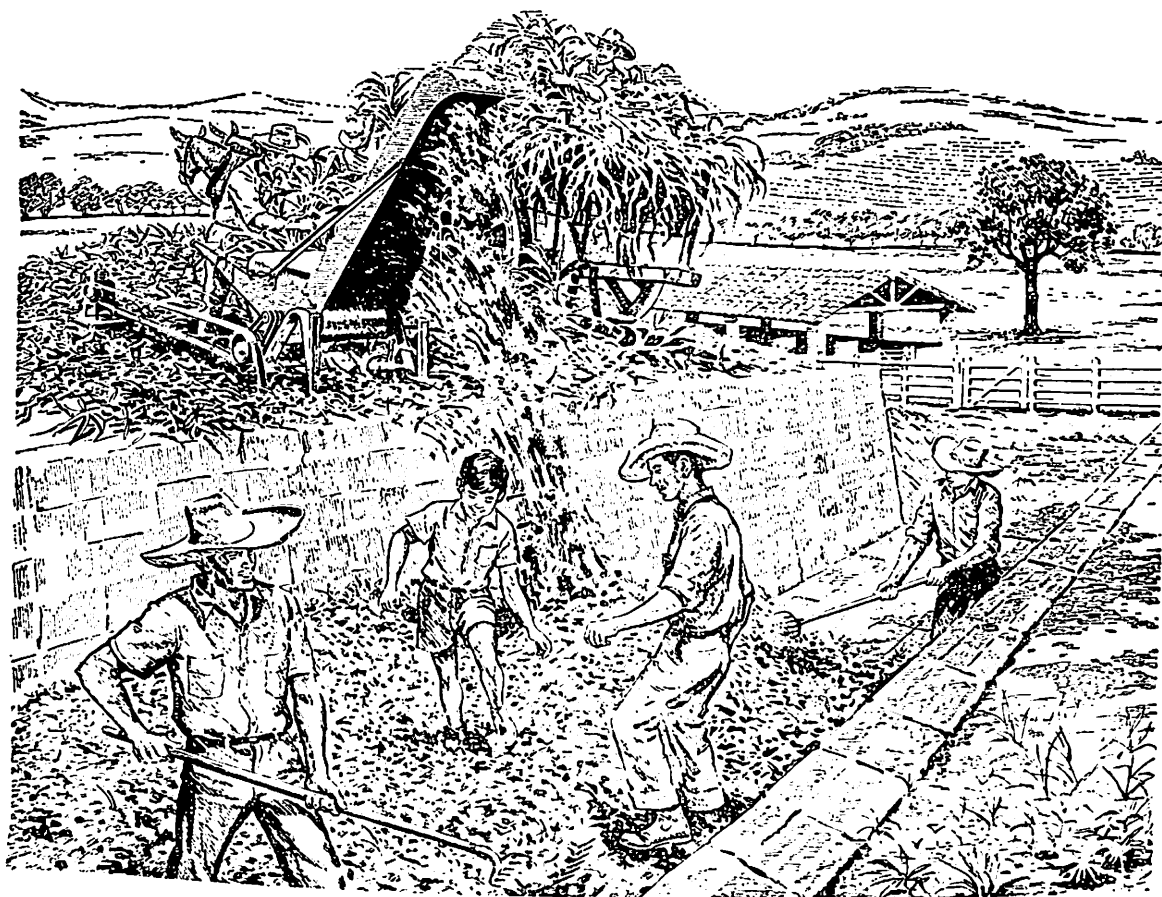
Brasília, 30 de dezembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

II. CASTELLO BRANCO

Octavio Bulhões

Roberto Campos

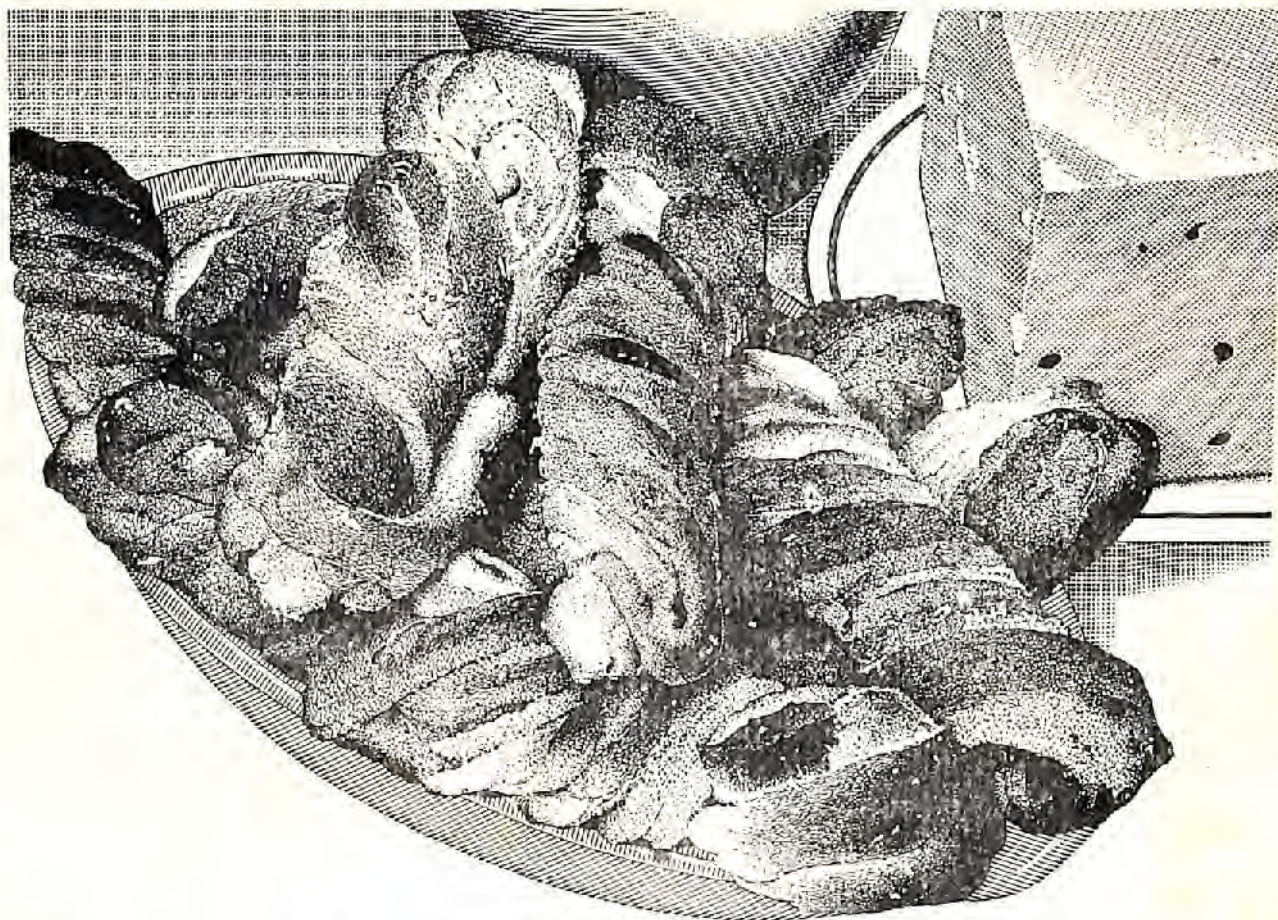
Ensilagem



Transformando milho, sorgo, sobras
de pastos, capins Guatemala, Napier etc.,
em silagem, o gado leiteiro terá
alimentação garantida para atravessar
o período da seca.

UMA COLABORAÇÃO DE PRODUTOS  NESTLÉ

SETOR AGROPECUÁRIO



**São tão gostosos
que você vai guardar a receita para fazer
sempre estes pãezinhos de côco**

Massa: 1/2 xíc. de leite • 1/2 xíc. mais 2 colh. (chá) de açúcar • 1 colh. (chá) de sal • 4 colh. (sopa) de manteiga ou margarina • 1/2 xíc. água morna • 5 colh. (chá) ou 2 envelopes de Fermento Sêco Fleischmann • 1 ovo • 2 colh. (chá) de raspa de limão • 4 xíc. (500g) de farinha de trigo.

Recheio: 3 xíc. de côco ralado sêco • 1 1/2 xíc. de açúcar • 2 colh. (sopa) de suco de limão.

Modo de preparar: Ferva o leite, misture 1/2 xíc. de açúcar, o sal, a manteiga e deixe amornar. Na água morna, junte as 2 colh. de açúcar e acrescente o Fermento Sêco Fleischmann, espalhando-o sobre a água. Deixe descansar durante 10 minutos. Em seguida, mexa bem para dissolvê-lo completamente. Em uma vasilha grande, adicione a farinha as misturas de fermento e leite. Acrescente o ovo e a raspa de limão. Amasse bem até ligar completamente. Em superfície enfarinhada, sove a massa até torná-la macia e elástica. Coloque em vasilha funda e untada. Cubra com pano úmido e deixe crescer em lugar mais aquecido, aprox. 2 horas, até que tocada de leve com os dedos comece a encolher. Prepare o recheio, mistu-

rando os 3 ingredientes. A massa estando pronta, abaixe-a, em superfície enfarinhada, estendendo-a com o rolo em feição de retângulo (1/2 cm de espessura, aprox.). Pincele com manteiga derretida e em seguida espalhe o recheio. Dobre a massa em 3 partes. Corte tiras da largura de dois dedos; depois de torcê-las, coloque-as em tabuleiros untados. Cubra e deixe crescer durante 40 minutos. Asse em forno moderado durante 20 minutos, ou até ficarem dourados. Enfeite os pãezinhos com o seguinte glacê: 1/2 xícara de açúcar peneirado e 1 a 2 colheres (sopa) de suco de limão. Se desejar, sulpique confeito colorido. Dá para 35 pãezinhos.

**FERMENTO SÊCO
FLEISCHMANN**

Mais um produto de qualidade F&F Fleischmann-Royal

